sexta-feira
12
jun/2026

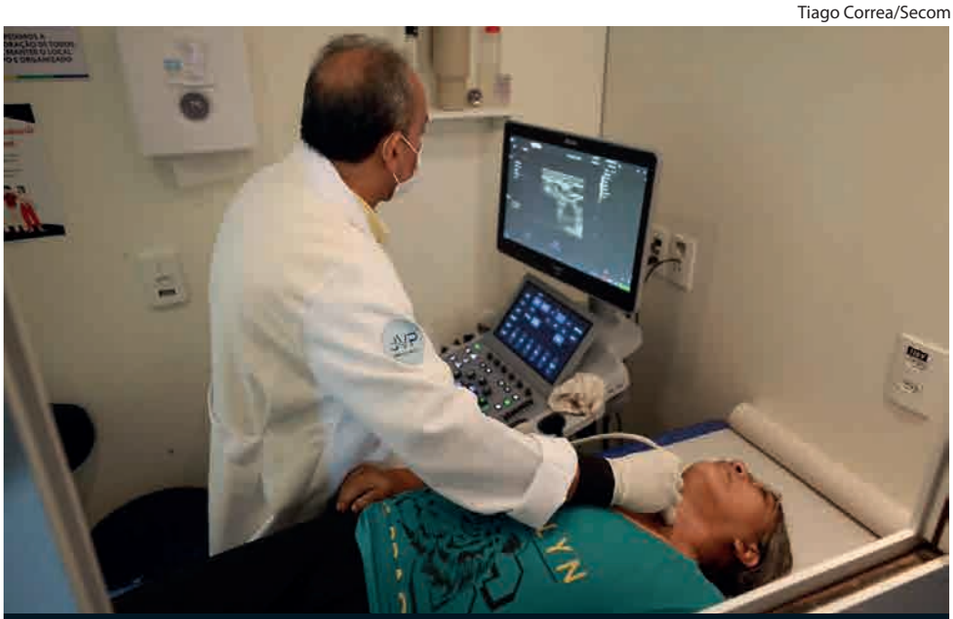
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.720 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Em Presidente Figueiredo, Governo do Amazonas fortalece os serviços de saúde para a população

Ações executadas pela SES-AM levaram cirurgias, consultas especializadas, exames de imagem e prevenção para o município

Tiago Correa/Secom



Mais de 60 profissionais da saúde participaram da programação promovida pelo Governo do Amazonas, ampliando o acesso da população aos serviços especializados e reforçando a assistência no interior do estado

O Governo do Amazonas reforçou os serviços de saúde no município de Presidente Figueiredo (a 117 quilômetros de Manaus), durante a primeira edição do programa Governo Presente no interior, realizada no dia 23 de maio. A ação contou com uma ampla estrutura coordenada pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), levando cirurgias, consultas especializadas, exames e atendimentos de prevenção à população.

Durante a agenda, o governador Roberto Cidade destacou que a presença da estrutura estadual no interior contribui para ampliar o acesso da população aos serviços especializados e reduzir a demanda da capital, levando atendimento mais próximo para quem enfrenta dificuldades de deslocamento.

"Quando a gente leva a estrutura do governo para qualquer município nós desafogamos o sistema de saúde da capital. Nós temos aqui 60 profissionais de saúde, fazendo atendimentos da nossa Carreta, oftalmologia, diversos serviços para nossas mães, pais, exames de imagem. É dessa forma que vamos seguir", afirmou o governador Roberto Cidade.

A secretária de Estado de Saúde do Amazonas, Nayara Maksoud, naquela ocasião, afirmou que a ação foi planejada para garantir atendimento integrado e ampliar o acesso da população aos serviços especializados no município. Segundo ela, a estrutura montada no Parque da Juventude reuniu mais de 500 atendimentos em saúde durante a primeira edição do Governo Presente no interior, aproximando os serviços da população da sede e da zona rural e permitindo que os usuários resolvessem diversas demandas em um único espaço.

"O Governo Presente no interior mostra a presença do Estado mais perto da população, fazendo com que serviços como saúde possam acontecer e, o que é mais importante, a escuta, ouvir um usuário do Sistema Único de Saúde e buscar cada vez mais estarmos atendendo o que realmente é necessário para ele", enfatizou a secretária.

Participaram da agenda a primeira-dama do Amazonas, Thaisa Cidade, o prefeito de Presidente Figueiredo, Fernando Vieira, os deputados estaduais Joana Darc e João Luiz, além de secretários estaduais e autoridades municipais.

Mais de 60 profissionais da saúde participaram da programação promovida pelo Governo do Amazonas, ampliando o acesso da população aos serviços especializados e reforçando a assistência no interior do estado.

Somente da Fundação Hospital Alfredo da Matta, foram mobilizados 30 profissionais para atuar no Hospital Geral Eraldo Neves Falcão. A equipe, formada por médicos dermatologistas, cirurgiões gerais, enfermeiros e técnicos de enfermagem, realizou cirurgias dermatológicas, incluindo procedimentos relacionados ao tratamento de câncer de pele, por meio do programa Opera+ Amazonas.

A SES-AM também garantiu o envio de medicamentos e insumos para o município, por meio da Central de Medicamentos do Amazonas (Cema), reforçando o abastecimento da rede de saúde local.

Carreta da Saúde

Os atendimentos ambulatoriais e os exames da Carreta da Saúde foram realizados na Praça da Juventude, localizada na avenida Amazonino Mendes, bairro Galo da Serra 2. A população teve acesso a consultas nas especialidades de ortopedia, urologia, oftalmologia, pediatria, ginecologia, dermatologia e odontologia na unidade móvel. E exames de mamografia e ultrassonografias de abdômen total e superior, tireoide, mama, próstata (via abdome), aparelho urinário, obstétrica e pélvica.

Vigilância em Saúde

A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto ampliou as ações de prevenção e controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) no município. O órgão realizou orientações preventivas e entrega de material educativo, além da distribuição de insumos de prevenção, como preservativos e géis lubrificantes, e testagem rápida para HIV/Aids, sífilis e hepatites virais.

Antonio Lima/Secom



O Cetam está presente em todo o interior do estado e tem unidades próprias nos municípios de Parintins, Silves, Tabatinga, Benjamin Constant, Maués, Tefé, Itacoatiara e, agora, Manacapuru

Nova unidade do Cetam em Manacapuru oferece ambiente prático e tecnológico

Esta é a oitava unidade da Escola de Educação Profissional do Governo do Amazonas instalada no interior

Alex Pazuello/Secom



Os alunos da nova unidade do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) de Manacapuru (a 68 quilômetros de Manaus) agora contam com um espaço de aprendizado prático, inovador e especializado para diversos eixos tecnológicos. A Escola de Educação Profissional e Tecnológica Syria Flores da Silva foi inaugurada pelo Governo do Amazonas, no dia 22 de maio.

A nova unidade, com capacidade para 450 alunos, foi projetada para trazer as reais condições do mercado de trabalho, oferecendo um ambiente de aprendizado prático e inovador que reafirma o compromisso da gestão estadual com a qualificação profissional de excelência.

Kauã Almeida, de 23 anos, trabalha com meliponicultora há sete anos, mas foi no curso oferecido pelo Cetam que, há pouco mais de um mês, vem aprendendo a utilizar melhor e de maneira correta as técnicas de manejo de abelhas nativas sem ferrão.

"O Cetam trouxe esse curso e eu tenho certeza que daqui vão sair grandes profissionais. Aqui tem toda uma estrutura, salas climatizadas, totalmente preparada para desenvolver neste curso", afirmou.

Elane Gama da Silva, de 50 anos, começou a ter noções da profissão de costureira ainda na adolescência com a avó, mas foi no curso de Corte e Costura, oferecido pelo Cetam, que viu a oportunidade de se profissionalizar. "Eu gosto de costurar, acho muito legal pegar uma roupa e transformar em outra peça. Eu tinha muita vontade de fazer esse curso, mas nunca tinha conseguido e agora tive essa oportunidade", disse Elane.

A escola segue o novo padrão tecnológico adotado pelo Cetam, com estruturas modernas, e simboliza o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica no interior do Amazonas.

De acordo com o diretor-presidente do Centro de Educação Tecnológica, Sidilande Picanço, a previsão é de que outras duas unidades sejam entregues. "Temos várias unidades em Manaus, mas estamos levando agora para o povo do interior, e seguindo a recomendação do governador Roberto Cidade para que nós possamos avançar nisso. Então, além da escola de Manacapuru, nós temos mais duas na sequência, que é em Careiro e Eirunepé, totalizando 10 escolas no interior", destacou o diretor-presidente.

O Cetam já está presente, com unidade própria, nos municípios de Parintins, Silves, Tabatinga, Benjamin Constant, Maués, Tefé, Itacoatiara e, agora, Manacapuru. Nas cidades onde não tem suas escolas o Cetam utiliza, por meio de parcerias, estruturas dos municípios, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

Tiago Correa/Secom

Governo Presente leva serviços gratuitos para população de Presidente Figueiredo



Entre os serviços mais procurados pela população de Presidente Figueiredo, foram registrados a emissão de documentos, castramóvel, serviços do Cetam e atendimentos especializados de saúde

Mutirão de serviços chega ao interior do Amazonas com atendimentos de cidadania, saúde, qualificação profissional e bem-estar

A primeira edição do Programa Governo Presente no interior do Amazonas levou serviços gratuitos nas áreas de cidadania, saúde, assistência social, empreendedorismo e qualificação profissional à população de Presidente Figueiredo (a 117 quilômetros de Manaus), no dia 23 de maio. O mutirão reuniu atendimentos em diferentes pontos do município.

O governador Roberto Cidade acompanhou a programação que, entre os serviços mais procurados, teve a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), realizada pelo Instituto de Identificação Anderson Conceição de Melo (IIACM), da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM).

Maria Cristina aproveitou a programação para acompanhar a mãe, Maria Izabel, durante a emissão da nova identidade. Além do serviço de cidadania, ela também participou dos atendimentos do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), realizando design de sobrancelhas oferecido gratuitamente durante a ação. "É mais fácil de tirar, chega rápido, não demora. Facilita muito, porque ela é prioridade, ela é deficiente, ela não tem as pernas, então para nós facilita muito. Eu quero dizer para a população que é bom vir participar, se inscrever é muito bom porque vai ajudar muito. É ótimo o que o Governo do Estado está fazendo", comentou.

Alex Pazuello/Secom



Entre os atendimentos com maior procura pelos moradores também esteve o castramóvel, da Secretaria de Estado de Proteção Animal (Sepet), que realizou castração gratuita de cães e gatos previamente agendados. O serviço atendeu tutores do município que aguardavam pela oportunidade de realizar o procedimento nos animais.

O morador José Pereira Lourenço levou uma das cachorras para realizar a castração e contou que acolheu os animais após abandono. Segundo ele, a ação ajuda a evitar o aumento de animais abandonados nas ruas e representa um apoio importante para os tutores que não têm condições de pagar pelo procedimento.

"É muito importante porque evita mais cachorrinhos abandonados no mundo. Eu tenho pena deles, é uma vida. Minha cachorrinha dorme dentro do quarto junto com a gente, é uma proteção em casa. Veio para me ajudar, eu fico muito agradecido. É gratuito, é uma coisa boa para a gente", declarou.

Na área de qualificação e bem-estar, o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) ofereceu serviços gratuitos de design de sobrancelhas, esmaltação, corte de cabelo feminino e masculino, além de massagem. Os atendimentos atraíram moradores em busca de cuidados pessoais e oportunidades de capacitação.

Além dos serviços de cidadania e bem-estar, a população também teve acesso a atendimentos especializados de saúde oferecidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), incluindo consultas, exames, cirurgias dermatológicas e serviços odontológicos.

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome (Seas) também participou da mobilização com inscrições para o Projeto Padaria Artesanal, para a capacitação e geração de renda para moradores do município. O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) promoveu ações educativas da campanha Maio Amarelo, com orientações sobre segurança viária e distribuição de materiais informativos à população.

Na área esportiva e de promoção à saúde, a Secretaria de Estado de Desporto e Lazer (Sedel) realizou ginástica laboral para feirantes, triagem com aferição de pressão arterial, glicemia, IMC e oximetria, além de aulão de jump, futsal com professores do Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci), atendimento fisioterapêutico do programa Respirar, aulão de ritmos e curso de defesa pessoal feminina.

Solo Seguro: Governo do Amazonas amplia regularização fundiária e entrega títulos

Mais 400 títulos foram entregues durante a Semana Solo Seguro, garantindo segurança jurídica para famílias amazonenses

Bruno Leão/Secretaria-Geral da Vice-Governadoria



O Governo do Amazonas entregou 400 títulos de regularização fundiária para moradores de diversas zonas da capital amazonense, de 25 a 29 de maio, na Semana Solo Seguro, programação nacional coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça

O Governo do Amazonas participou da abertura da Semana Solo Seguro Favela & Comunidades, realizada no Centro Cultural Palácio Rio Negro, em Manaus, no dia 25 de maio. A solenidade marcou mais uma etapa das ações de regularização fundiária promovidas pelo Governo do Estado, com entrega de títulos definitivos por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Sect) e da Superintendência Estadual de Habitação (Suhab).

Representando o governador do Amazonas, Roberto Cidade, o vice-governador Serafim Corrêa participou da programação coordenada pela Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, que reuniu representantes dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, destacando a atuação integrada em políticas públicas para a garantia do direito à moradia e para a segurança jurídica das famílias amazonenses.



Durante o evento, o vice-governador Serafim Corrêa enfatizou que a regularização fundiária tem avançado de forma concreta no Amazonas, levando dignidade e segurança para milhares de famílias.

"A regularização fundiária é um grande problema que vem sendo enfrentado pelo Governo do Estado, pelas prefeituras, e agora ganha em outro patamar, porque antes era uma política de governo, agora passa a ser uma política de Estado, com a supervisão e o controle do Conselho Nacional de Justiça, portanto a alegria é muito grande de viver este momento", declarou o vice-governador Serafim Corrêa.

O desembargador e corregedor-geral de Justiça do Amazonas, José Hamilton Saraiva dos Santos, agradeceu ao Governo do Amazonas pelo suporte decisivo às políticas de regularização fundiária, desempenhadas de forma técnica e diligente pela Sect e pela Suhab.

"O programa Solo Seguro tem várias nuances, não só a questão de dar cidadania através da regularização fundiária para as famílias. E esse conjunto de ações que iniciamos com uma ação do Poder Judiciário, hoje, já é uma ação de Estado, com a participação do Governo do Estado, do Município e da Associação dos Notários, que faz o registro de forma gratuita a essas pessoas que não dispõem de recursos", afirmou o desembargador.

Entrega de títulos

Na solenidade, foram entregues títulos de regularização fundiária a moradores de diversas zonas da capital amazonense. Por meio da Sect, o Governo do Amazonas realizou, até o dia 29 de maio, a entrega de 400 títulos definitivos. Com a nova etapa, o Estado ultrapassa a marca de 2 mil títulos entregues somente em 2026, além de mais de 7 mil atos de regularização fundiária realizados no período. E por meio do programa Amazonas Meu Lar, o Governo do Estado já contabiliza mais de 23 mil regularizações fundiárias desde 2019.

A Suhab também soma resultados expressivos, com mais de 15,7 mil regularizações realizadas desde 2019. A entrega mais recente foi feita em maio deste ano, beneficiando 800 famílias do conjunto Cidadão 12, na zona norte de Manaus.

O funcionário público Josué Monteiro, de 51 anos, morador há 13 anos no bairro Monte das Oliveiras, zona norte da capital, foi um dos contemplados com o título entregue pela Suhab. "Quero agradecer a Deus por essa rica oportunidade, por ter esse privilégio de receber esse título definitivo, que é muito importante para a nossa casa. Nós fomos beneficiados por esse programa e isso é muito importante, não só para mim, mas para a minha família. Agora nós temos o título da nossa casa, eu posso dizer que a casa é nossa", afirmou.

Na ocasião, o Poder Judiciário também entregou placas de honra ao mérito em reconhecimento à contribuição de gestores públicos para o fortalecimento das políticas de regularização fundiária no Amazonas, entre eles a secretária da Sect, Renata Queiroz Pinto, e o diretor-presidente da Suhab, Jivago Afonso Domingues de Castro.

A ação integra a programação nacional coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com foco na ampliação da regularização fundiária em áreas urbanas informais e comunidades populares.

sexta-feira
12
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.720 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM CLOVIS ARAUJO PINTO JUNIOR (Respondendo)

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON (Respondendo)

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis 3
Decretos numerados 5
Decretos nominais 8

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria-Geral do Estado - PGE 2
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 2
Vice-Governadoria 2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 5
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 11
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 11
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 12
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS 12
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 13
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 15
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI 16
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 16
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 18
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 18
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 18
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 18
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 20
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 20
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 21
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 21
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 21
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 21
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 22
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 22
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 23
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 23
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 25
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 26
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 30
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 30

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Itacoatiara 1
Uarini 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 56 PÁGINAS

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 8.376, DE 12 DE JUNHO DE 2026

ALTERA a Lei n.º 5.077, de 7 de janeiro de 2020, que: "*INSTITUI a Campanha de Conscientização sobre a doença Herpes Zóster*.".

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º O artigo 1.º da Lei n.º 5.077, de 7 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1.º*** .....

Parágrafo único. *A Campanha se pauta pelas seguintes diretrizes:*

I *- divulgação dos principais fatores que ensejam o surgimento da doença, suas causas, sintomas e meios de tratamento, bem como das formas de minimizá-las*;

II *- conscientização da população visando a minimizar o surgimento de novos casos*;

III *- divulgação dos índices e dos males causados pela doença*;

IV *- combate ao preconceito que cerca o herpes zoster*;

V *- campanhas de vacinação, palestras e outros eventos de divulgação no que tange informações e esclarecimentos à população*; *e*

VI *- parceria com entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando à distribuição de cartilhas, treinamentos dos profissionais da saúde, bem como veiculação de campanhas e anúncios nos meios de comunicação.*" *(N.R.)*

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 275435

LEI N.º 8.377, DE 12 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI o Dia Estadual do Guia de Turismo.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia Estadual do Guia de Turismo, a ser comemorado anualmente dia 10 de maio.

Parágrafo único. O dia 10 de maio de que trata o *caput* desta Lei fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2.º As atividades alusivas ao Dia Estadual do Guia de Turismo têm os seguintes objetivos:

I - promover a cultura de incentivo à categoria envolvido no turismo do Estado;

II - fortalecer a classe de guias de turismo;

III - incentivar atividades relacionadas ao Dia do Guia de Turismo nos órgãos públicos;

IV - divulgar as ações do turismo nos canais oficiais de notícias do Estado;

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 275436

LEI N.º 8.378, DE 12 DE JUNHO DE 2026

CRIA o Selo Estabelecimento Amigo do Artista.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Selo Estabelecimento Amigo do Artista, a ser concedido aos estabelecimentos comerciais que comprovarem o repasse de 100% (cem por cento) do valor cobrado a título de *couvert* artístico diretamente aos artistas.

Art. 2.º O Selo terá caráter simbólico e de reconhecimento, podendo ser exibido em material promocional e nas dependências físicas e digitais do estabelecimento.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 275437

LEI N.º 8.379, DE 12 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI diretrizes de Apoio ao Empreendedorismo Juvenil em Escolas Públicas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Ficam instituídas diretrizes de Apoio ao Empreendedorismo Juvenil em Escolas Públicas no âmbito do Estado do Amazonas, com o objetivo de fomentar a cultura empreendedora entre os jovens estudantes da rede pública de ensino.

Art. 2.º As diretrizes de Apoio ao Empreendedorismo Juvenil têm como objetivos principais:

I - estimular o desenvolvimento de habilidades empreendedoras nos estudantes da rede pública estadual;

II - promover a capacitação e o preparo dos jovens para o mercado de trabalho, contribuindo para a geração de renda e o desenvolvimento social;

III - incentivar a criação de projetos práticos, como feiras de empreendedorismo, competições de ideias e startups escolares;

IV - fortalecer parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para fornecer suporte técnico e financeiro às iniciativas empreendedoras dos estudantes.

Art. 3.º As ações previstas nas diretrizes incluem:

I - a inclusão de conteúdos relacionados ao empreendedorismo no currículo escolar, como finanças, gestão, marketing e inovação;

II - a criação de oficinas, cursos e palestras para os estudantes e professores, com foco em competências empreendedoras;

III - o incentivo à formação de clubes de empreendedorismo nas escolas públicas estaduais;

IV - o apoio à realização de eventos como *hackathons*, feiras e rodadas de investimento voltadas para projetos desenvolvidos pelos estudantes.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 275438

LEI N.º 8.380, DE 12 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI o Cadastro Estadual de Comunidades Vulneráveis a Desastres Climáticos no Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Cadastro Estadual de Comunidades Vulneráveis a Desastres Climáticos, como

instrumento técnico de planejamento, destinado a identificar, sistematizar e monitorar informações sobre populações localizadas em áreas suscetíveis a eventos climáticos e ambientais adversos.

Art. 2.º O Cadastro tem por objetivos:

I - subsidiar a formulação e execução de políticas públicas estaduais de prevenção, mitigação, adaptação e resposta a desastres ambientais e climáticos;

II - fomentar a integração de dados e ações entre órgãos estaduais, municipais, entidades da sociedade civil e instituições acadêmicas;

III - assegurar maior eficiência e celeridade nas ações de proteção e assistência às populações vulneráveis;

IV - promover a elaboração de mapas de risco e vulnerabilidade socioambiental no território estadual.

Art. 3.º O Cadastro deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - localização geográfica precisa, com base em tecnologias de georreferenciamento;

II - características demográficas, socioeconômicas e culturais das comunidades;

III - tipos de riscos climáticos aos quais estão expostas, com base em estudos técnicos;

IV - histórico de ocorrências de eventos climáticos extremos;

V - grau de vulnerabilidade e capacidade de resposta.

Art. 4.º O Cadastro conterá, sempre que possível:

I - a identificação e caracterização das comunidades, com informações demográficas e socioeconômicas;

II - a localização geográfica precisa, com apoio de tecnologias de georreferenciamento;

III - o tipo e grau de risco associado;

IV - histórico de eventos climáticos relevantes;

V - a indicação de políticas públicas já existentes na área.

Art. 5.º A gestão e atualização do Cadastro competem ao órgão estadual responsável pela Defesa Civil, que poderá firmar cooperação técnica com:

I - órgãos estaduais de meio ambiente, saúde, assistência social e infraestrutura;

II - municípios, mediante convênios ou outros instrumentos jurídicos;

III - instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas, que atuem na área;

IV - organizações da sociedade civil representativas das comunidades cadastradas.

Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, estabelecendo:

I - os critérios técnicos para identificação da vulnerabilidade socioambiental;

II - os procedimentos para coleta, sistematização, atualização e divulgação das informações;

III - as formas de integração com sistemas de informações federais, estaduais e municipais, especialmente aqueles relacionados à defesa civil e meio ambiente.

Art. 7.º As informações constantes do Cadastro deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico, de forma acessível ao público, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo ou restrição, nos termos da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Art. 8.º A instituição do Cadastro não implica, por si só, a criação de novas estruturas administrativas nem gera aumento de despesa obrigatória, devendo sua implementação ser realizada com observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

Art. 9.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 275439

LEI N.º 8.381, DE 12 DE JUNHO DE 2026

ALTERA a Lei n.º 5.166, de 6 de abril de 2020, que: "***INSTITUI*** *a Semana Estadual de Adoção Tardia de Crianças, Adolescentes e Jovens*".

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Altera o artigo 2.º da Lei n.º 5.166, de 6 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2.º*** *São diretrizes da Semana Estadual da Adoção Tardia de Crianças, Adolescentes e Jovens a que se refere o artigo 1.º.*

I *- a reflexão, a agilização, a comemoração e a realização de campanhas de conscientização, sensibilização e publicidade sobre o tema adoção tardia*;

II *- divulgação de informações acerca da desproporção entre a quantidade de crianças e adolescentes aptos à adoção e postulantes, a fim de estimular novas percepções*;

III *- publicidade de orientações aos postulantes à adoção sobre formas de prestar suporte para a criança sentir-se amada e acolhida, sobretudo nas fases iniciais*;

IV *- celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil atuantes no acolhimento de crianças e adolescentes aptos à adoção*;

V *- a realização de debates, palestras e seminários e a promoção de iniciativas visando à adoção de crianças e adolescentes, entre 2 e 17 anos, em todo o Estado do Amazonas.*" (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 275441

LEI N.º 8.382, DE 12 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE sobre medidas de prevenção e enfrentamento à ludopatia nas plataformas de apostas online, no âmbito do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º As empresas que operam plataformas de apostas online autorizadas a atuar no Estado do Amazonas deverão adotar medidas de prevenção, orientação e encaminhamento relacionadas ao comportamento compulsivo associado ao jogo.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, as plataformas deverão:

I - emitir alertas relacionados ao tempo de uso e aos valores investidos em apostas, sempre que forem identificados padrões de comportamento de risco;

II - permitir que o usuário solicite, a qualquer tempo, bloqueio temporário ou definitivo da conta;

III - disponibilizar canal de atendimento exclusivo para suporte emocional e orientação sobre encaminhamentos terapêuticos;

IV - divulgar, em local de fácil acesso na plataforma, materiais informativos sobre os riscos do comportamento compulsivo associado ao jogo e os canais de atendimento público de saúde e apoio psicológico.

Art. 3.º As plataformas poderão firmar convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas para encaminhamento de usuários com indícios de ludopatia a serviços de apoio psicológico, priorizando comunidades em situação de vulnerabilidade.

Art. 4.º O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará:

I - advertência, na primeira infração;**II** - multa de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de reincidência; e

III - suspensão do exercício da atividade no Estado, em caso de descumprimento reiterado.

Parágrafo único. A aplicação das penalidades será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 275440

LEI N.º 8.383, DE 12 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI a Campanha Permanente de Orientação, Informação, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada - TAG.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituída a Campanha Permanente de Orientação, Informação, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada - TAG, no Estado do Amazonas.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, considera-se Transtorno de Ansiedade Generalizada - TAG o distúrbio caracterizado pela preocupação excessiva (crônica) sobre várias atividades ou eventos de difícil controle, associada a um aumento de tensão, com duração de mais de seis meses (Classificação de Doenças Mentais - DSM-5-TR/CID-10/F41.1).

Art. 3.º São objetivos da Campanha Permanente de Orientação, Informação, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada - TAG:

I - promover, de maneira ampla e profunda, a conscientização sobre a necessidade e importância da saúde mental, bem como a prevenção e tratamento adequado para o transtorno de ansiedade;

II - fornecer ao público em geral todas e quaisquer informações, de maneira clara e acessível, sobre os sintomas, causas e tratamentos desse transtorno, visando a identificação precoce e rápida;

III - firmar parcerias com instituições de saúde, organizações da sociedade civil e profissionais da área para que ocorra a realização de palestras, *workshops*, além de diversas atividades educativas relacionadas ao transtorno;

IV - estimular a organização de grupos de apoio e redes que tenham o fundamento de dar suporte para pessoas que sofrem com a ansiedade generalizada, visando a troca de experiências e o fortalecimento emocional; e

V - instituir ações de prevenção, como a promoção de hábitos saudáveis, a redução do estigma em relação a ansiedade e a oferta de serviços de atendimento psicológico e psiquiátrico acessíveis à população.

Art. 4.º Na campanha prevista no *caput* poderão ser promovidas as seguintes atividades:

I - elaboração e divulgação de conteúdo sobre o transtorno, diagnóstico e tratamento, por meio de material impresso e de mídias digitais; e

II - ações educativas e eventos públicos para sensibilização e conscientização da população sobre o transtorno;

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei especificando os critérios técnicos e operacionais para sua aplicação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 275442

LEI N.º 8.384, DE 12 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE sobre a criação do Selo de Capacitação em Segurança Respiratória.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1.º Fica criado, no âmbito do Estado do Amazonas, o Selo de Capacitação em Segurança Respiratória, destinado a identificar e reconhecer estabelecimentos que possuam pelo menos um funcionário capacitado na manobra de *Heimlich* e demais técnicas básicas de desobstrução das vias aéreas.

Art. 2.º O Selo terá caráter exclusivamente honorífico e de reconhecimento público, não implicando em qualquer benefício fiscal ou obrigação financeira para o Poder Público.

Art. 3.º Poderão receber o Selo:

I - estabelecimentos do ramo de alimentação;

II - instituições de ensino privadas;

III - academias, clubes e demais locais de grande circulação de pessoas.

Art. 4.º A certificação será concedida mediante comprovação da capacitação de, no mínimo, um funcionário por turno de funcionamento, em curso ou treinamento reconhecido por entidade de saúde ou segurança.

Art. 5.º Os estabelecimentos certificados poderão utilizar o Selo em seus materiais de divulgação, devendo afixá-lo em local visível ao público.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 275443

LEI N.º 8.385, DE 12 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE sobre a realização do procedimento de Diagnóstico de Alergias a Proteínas de Leite de Vaca - DAPLV, em recém-nascidos e nutrizes nas unidades de saúde.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica obrigatória a realização do procedimento de Diagnóstico de Alergias a Proteínas de Leite de Vaca - DAPLV, em recém-nascidos e nutrizes nas unidades de saúde no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2.º As unidades de saúde, deverão realizar o respectivo procedimento investigatório para o diagnóstico de alergias à Proteína de Leite de Vaca - DAPLV, para crianças de até 24 (vinte e quatro) meses de idade, conforme necessidade clínico-pediátrica devidamente atestada, seguindo os parâmetros de atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. Confirmada a intolerância, deverá o profissional de saúde indicar qual leite poderá ser utilizado na alimentação dos recém-nascidos e nutrizes, a exemplo do leite produzido pela caprinocultura ou os leites a base de soja e assemelhados.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei estabelecendo normas para a sua fiel execução.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 275444

DECRETO Nº 54.353, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.517.100,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESSETE MIL E CEM REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.353, DE 12 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
23 695 3303 2801 - Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas											
	0001	A	1.704.145	3390			3.517.100,00				
			TOTAL				3.517.100,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								3.517.100,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.704.145	9999	3.517.100,00
			TOTAL		3.517.100,00
			TOTAL POR SECRETARIA		3.517.100,00

Protocolo 275528

DECRETO Nº 54.354, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$742.201,76 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.354, DE 12 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS											
04 122 3302 2733 - Apoio ao Consórcio Interestadual da Amazônia Legal											
	0001	A	1.500.100	3371			742.201,76				
			TOTAL				742.201,76				
			TOTAL POR SECRETARIA								742.201,76

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.500.100	9999	742.201,76
			TOTAL		742.201,76
			TOTAL POR SECRETARIA		742.201,76

Protocolo 275529

DECRETO Nº 54.355, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.355, DE 12 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
23 695 3303 2801 - Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas											
	0001	A	1.704.147	3390			4.000.000,00				
			TOTAL				4.000.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								4.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.704.147	9999	4.000.000,00
			TOTAL		4.000.000,00
			TOTAL POR SECRETARIA		4.000.000,00

Protocolo 275532

DECRETO Nº 54.356, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.356, DE 12 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

23 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.501.170	3390			800.000,00			

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

23 695 3303 2801 - Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas

	0001	A	1.501.170	3390			70.000,00			
	0001	A	1.501.170	3390			1.985.800,00			
	0007	A	1.501.170	3390			144.200,00			
			TOTAL				3.000.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 3.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência

)01	A	1.501.170	9999		3.000.000,00
		TOTAL			3.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 3.000.000,00

Protocolo 275530

DECRETO Nº 54.357, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$9.031.740,77 (NOVE MILHÕES, TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.357, DE 12 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.501.201	3390			3.731.330,52			
			TOTAL				3.731.330,52			

TOTAL POR SECRETARIA 3.731.330,52

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde

	0011	A	1.600.231	3390			100.000,00			
			TOTAL				100.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 100.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública

	0007	A	1.501.160	3390			5.280,00			
	0007	A	1.501.160	3390			5.280,00			
	0007	A	1.501.160	3390			10.560,00			
			TOTAL				21.120,00			

TOTAL POR SECRETARIA 21.120,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2749 - Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental

	0001	A	1.500.100	3390			345.445,75			
	0011	A	1.500.100	3390			618.358,30			

12 362 3283 2750 - Alimentação Preparada para o Ensino Médio

	0001	A	1.500.100	3390			91.017,30			
	0011	A	1.500.100	3390			4.124.468,90			
			TOTAL				5.179.290,25			

TOTAL POR SECRETARIA 5.179.290,25

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 9.031.740,77

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.201	4490				700.000,00		
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 125 3264 1019 - Implantação de Postos de Atendimento Descentralizado do Detran-AM										
	0001	P	1.501.201	3390			4.161,60			
06 122 3264 1217 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
	0001	P	1.501.201	3390			100.000,00			
	0001	P	1.501.201	4490				1.000.000,00		
06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
	0001	A	1.501.201	3390			758.418,91			
06 122 3264 2791 - CNH Social										
	0001	A	1.501.201	3390			1.000.000,00			
06 125 3264 2821 - Emissão de Documentação de CNH e de Veículos Automotores										
	0001	A	1.501.201	3390			68.750,01			
06 363 3264 2837 - Operacionalização da Escola Pública de Trânsito										
	0001	A	1.501.201	3390			100.000,00			
			TOTAL				2.031.330,52	1.700.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA	3.731.330,52

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil										
	0011	A	1.600.231	3390			100.000,00			
			TOTAL				100.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA	100.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
	0001	P	1.501.160	3390			21.120,00			
			TOTAL				21.120,00			

TOTAL POR SECRETARIA	21.120,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.500.100	3390			5.179.290,25			
			TOTAL				5.179.290,25			

TOTAL POR SECRETARIA	5.179.290,25
TOTAL DAS ANULAÇÕES	9.031.740,77

Protocolo 275531

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4011/2026-GS/SEDUC, subscrito pelo Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.018919/2026-30, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES** do cargo de confiança de Secretária Executiva da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 275533

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 312/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a contar de 09 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIELE ALBINO MARTINS** do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 275534

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 312/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, a contar de 09 de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOICE TRINDADE ALEXANDRE DA SILVA** para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275535

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 312/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a contar de 09 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCIANY MOTA BEZERRA DE OLIVEIRA** do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 275536

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 030/2026-UGP-PADEAM, subscrito pelo Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM, respondendo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028102.000048/2026-99, resolve:

NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MÁRCIO BENTES LIMA** para exercer o cargo de confiança de Coordenador-Geral da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM, constante do Anexo Único, Parte 31, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275537

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3226/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.022108/2026-18, resolve:

EXONERAR, a contar de 08 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KAMILA ARAÚJO PINHEIRO** do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275538

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 1343/2026-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.004636/2026-70, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
FILIPE DA SILVA GUERREIRO	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	AD-2	03.6.2026
JEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA	Gerente		1.º.6.2026
NATALIA MALTA DINIZ DAS NEVES			19.5.2026
CARLOS EDUARDO DE MATOS COSTA	Assessor II		1.º.6.2026
AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS	Subgerente	AD-3	03.6.2026
ELIAQUIM RODRIGO LIMA DA SILVA	Assessor III		1.º.6.2026
SUELEN CRISTINA DE SOUZA CAVALCANT			18.5.2026
ADRIELLE LEOCADIO DE LIRA	Assessor IV	AD-4	1.º.6.2026
DAYSEVANDA DAS GRACAS BRITO DANTAS GRILLO			

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	AD-2	03.6.2026
ADRIELLE LEOCADIO DE LIRA	Gerente		1.º.6.2026
CARLOS EDUARDO DE MATOS COSTA			
DAYSEVANDA DAS GRACAS BRITO DANTAS GRILLO	Assessor II		
JEFERSON JESUS DE CASTRO	Subgerente	AD-3	03.6.2026
RAYLANA TEIXEIRA TORRES	Assessor III		1.º.6.2026
LISANDRA DE SOUZA BATISTA			
MARIA EDUARDA DE SOUZA ALVES	Assessor IV	AD-4	
CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS			

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275539

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 030/2026-UGP-PADEAM, subscrito pelo Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM, respondendo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028102.000048/2026-99, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM, constantes do Anexo Único, Parte 31, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MÁRCIO BENTES LIMA	Subcoordenador Executivo	-
CARLOS MARTIS JUNIOR	Subcoordenador Setorial Adjunto	

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM, constantes do Anexo Único, Parte 31, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CARLOS MARTINS JUNIOR	Subcoordenador Executivo	-
THAYNA MATOS RODRIGUES	Subcoordenador Setorial Adjunto	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275540

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 1481/2026-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.004876/2026-74, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
MARCOS VINICIUS THOMAZ	Assessor I	AD-1	1.º.6.2026
ANA CAROLINE DOS SANTOS MOTA	Gerente	AD-2	08.6.2026

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
PATRICIA LINDOSO TRIBUG ZARANZA	Assessor I	AD-1	1.º.6.2026
DANILO AMORIM DE OLIVEIRA	Gerente	AD-2	08.6.2026

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275541

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3200/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017102.000133/2026-30, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 18 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LEONARDO GOMES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II, GA-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 18 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KETELLEN VICK DA COSTA FORTES** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275542

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.244/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.019648/2026-54, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 10 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISLEY RABELO PINHEIRO** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 10 de junho de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FLÁVIA GEOVANA BARBOSA RODRIGUES JOBIM** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275543

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3202/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017116.000300/2026-94, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SIRLEIDE DOS SANTOS CAVALCANTE** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Hospital, GEH, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDREY ARAUJO MARCHON** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275544

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3141/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.016880/2026-09, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FELIPE SILVA GUERRA** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos Tipo II, GT2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELDER ROBERT MACEDO VIANA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275545

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3201/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017120.000117/2026-20, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 31 de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **YASMIM HIGINO DE ALMEIDA** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo I, GE1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 31 de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SIRLEIDE DOS SANTOS CAVALCANTE** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275546

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.° 0278/2026-GDP/FMT-HVD, subscrito pelo Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado", e o que mais consta do Processo n.° 01.02.017304.002223/2026-25, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROSILENE VIANA DE ANDRADE** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", constante do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GRAFE OLIVEIRA PONTES** para exercer, na FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275547

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 420/2026 - GRH/DDOF/SEAF/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001803/2026-83, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNA CURCIO DE PASCHOAL** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JORGE ALBERTO FIGUEIREDO FERNANDES FILHO** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275548

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3153/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.017367/2026-27, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 18 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FERNANDA SALVADOR DA COSTA** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III, GE3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 18 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELIEBERTH GUIMARAES VASCONCELOS** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275549

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 313/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 09 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, constante do Anexo Único, Parte 54, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ROSANGELA COSTA VIANNA	Chefe de Gabinete	AD-1
RAIZIANA COSTA TRINDADE	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 09 de junho de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, constante do Anexo Único, Parte 54, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
TALITA MAILA ALVES BATISTA	Chefe de Gabinete	AD-1
MIKAEL SMITH GOMES DOS SANTOS	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275550

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 317/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 11 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSE EDSON LIMA DE ALMEIDA** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 11 de junho de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANILO MITRE FILHO** para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275551

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3124/2026 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.008863/2026-67, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
GEISA SALGADO DA SILVA	Assessor III	AD-3	07.6.2026
GILVAN GONÇALVES SIQUEIRA	Assessor IV	AD-4	1.º.6.2026

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
ADRIANE RICARDO DE ALMEIDA	Assessor III	AD-3	07.6.2026
GUILHERME ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA	Assessor IV	AD-4	1.º.6.2026

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275552

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1130/2026-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.224187/2026-01, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JORGE AUGUSTO BENTO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constante do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pela Lei n.º 7.269, de 23 de dezembro de 2024;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FELLIPE CARVALHO AMORE** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 275553

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3075/2026 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.008754/2026-40, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
RAFAEL LIRA DO NASCIMENTO	Assessor II	AD-2	03.6.2026
ALCIMAR SARAIVA LEÃO DA SILVA	Assessor III	AD-3	08.6.2026

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
THIARA BATISTA DA COSTA LIMA	Assessor II	AD-2	03.6.2026
HELITON DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	Assessor III	AD-3	08.6.2026

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275554

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 01394/2026-GS/SEINFRA, subscrito pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.001862/2026-42, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANA BEZTRIZ DE SOUZA MACHADO	Subgerente	AD-3
FELIPE JOSE ANDRADE GESTA	Assessor IIII	

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
WELLIDA D'AVILA NASCIMENTO RABELO	Subgerente	AD-3
WILLENE SILVA ARAUJO	Assessor IIII	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275555

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 312/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a contar de 09 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE GOVERNO, constantes do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
TALITA MAILA ALVES BATISTA	Chefe de Gabinete	AD-1
MIKAEL SMITH GOMES DOS SANTOS	Assessor I	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 275556

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 318/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a contar de 09 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 275557

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 316/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, a contar de 09 de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLYCIA SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, AD-1, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275558

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 314/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDERSON KENNETH SANTOS BELFORT** para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico III da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275560

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 315/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, a contar de 11 de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ARTHUR ADRIEL COSTA SAMPAIO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do GABINETE PESSOAL DO GOVERNADOR, constante do Anexo Único, Parte 3, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275562

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3076/2026 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.008755/2026-94, resolve:

I - **EXONERAR**, a contar de 02 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RAINE LUIZ DE JESUS JUNIOR	Assessor II	AD-2
BEATRIZ NICOLLY FERREIRA DE ALMEIDA	Assessor III	AD-3
BRUNA LETÍCIA MARQUES DA SILVA	Assessor IV	AD-4

II - **NOMEAR**, a contar de 02 de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
BEATRIZ NICOLLY FERREIRA DE ALMEIDA	Assessor II	AD-2
BRUNA LETÍCIA MARQUES DA SILVA	Assessor III	AD-3
LARISSA FREIRE DE SOUZA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275564

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 23 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 17 e 18, que Coronel QOBM ALAN BARREIROS DE ANDRADE (0659), Matrícula nº 187.598 - 1A, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, para exercer as atribuições inerentes à execução de atividades de defesa civil junto ao Quadro de Pessoal da Defesa Civil do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 006/2026/GAB/DEFESA CIVIL, subscrito pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001428/2026-24, resolve

I - **DISPENSAR** o Coronel QOBM **ALAN BARREIROS DE ANDRADE** (0659), Matrícula nº 187.598 - 1A, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, das atribuições inerentes à execução de atividades de defesa civil junto ao Quadro de Pessoal da Defesa Civil do Amazonas;

II - **DETERMINAR** o retorno do bombeiro militar, dispensado no item I deste decreto, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOBM CLÓVIS ARAÚJO PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275565

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **GENIVALDO DOS REIS NASCIMENTO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0005173-72.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01431/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012933/2026-08, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **GENIVALDO DOS REIS NASCIMENTO (1193)**, Matrícula n.º 226.761-6 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275566

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MARCELIA ANDRADE VIEIRA**, nos autos da Ação Cível n.º 0137755-17.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01447/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à

graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 25/08/2022, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013565/2026-15, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2022, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **MARCELIA ANDRADE VIEIRA**, Matrícula n.º 181.212-2 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

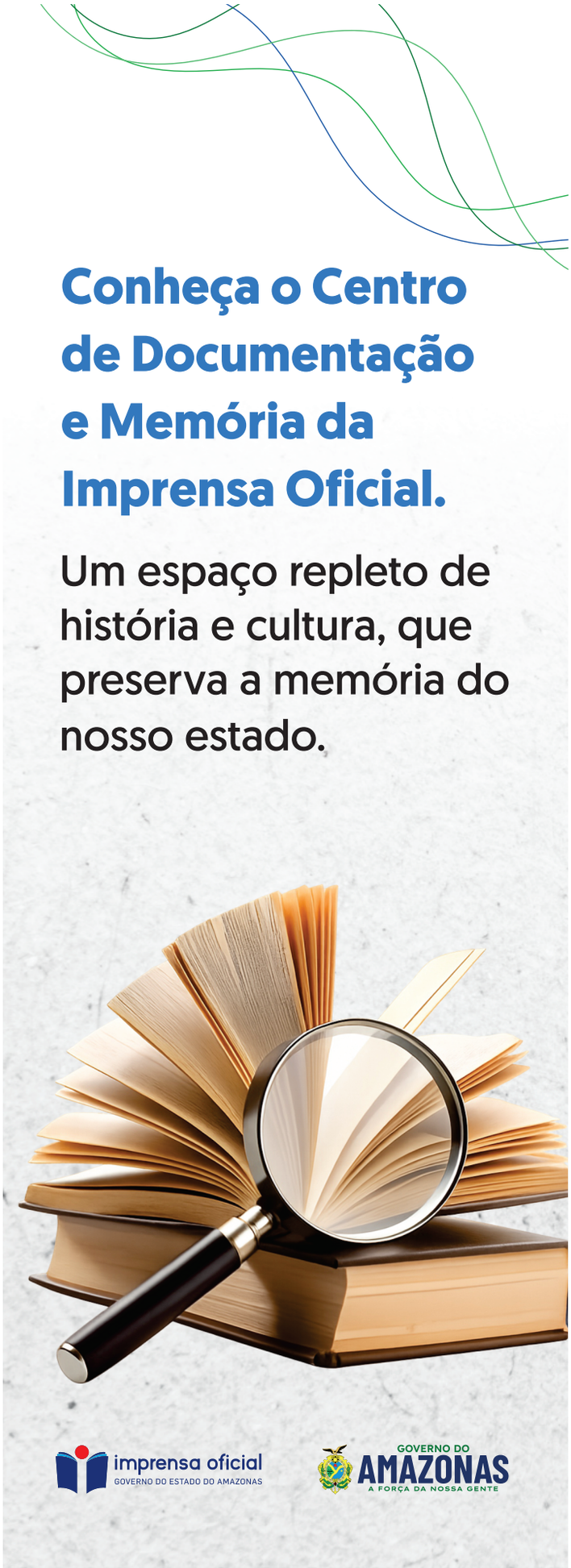
CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275567





sexta-feira
12
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.720 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

E R R A T A

- Na **Portaria nº 052/2026-CASA CIVIL** que concede Férias, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 01 de junho de 2026;
Item 09 na parte que trata do Servidor **JOSÉ FRANCISCO BONATES CORRÊA NETO**
- onde se lê:
PERÍODO - De 11.06 a 30.06.2026
- leia-se:
PERÍODO - De 15.06 a 04.07.2026
Item 11 na parte que trata do Servidor **MARCELO NORMANDO BARBOSA**
- onde se lê:
PERÍODO - De 01.06 a 30.06.2026
- leia-se:
PERÍODO - De 31.05 a 19.06 e de 01.07 a 10.07.2026
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de junho de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 275152

PORTARIA N.º 056/2026-CASA CIVIL

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 157 e art. 161, inc. IX, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação Eletrônica, via Sistema e-compras.Am;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.011101 .003396/2026-25;

R E S O L V E:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 157 do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de Material de Consumo (cabos, discos de estado sólido, memória DDR e fontes de alimentação), a fim de atender as demandas e necessidades da Casa Civil, pela empresa NOGUEIRA E MENEZES COMÉRCIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.800.512/0001-96, vencedora do Lote 1;
II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da Dispensa de Licitação Eletrônica em questão, nos termos do Art. 161, alínea "h", do Decreto nº 47.133/23, no valor de R$ 14.849,45 (quatorze mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de junho de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 275087

PORTARIA Nº. 58/2026 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos específicos no recebimento de materiais adquiridos pela Casa Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DA CASA CIVIL**, objeto da Portaria nº 141/2023-CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **JANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 266.774-6B, a contar de 1º de junho de 2026, da composição da Comissão de Recebimento de Materiais da Casa Civil;
II - DESIGNAR a servidora **ISABEL LINHARES REIS**, Consultor Técnico III, matrícula nº 249.313-6B, a contar de 1º de junho de 2026, para compor a Comissão de Recebimento de Materiais da Casa Civil, na qualidade de titular.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de junho de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 275154

PORTARIA Nº. 59/2026 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos específicos no recebimento de materiais adquiridos pela Casa Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da **COMISSÃO DE CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - DLE** através da Portaria nº 083/2023-CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 31 de julho de 2023, alterada pela Portaria 119/2023-CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de setembro de 2023;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 266.774-6B, a contar de 1º de junho de 2026, da composição da Comissão de Condução dos Procedimentos de Licitação Eletrônica - DLE.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de junho de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 275157

PORTARIA Nº. 60/2026 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos específicos no recebimento de materiais adquiridos pela Casa Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da **COMISSÃO DE INTEGRIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, instituída através da Portaria nº 010/2025-CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **JANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 266.774-6B, a contar de 1º de junho de 2026, da composição da Comissão de Integridade da Secretaria de Estado da Casa Civil;
II - DESIGNAR a servidora **ISABEL LINHARES REIS**, Consultor Técnico III, matrícula nº 249.313-6B, a contar de 1º de junho de 2026, para compor a Comissão de Integridade da Secretaria de Estado da Casa Civil, na qualidade de Coordenadora.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de junho de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 275160

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 119/2026-GPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,
RESOLVE,
TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 1.º Período de 2026 do Procurador do Estado **MARCELLO HENRIQUE SOARES CIPRIANO**, Chefe da Procuradoria do Contencioso Tributário-PROCONT, escaladas para o mês de maio por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de maio de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 275213

PORTARIA N.º 120/2026-GPGE

DISPÕE sobre delegação da competência para avaliação de estágio probatório dos Procuradores do Estado.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO a prerrogativa constante no art. 10, §1º, da Lei n. 1.639, de 30 de dezembro de 1983;
CONSIDERANDO a necessidade de se uniformizar o procedimento de avaliação do estágio probatório dos Procuradores do Estado;
RESOLVE:
Art. 1º. DELEGAR aos Subprocuradores-Gerais Adjuntos a incumbência de avaliar o estágio probatório dos Procuradores do Estado que estejam sob sua supervisão e exerçam função de chefia ou equivalente.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 01 de junho de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 275219

PORTARIA N.º 122/2026-GPGE

CONCEDE Licença Especial ao Procurador do Estado que menciona.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
RESOLVE,
CONCEDER ao Procurador do Estado **RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA**, Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário-PPIF, na forma do art. 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 05 (cinco) dias de Licença Especial, referentes ao quinquenio de 2016/2021, a serem usufruídos no período de 15 a 19 de junho de 2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de junho de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 275220

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 052/2026-GAB/SECOM

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite que para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.037101.001905/2026-79.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 163 e 165 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para prestação dos Serviços de TI necessários à cobertura do 59º Festival Folclórico de Parintins, referente à Locação de Equipamentos de Informática, Serviços de Instalação, Disponibilização de Circuito de Transmissão de Dados com Acesso Gerenciado à Rede Mundial (Internet), destinados ao desenvolvimento do trabalho da equipe desta SECOM e das ações do Governo do Estado do Amazonas no município de Parintins, durante todo o período do evento, bem como fornecer suporte técnico "in loco" à infraestrutura montada para as Salas de Imprensa durante todo o evento, e, ainda, a construção de um Hot Site para a divulgação do mesmo, pela empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, CNPJ: 04.407.920.0001-80;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 209.796,98 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos);
À consideração da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO (A) ORDENADOR DE DESPESAS DA SECOM, em Manaus, 12 de junho de 2026.

RODRIGO CASTRO VAZ
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, em Manaus, 12 de junho de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 275174

Vice-Governadoria

ERRATA DA RESENHA Nº 04/2026-GAB/SGVG

O SECRETÁRIO GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - RETIFICAR** a resenha nº 04/2026-GAB/SGVG, publicada no D.O.E no dia 03/06/2026, edição nº 35.715, caderno do Poder Executivo Seção II, fls. 31, que dispõe sobre a autorização de diárias da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, de que trata o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, modificado através do Decreto nº 40.738, de 03 de junho de 2019; **II - ONDE LÊ-SE:** "2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: Anderson Sales da Cunha, Assessor I,AD-1,-ServidordaVice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins".''3.Nome,cargo, destino, período e objetivo: Rebeca Mota de Mores, Assessoral, AD-1,ServidoradaVice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins".''4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: Djalson Bruno Leão deOliveira, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Silves/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins". ''5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: Angelo Vinicius Soares Rodrigues, Assessor II, AD-2, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Silves/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins". ''9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: Paula Rafaela Ferreira Borges, Assessora I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins''. **III - LEIA-SE:** "2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: Anderson Sales da Cunha, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 28/06/2026, a Serviço do Governo do Estado

do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins".''3.Nome,cargo, destino, período e objetivo: Rebeca Mota de Mores, AssessoraI, AD-1,ServidoradaVice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 28/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins".''4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: Djalson Bruno Leão de Oliveira, Assessor I, AD-1,Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 28/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins". ''5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: Angelo Vinicius Soares Rodrigues, AssessorII, AD-2, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins". 9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: Paula Rafaela Ferreira Borges, Assessora I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 28/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins''. **SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA,** em Manaus, 12 de junho de 2026.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Vice-Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 275182

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0008/2026-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade aos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM;
CONSIDERANDO o teor do art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Lei nº 7.269, de 23 de dezembro de 2024;
CONSIDERANDO as Leis nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, e 5.498, de 15 de junho de 2021;
CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelos Decretos nº 44.753, de 27 de outubro de 2021, e 51.199, de 14 de dezembro de 2024;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ;
CONSIDERANDO, a publicação do **Decreto de 13/05/2026**, D.O.E. no 35.700, Poder Executivo, Seção I, e
CONSIDERANDO, por fim, o que consta do MEMORANDO Nº 017/2026-SGFP/SEFAZ, de 15/05/2026,
RESOLVEM:
ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade aos servidores abaixo relacionados, nomeados para cargos de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
Andrea Eunice Paulain Corado	Chefe da Auditoria Tributária	AD-1	15	13/05/2026
Edegar Marten Neumann	Chefe de Departamento	AD-1	15	13/05/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 19 de maio de 2026.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 275180

PORTARIA Nº 0009/2026-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade a ocupante de cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM,
CONSIDERANDO o teor do art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores,
CONSIDERANDO o teor da Lei nº 7.269, de 23 de dezembro de 2024,
CONSIDERANDO as Leis nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, e 5.498, de 15 de junho de 2021,
CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelos Decretos nº 44.753, de 27 de outubro de 2021, e 51.199, de 14 de dezembro de 2024,
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ,
CONSIDERANDO, a publicação do Decreto de 13/05/2026, D.O.E. nº 35. 700, Poder Executivo, Seção I, e
CONSIDERANDO, por fim, o que consta do MEMORANDO Nº 018/2026-SGFP/SEFAZ, de 19/05/2026,
R E S O L V E M:
ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade ao servidor abaixo relacionado, nomeado para cargo de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
NATÉRCIA LOPES SOBREIRA MELLO	Chefe de Departamento	AD-1	15	13/05/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 21 de maio de 2026.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 275181

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 422/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.008997/2026-00**; **01.01.017101.017104/2026-18**;**01.01.017101.015691/2026-00**; **01.01.017118.000092/2026-03**;**01.01.017101.019882/2026-41**; **01.01.017101.014519/2026-30**;**01.01.017101.014577/2026-63**; **01.01.017101.009465/2026-90**;**01.01.017101.014626/2026-68**; **01.01.017101.015564/2026-01/SES-AM.**
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- EGLAUBER FERREIRA MARTINS**, Técnico de Enfermagem, 240.334-0 A, 2017 a 2022, 01/05/2026 a 29/07/2026, Unidade Mista de Ipixuna; **02- EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 195.695-7 A, 2007 a 2012, 15/06/2026 a 12/09/2026, Conselho Estadual de Saúde; **03- HAYSE CALIRI DE ALMEIDA**, Técnico, 199.189-2 A, 2018 a 2023, 04/08/2026 a 01/11/2026, Secretaria Executiva Adjunta de Orçamentos e Finanças; **04- JACKSON CAVALCANTE DE ARAUJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 202.722-4 A, 2019 a 2024, 03/08/2026 a 31/10/2026, Policlínica Zeno Lanzini; **05- JESSICA DA CUNHA BARBOSA PINTO**, Agente Administrativo, 242.893-8 A, 2017 a 2022, 01/07/2026 a 28/09/2026, Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; **06- JOSE MONTEIRO PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 233.141-1 A, 2021 a 2026, 01/06/2026 a 29/08/2026, Unidade Sanitária de Santa Isabel do Rio Negro; **07- MARIA CONCEICAO DA SILVA AMARAL**, Técnico de Hemoterapia, 104.372-2 B, 2019 a 2024, 01/06/2026 a 29/08/2026, Unidade Mista de Coari; **08- OSVALDINO BEZERRA DA COSTA**, Motorista, 118.030-4 B, 2010 a 2015, 01/04/2026 a 29/06/2026, Departamento de Logística; **09- RAIMUNDO GONCALVES FERREIRA**, Artífice, 227.916-9 A, 2019 a 2024, 01/06/2026 a 29/08/2026, Unidade Mista de Novo Aripuanã; **10- SEBASTIAO NILSON MENEZES**, Agente Administrativo, 229.498-2 A, 2014 a 2019, 05/10/2026 a 02/01/2027, Unidade Mista de Eirunepé. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 29 de Maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 275097

PORTARIA Nº 457/2026-GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no parágrafo único do art. 2º da Lei Estadual n.º 2880, de 07.04.2004; e; **CONSIDERANDO** o que consta no Capítulo V, art. 21, inciso II da Lei Delegada n.º 123 de 31.10.2019.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidor público **BRUNO GOMES PIRES**, Secretário Executivo do Fundo Estadual de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde-SES-AM, para exercer **POR DELEGAÇÃO** a função de Ordenador de Despesas do Fundo Estadual de Saúde-FES, junto aos sistemas da SEFAZ.

II - REVOGAR todos os atos contrários a esta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10.06.2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 11 de junho de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 275178

PORTARIA Nº 415/2026 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.020196/2026-13/SES-AM**.

RESOLVE: CANCELAR O AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO SINDICAL, a contar de **01/07/2026**, do servidor **BRUNO SARKIS DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, Matrícula nº 237.808-6A, concedido através da **PORTARIA Nº 598/2024-DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de agosto de 2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 03.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 27 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 275189

PORTARIA Nº 459/2026-GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TAINÁ LIMA AMOÊDO**, para responder pela **Direção da Assessoria de Comunicação desta SES-AM**, no **período de 03/06/2026 a 31/08/2026**, durante a Licença Especial da Titular, Sra. ROSEANE SOUZA DA MOTA.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAR-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 11 de junho de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 275223

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 026/2026 - SEAGA/SES-AM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.013102.001620/2026-60**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 217/26-CSC**, que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 217/26-CSC. II - ADJUDICAR** a empresa, **NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ Nº 09.501.971/0001-90, arrematante dos Lotes 1 e 2 cujo valor importou em **R$ 6.159.074,00 (Seis milhões**, **cento e cinquenta e nove mil**, **setenta e quatro reais)**, referente a Contratação, pelo menor preço por lote, de empresa especializada no fornecimento de nutrição parenteral, abrangendo a manipulação individualizada, preparo, acondicionamento, controle de qualidade e entrega das soluções nutricionais, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas-SES-AM. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus/AM, 12 de junho de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 275225

PORTARIA Nº 458/2026-GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** o Decreto n° 49.374, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE do dia 26.04.2024, Poder Executivo-Seção I, páginas 11/12, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde-SES-AM, e dá outras providências, republicado no DOE de 02.05.2024, Poder Executivo Seção I, páginas 9/10; **CONSIDERANDO** o **Decreto nº 53.910**, de 01.04.2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de mesma data, Poder Executivo-Seção I, página 6, que **prorroga o Decreto n° 49.374**; **CONSIDERANDO** a **PORTARIA Nº 384/2024-GAB/SES-AM**, em que designa profissionais para compor o Grupo de Trabalho, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de 16.05.2024, Poder Executivo-Seção II, página 6, republicada no DOE de 29.05.2024, Poder Executivo-Seção II, páginas 3/4, republicada no DOE de 07.06.2024, Poder Executivo-Seção II, página 4; e, **CONSIDERANDO** que consta no Processo SIGED n.º 01.01.017101.011740/2024-74 e Processo SIGED n.º 01.01.017101.005447/2026-30.

RESOLVE:

DISPENSAR a Sra. SUELLEN DO NASCIMENTO BARBOSA, da função de **APOIO TÉCNICO-ESPECÍFICO** do Grupo de Trabalho constituído por esta SES-AM, **a contar de 01.06.2026**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Manaus, 11 de junho de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 275226

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026-SEAD

Processo nº: 01.01.013101.001326/2025-87. Espécie: Termo de Contrato. Data: 10/06/2026. Modalidade: DLE nº 003/2026. Partes: Estado do Amazonas, por intermédio do titular, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa E C DE S BULGARELLI LTDA., CNPJ nº 19.615.240/0001-29. Valor: O valor global estimado do Contrato é de R$ 26.790,00 (vinte e seis mil setecentos e noventa reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 744,16 (setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão e fornecimento, sob demanda, de certificados digitais para pessoa física e jurídica, no padrão ICP-Brasil, e-CPF e e-CNPJ, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão SEAD. Dotação Orçamentária: Para fazer frente à Contratação, as despesas com a execução do presente Termo de Contrato, correrão à conta de seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101, Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33904013, Fonte de Recurso: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida, em 02/06/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000397, no valor de R$ 744,16 (setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 275078

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024-SEAD

Processo nº. 01.01.013101.001211/2026-73-SEAD. **Espécie**: Termo Aditivo. Data: 02/06/2026. Partes: Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa AGNES AG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 48.270.172/0001-01. **Valor**: Pelos serviços ora contratados, através do presente Termo de Aditamento, a Contratada receberá o valor global estimado de R$ 2.904.000,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). **Prazo de Vigência**: 12 (doze) meses, a contar de 03 (três) de junho de 2026. **Objeto**: Prorrogar por

12 (doze) meses, o Contrato nº 003/2024-SEAD, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada para fornecimento de sistemas e suporte especializado em gestão tecnológica do eSocial, identificação e correção de inconsistências, e otimização dos processos de gestão de recursos humanos, incluindo os serviços de implantação, instalação, configuração, customização, treinamento, suporte e hospedagem dos dados, **Dotação Orçamentária**: Para fazer frente ao Termo Aditivo, as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101, Programa de Trabalho: 04.126.3229.1062.0001, Natureza da Despesa: 33904002, Fontes: 1.501.156.0.0000.0000, Nota de Empenho nº 2026NE0000398, emitida em 02/06/2026, no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); Unidade Orçamentária: 13101, Programa de Trabalho: 04.126.3229.1062.0001, Natureza da Despesa: 33904016, Fontes: 1.501.156.0.0000.0000, Nota de Empenho nº 2026NE0000399, emitida em 02/06/2026, no valor de R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 275118

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 575, **DE 11 DE JUNHO DE 2026**.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 049/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** à professora abaixo, para ministrar aulas no **Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM**:
MARIA MADALENA DE PAULA CAETANO, matrícula nº 018.634-1A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, de **01/06/2026** a **31/12/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275069

PORTARIA GS Nº 576, **DE 11 DE JUNHO DE 2026**.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 049/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar à servidora abaixo, para atuar como Pedagoga no **Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM**:
EDUARDA CRISTINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula nº 239.065-5A, para atuar em 20h, no turno noturno, de **01/06/2026** a **31/12/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275071

PORTARIA GSEAC Nº 056, DE 03 DE JUNHO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.021547/2026-20-SEDUC/SIGED** e do **MEMO. nº 274/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual Tiradentes** (Tipologia II - Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação CDE 02, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **VALDERLENE BEZERRA BARBOSA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 163405-4A, a contar de 08/06/2026;
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **CRISTIANNY MOTA DA COSTA**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 259386-6A, a contar de 08/06/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de junho de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 275090

PORTARIA GSEAC Nº 057, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria GS nº 578, de 05/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem observados para o provimento da função de Administrador Escolar da Rede Estadual de Ensino do Amazonas, com base em critérios de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12, parágrafo único, da Portaria supracitada, que prevê a realização de Processo Seletivo Interno pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, na hipótese de ausência ou esgotamento de candidatos aprovados, após a adoção de todos os procedimentos de convocação previstos;
CONSIDERANDO o teor do **Processo n° 01.01.028101.022307/2026-42-SEDUC/SIGED** e o **MEMO n° 271/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DESIGNAR para a função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual Professor Samuel Benchimol** (Tipo II, Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, em Manaus, o(a) servidor(a) **ALTINO DA SILVA SIQUEIRA**, cargo(s) **PROFESSOR PF40.LPL-IV/PROFESSOR PF20.LPL-IV**, matrícula(s) n° **211869-6D/E**, a contar de 20/05/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 275093

PORTARIA GS Nº 551, **DE 09 DE JUNHO DE 2026.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº **1292/2026/GPREV/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RETIFICAR a **Portaria GSE Nº 498/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/05/2026, que concedeu licença para acompanhamento de cônjuge, à servidora **SANDRA MARIA DA SILVA PEREIRA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, na parte referente ao número da matrícula, conforme discriminado abaixo:
Onde se Lê: 239533-9A.
Leia-se: 184413-0D.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275096

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 151/2025
DATA DA ASSINATURA: 16.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **noventa (90) dias**, contados de **19.03.2026 até 17.06.2026**, para dar continuidade a aquisição de material, sendo: **(ID-118683) Televisão Smart**, tela LED **(16 unidades)** destinados a atender a Coordenadoria Distrital de Educação 3 - CDE 3 e as salas de professores das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, por meio das Emendas Parlamentares Direta n° 034/2025, 035/2025, 036/2025 e 040/2025 de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza, em atendimento ao Ofício da empresa, Projeto Básico e Parecer n°. 2.539/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.030937/2025-00.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275098

PORTARIA GSEAC Nº 058, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo n° 01.01.028101.022866/2026-52-SEDUC/SIGED** e o **MEMO n° 288/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual de Tempo Integral Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo** (Tipologia I, Simbologia FAEI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, em Manaus, o(a) servidor(a) **RENATO DA SILVA REIS**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 128743-5B/C, a contar de 03/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 275100

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD Nº 046/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº **01.01.028101.000611/2025-58/SEDUC/SIGED,**

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 011/2026-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **URSULA ANDRI GOMES RODRIGUES**, Professor PF20.ESP-III e Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 222.809-2C/D, pela não configuração do animus abandonandi, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275103

PORTARIA GS Nº 565, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 046/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.000611/2025-58-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **URSULA ANDRI GOMES RODRIGUES**, Professor PF20.ESP-III e Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 222.809-2C/D, pela não configuração do animus abandonandi, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275104

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD Nº 060/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº **01.01.028101.035136/2025-30/SEDUC/SIGED,**

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 012/2026-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **RAFAEL SENA MOTA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 253.121-6A, por improcedência da denúncia com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275105

PORTARIA GS Nº 566, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 060/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.035136/2025-30-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **RAFAEL SENA MOTA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 253.121-6A, por improcedência da denúncia com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275106

PORTARIA GS Nº 559, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 086/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º**, **item IV** da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores abaixo relacionados:

MUNICÍPIO: CARAUARI

HALIDA LAURA GOMES ALMEIDA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 273.140-1A, a contar de 29.05.2026.

MUNICIPIO:COARI

SEBASTIANA DE ALFAIA FURTUNA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº271.850-2A, a contar de 08.06.2026.

MUNICIPIO: JURUÁ

JUNIFER DA SILVA MEDEIROS - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº275.791-5A, a contar de 08.06.2026.

MUNICIPIO: MANAUS

KATIANE OLIVEIRA COSTA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº274.289-6A, a contar de 02.06.2026.

LEIANE MENDONCA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº271.391-8A, a contar de 01.06.2026.

MAYNA MARIA LEAL DO NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 239.117-1B, a contar de 01.06.2026.

WEVERTON MARCIEL PINTO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº275.993-4A, a contar de 01.06.2026.

MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ALEXANDRE JESUS DE LIMA SODRE - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº274.612-3A, a contar de 01.06.2026.

MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA

LEONARDO CARVALHO ALVES - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº270.167-7A, a contar de 08.06.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275110

PORTARIA GS Nº 561, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.022999/2026-29/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 283/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS a **contar de 01/06/2026**, da **PORTARIA GS Nº 282**, de 10 de abril de 2026, publicada no DOE de 13 de abril de 2026, que designou o(a) servidor(a) **MARIA CLEIDE ALVES DA SILVA**, PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula nº 226176-6B, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Ayrton Senna (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, em Manaus, no período de 05/04/2026 a 03/07/2026, em SUBSTITUIÇÃO à servidora **JEANE SUELEN DE ABREU DANTAS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 143624-4A, que se encontrava de licença especial.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275113

PORTARIA GSEAC Nº 060, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo n° 01.01.028101.021792/2026-37-SEDUC/SIGED** e o **MEMO n° 292/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **ESCOLA ESTADUAL J. G. ARAÚJO** (Tipologia II - Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital

de Educação 02, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **JEANE CASTRO DE SOUZA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 163580-8A, a contar de 08/06/2026.
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARINILZA SILVA BEZERRA**, AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I, matrícula nº 113023-4D, para exercer a referida função, a contar de 08/06/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 275122

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR N° 12/2026
DATA DA ASSINATURA: 12.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE. OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão do servidor **MARCELO BRITO DE SIQUEIRA**, matrícula funcional n°. 234.670-2A, Cargo: Professora PF20.LPL-IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao Ofício n.º 678/2026-GP-TCE/AM e Parecer n.º 2.674/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. PRAZO: Este Termo vigorará por doze (12) meses, com efeitos retroativos, a contar de 11.11.2025 até 11.11.2026, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.045593/2025-33.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275127

PORTARIA GSEAC Nº 059, DE 11 DE JUNHO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo n° 01.01.028101.022132/2026-73-SEDUC/SIGED** e o **MEMO n° 293/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **ESCOLA ESTADUAL MAJOR SILVA COUTINHO** (Tipologia II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **AMANDA NERY SENA MACHADO**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, matrícula nº 227339-0A, a contar de 01/06/2026
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE MARIA DE ARAUJO PACHECO**, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula nº 165301-6A, para exercer a referida função, a contar de 01/06/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 275129

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR N° 11/2026
DATA DA ASSINATURA: 12.06.2026 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE. OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão da servidora **TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA**, matrícula funcional n°. 01.143347-4A, Cargo: Professora PF20 ESP. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao Ofício n.º 147/2026-GP-TCE/AM e Parecer n.º 2.617/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Termo vigorará por **vinte e quatro (24) meses**, com efeitos retroativos, a contar de **01.04.2026 até 14.04.2028**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.013190/2026-06.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275130

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 03/2026.
DATA DA ASSINATURA: 28.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **L. A. PACÍFICO DE MORAES. OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer cooperação institucional entre a SEDUC/AM e a L. A. PACÍFICO DE MORAES visando a intermediação, operacionalização, acompanhamento e gestão de estágios não obrigatórios para estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino do Amazonas, em atendimento ao requerimento da empresa, OFÍCIO Nº 001/2026, Parecer Técnico, Plano De Trabalho e Parecer n°. 2.537/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.007278/2026-99.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275132

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1320/2026- GPREV/SEDUC/SIGED.
Abilene de Lima Bello - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 183487-8B; período: 04.08.2025 a 17.09.2025.
Abilene Pereira Pinto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184843-7A; período: 10.06.2025 a 10.04.2026.
Adailson Mocambite Seabra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187977-4F; período: 05.05.2025 a 09.05.2025.
Adrielma Lofiego Cacau - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 254069-0A; período: 18.07.2025 a 25.07.2025.
Adrielma Lofiego Cacau - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 254069-0A; período: 30.06.2025 a 14.07.2025.
Alciene Menezes de Carvalho - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 183524-6A; período: 29.05.2025 a 27.06.2025.
Alcineis Aicate Peres - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 236645-2B; período: 26.02.2025 a 27.03.2025.
Alessandra da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195707-4C; período: 30.06.2025 a 02.10.2025.
Andrea de Oliveira Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212762-8B; período: 05.04.2025 a 03.07.2025.
Antonio Giliarde Mota do Vale - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 182707-3A; período: 24.03.2025 a 02.04.2025.
Antonio Silvano da Silva - cargo: VIGIA; matrícula: 167184-7A; período: 21.02.2025 a 10.06.2025.
Bruna Lourenna Vasconcelos Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; matrícula: 233591-3A; período: 30.06.2025 a 06.12.2025.
Cilene de Holanda Paulino - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 119483-6E; período: 16.05.2025 a 01.12.2025.
Clauder Ferreira Ribeiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240824-4A; período: 25.02.2025 a 21.12.2025.
Claudete Alves Goes Barreto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132595-7B; período: 12.06.2025 a 26.06.2025.
Claudia Patricia Tavares Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149447-3C; período: 03.02.2025 a 01.08.2025.
Crestiane Nascimento Severiano - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196178-0C; período: 09.04.2025 a 07.06.2025.
Dayanna Orue Xavier dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266159-4A; período: 13.05.2025 a 17.05.2025.
Denilson Wagner de Macedo Gama - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175849-7E; período: 07.02.2025 a 07.04.2025.
Dunieres Pacaia de Brito - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253882-2A; período: 14.07.2025 a 11.10.2025.
Edilson dos Santos Rios - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195709-0F; período: 17.07.2025 a 27.07.2025.
Eduarda Cacau Cooper - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259503-6A; período: 22.07.2025 a 31.07.2025.
Francisca Alves da Silva de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 175927-2B; período: 07.03.2025 a 02.09.2025.
Francisca Edivania da Silva Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219543-7B; período: 29.01.2025 a 27.07.2025.
Francisca Edivania da Silva Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219543-7A; período: 29.01.2025 a 27.07.2025.
Francisco Agerdan Barroso de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145077-8E; período: 05.05.2025 a 17.07.2025.
Geane Seabra da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195734-1B; período: 29.03.2025 a 12.04.2025.

Hildelberto Gorgonia de Macedo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149308-6A; período: 15.09.2025 a 13.12.2025.
Humberto de Oliveira Moraes - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 025412-6D; período: 24.01.2025 a 07.02.2025.
Ivaneide Azevedo de Sousa - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 135381-0C; período: 05.03.2025 a 19.03.2025.
Ivaneide Azevedo de Sousa - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 135381-0C; período: 18.02.2025 a 27.02.2025.
Ivaneide Azevedo de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 135381-0B; período: 05.03.2025 a 19.03.2025.
Ivaneide Azevedo de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 135381-0B; período: 18.02.2025 a 27.02.2025.
Ivaneide Silva da Frota - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234865-9A; período: 14.04.2025 a 10.10.2025.
Ivanise Tourinho Simao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 208236-5B; período: 10.06.2025 a 22.06.2025.
Ivany da Costa Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 191809-5A; período: 09.07.2025 a 04.01.2026.
Jane Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197343-6A; período: 11.07.2025 a 09.08.2025.
Joao Luiz Silveira da Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 163269-8B; período: 29.03.2025 a 27.05.2025.
Joao Luiz Silveira da Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 163269-8C; período: 29.03.2025 a 27.05.2025.
Joquibede de Lima Maia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252815-0A; período: 04.06.2025 a 13.06.2025.
Jose Carlos da Silva de Aquino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 203373-9E; período: 27.06.2025 a 03.07.2025.
Jose Jonas Magalhaes de Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 218916-0A; período: 22.07.2025 a 09.10.2025.
Jose Jonas Magalhaes de Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218916-0B; período: 22.07.2025 a 09.10.2025.
Jose Lino do Nascimento Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 103625-4E; período: 08.03.2025 a 02.11.2025.
Jose Luis Basauri Acosta - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253867-9A; período: 23.05.2025 a 02.06.2025.
Jucimar Barbosa Goncalves - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165893-0A; período: 25.02.2025 a 19.03.2025.
Jucirlene da Silva dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 220193-3B; período: 31.03.2025 a 29.05.2025.
Jucirlene da Silva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 220193-3A; período: 31.03.2025 a 29.05.2025.
Lucirene de Jesus Pimentel - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 185658-8A; período: 23.06.2025 a 06.07.2025.
Luzenira Guedes Salvador - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191586-0A; período: 27.03.2025 a 31.03.2025.
Luzinei Lemos de Almeida Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253029-5A; período: 04.08.2025 a 08.08.2025.
Marcia de Souza Martins - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 223725-3A; período: 10.03.2025 a 17.04.2025.
Marciene Rodrigues Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224097-1A; período: 06.03.2025 a 03.07.2025.
Marciene Rodrigues Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224097-1A; período: 07.07.2025 a 04.09.2025.
Marciene Rodrigues Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224097-1A; período: 08.09.2025 a 06.12.2025.
Maria das Gracas Moura de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193120-2A; período: 28.02.2025 a 24.02.2025.
Maria Dionelia Lopes Rodrigues - cargo: PROFESSOR; matrícula: 028387-8C; período: 24.03.2025 a 09.10.2025.
Maria Elineuza da Costa Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 218364-1A; período: 01.04.2025 a 27.09.2025.
Maria Ines da Silva Monteiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182696-4A; período: 26.04.2025 a 24.06.2025.
Maria Jose Moreira de Franca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 163240-0B; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.
Maria Jose Moreira de Franca - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163240-0A; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.
Maria Mirian dos Santos Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187458-6D; período: 15.04.2025 a 29.04.2025.
Maria Rita Gomes Fortes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191582-7A; período: 11.04.2025 a 17.04.2025.
Maria Zilma Arruda Chaves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184524-1A; período: 26.03.2025 a 09.04.2025.
Mileily Lucas Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 221065-7A; período: 01.08.2025 a 28.12.2025.
Orlanda Pereira do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 115468-0I; período: 03.03.2025 a 31.05.2025.
Ormilene Placido Miller - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 202865-4D; período: 21.07.2025 a 06.10.2025.
Ormilene Placido Miller - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 202865-4E; período: 21.07.2025 a 06.10.2025.
Railda Ribeiro da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185690-1A; período: 24.03.2025 a 13.06.2025.
Raimunda Braga de Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166470-0A; período: 28.03.2025 a 26.04.2025.
Raimunda Vanderleia da Silva Nogueira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 184532-2D; período: 11.03.2025 a 09.04.2025.
Raimundo de Paula Rodrigues - cargo: PROFESSOR; matrícula: 105216-0C; período: 12.02.2025 a 06.02.2026.
Rayna Patricia de Souza Morais - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 261890-7A; período: 23.06.2025 a 22.07.2025.
Reginaldo Lima Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252693-0A; período: 08.02.2025 a 26.08.2025.
Rodrigo Brandao da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258290-2A; período: 13.01.2025 a 12.04.2025.
Ronaldo Ramires Mafra - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220000-7A; período: 14.07.2025 a 18.07.2025.
Rosa Eli Henrique das Chagas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220869-5A; período: 14.04.2025 a 28.04.2025.
Rosa Eli Henrique das Chagas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220869-5A; período: 20.05.2025 a 28.06.2025.
Rosa Eli Henrique das Chagas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220869-5A; período: 21.07.2025 a 18.10.2025.
Sandra Marinho Freitas - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227891-0A; período: 23.02.2025 a 20.09.2025.
Sebastiao Carvalho Santiago - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 148222-0A; período: 09.10.2025 a 07.12.2025.
Sebastiao Carvalho Santiago - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 148222-0A; período: 17.05.2025 a 13.09.2025.
Sebastiao Carvalho Santiago - cargo: PROFESSOR; matrícula: 148222-0C; período: 09.10.2025 a 07.12.2025.
Sebastiao Carvalho Santiago - cargo: PROFESSOR; matrícula: 148222-0C; período: 17.05.2025 a 13.09.2025.
Sebastiao Costa de Oliveira - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184507-1A; período: 05.03.2025 a 27.05.2025.
Sildenei Barreira Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219091-5A; período: 09.06.2025 a 13.06.2025.
Sildenei Barreira Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219091-5A; período: 25.08.2025 a 08.09.2025.
Silmara Pinto Frota - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258855-2A; período: 02.06.2025 a 16.06.2025.
Silvia Cristina da Silva Ramos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258882-0A; período: 12.02.2025 a 19.03.2025.
Vanderlandia dos Santos Penaforth - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 221792-9A; período: 11.04.2025 a 25.04.2025.
Zenaide Ribeiro Arcanjo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227949-5A; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275134

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1308/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Alan Roberto da Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217470-7B; período: 10.11.2025 a 08.01.2026.
Alan Roberto da Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217470-7A; período: 10.11.2025 a 08.01.2026.
Alcimar Noronha de Souza - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANMIII; matrícula: 223225-1A; período: 19.09.2025 a 17.03.2026.
Aline Almeida da Costa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162691-4A; período: 04.12.2025 a 02.01.2026.
Aloisio Herbert Lobo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 208594-1B; período: 07.10.2025 a 23.10.2025.
Aloisio Herbert Lobo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 208594-1B; período: 29.10.2025 a 31.10.2025.
Ana Lucia dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187210-9A; período: 02.07.2024 a 06.09.2024.
Andreia Aline Bastos Balbi - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 238936-3A; período: 01.12.2025 a 28.02.2026.

Andrey Lion da Silva Medeiros - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234228-6A; período: 02.09.2025 a 01.10.2025.
Andrey Lion da Silva Medeiros - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234228-6A; período: 15.10.2025 a 13.12.2025.
Antonia Ferreira Camilo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234371-1A; período: 14.11.2025 a 18.11.2025.
Antonio Carlos Dias Muniz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 191825-7E; período: 02.12.2025 a 01.03.2026.
Aurisvaldo Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218436-2A; período: 05.10.2025 a 09.10.2025.
Benedito Bentes de Castro - cargo: VIGIA PNF.VIG-III; matrícula: 184007-0A; período: 03.11.2025 a 07.11.2025.
Benedito Bentes de Castro - cargo: VIGIA PNF.VIG-III; matrícula: 184007-0A; período: 10.12.2025 a 09.03.2026.
Carlos Alberto Carvalho dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186229-4A; período: 03.11.2025 a 01.01.2026.
Carlos Alberto Carvalho dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 186229-4D; período: 03.11.2025 a 01.01.2026.
Carlos Francisco Alves Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 184775-9B; período: 13.11.2025 a 12.03.2026.
Caroline do Socorro Silvestre Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPLIV; matrícula: 253433-9A; período: 03.11.2025 a 07.11.2025.
Caroline do Socorro Silvestre Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPLIV; matrícula: 253433-9A; período: 11.11.2025 a 12.11.2025.
Ceri Cheslyn Jardine Clarke Hubner - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254093-2A; período: 14.10.2025 a 27.10.2025.
Christiane Kely Reis de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 194777-0E; período: 31.10.2025 a 30.12.2025.
Claudia Marques Muneyme - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212582-0C; período: 09.11.2025 a 07.01.2026.
Claudia Ribeiro Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184109-2A; período: 12.11.2025 a 11.12.2025.
Dalyanne Batista Barroso Mota - cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-II; matrícula: 166721-1A; período: 30.11.2025 a 27.02.2026
Danielle Maiany dos Anjos Sanche - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233586-7A; período: 12.11.2025 a 14.11.2025.
Danielle Maiany dos Anjos Sanche - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233586-7A; período: 17.11.2025 a 26.12.2025.
Debora Pereira de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 170088-0B; período: 19.11.2025 a 06.01.2026.
Debora Pereira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 177960-5C; período: 03.12.2025 a 01.01.2026.
Deborah Cristina Aniceto de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261898-2A; período: 12.11.2025 a 14.11.2025.
Deiverson Iamute Mendonca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 185187-0E; período: 01.12.2025 a 12.12.2025.
Dinanci Silva da Cunha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 160706-5B; período: 25.11.2025 a 24.12.2025.
Edilene Santos Fontes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219516-0A; período: 03.10.2025 a 17.10.2025.
Edinelza Soares Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233374-0A; período: 29.10.2025 a 12.11.2025.
Eliane Lima Bastos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 254086-0A; período: 19.11.2025 a 16.02.2026.
Elisa Michiles Barreto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217149-0B; período: 02.12.2025 a 27.12.2025.
Elivia Botelho de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219584-4A; período: 07.11.2025 a 06.12.2025**.**
Elizabeth da Silva Lavor - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 134608-3B; período: 11.11.2025 a 09.01.2026.
Elizabethe Maria de Souza Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 192138-0A; período: 10.11.2025 a 07.02.2026.
Eugenio Jose Ferreira Filho - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 133045-4C; período: 11.08.2025 a 25.08.2025.
Fernanda Amelia Camara Barbalho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234603-6A; período: 12.11.2025 a 25.11.2025.
Gisele Enoy Benjamim Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 162958-1B; período: 10.12.2025 a 09.03.2026.
Gisele Paiva Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254124-6A; período: 21.11.2025 a 18.02.2026.
Isaias de Souza Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 152431-3A; período: 24.11.2025 a 13.12.2025.
Isaias de Souza Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 152431-3B; período: 24.11.2025 a 13.12.2025.
Jefferson Rodrigues de Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223274-0B; período: 09.12.2025 a 07.01.2026. J
Jose Mendes da Cunha - cargo: VIGIA; matrícula: 162678-7A; período: 18.11.2025 a 15.02.2026.
Josivania Sena de Aguiar Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258674-6A; período: 01.12.2025 a 15.12.2025.
Juliana de Oliveira Ayres Marques - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 206000-0B; período: 01.12.2025 a 07.12.2025.
Karla Carvalho Porto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 225968-0A; período: 12.11.2025 a 10.01.2026.
Leudilene Araujo de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219211-0A; período: 15.12.2025 a 12.02.2026.
Lidiane Lima Santana - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240110-0A; período: 12.11.2025 a 10.01.2026.
Lilia Souza da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 222945-5A; período: 12.11.2025 a 10.01.2026
Lilian da Silva e Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233806-8A; período: 04.09.2025 a 04.01.2026.
Lilian Oliveira Machado - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218394-3A; período: 26.10.2025 a 12.12.2025.
Lindomar de Oliveira Milome - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217063-9A; período: 04.12.2025 a 01.02.2026.
Lindomar Gean - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 110136-6E; período: 11.12.2025 a 31.12.2025.
Lindomar Gean - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 110136-6E; período: 19.11.2025 a 23.11.2025.
Luciana Correa Borel - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 152924-2B; período: 05.09.2025 a 03.03.2026.
Marcos Moura Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224568-0F; período: 30.11.2025 a 28.01.2026.
Marcos Moura Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224568-0E; período: 30.11.2025 a 28.01.2026.
Maria Cristina Lima Ramos da Costa - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 106957-8B; período: 29.10.2025 a 26.01.2026.
Maria do Perpetuo Socorro da Conceicao Sobrinho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186180-8A; período: 21.11.2025 a 19.01.2026.
Maria Jose Barbosa Sevalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 025114-3B; período: 03.12.2025 a 17.12.2025.
Monica de Oliveira Pereira - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 265973-5A; período: 05.07.2025 a 19.07.2025.
Osmar Mendes Neves Filho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222849-1A; período: 12.11.2025 a 11.12.2025.
Patricia Sa Peixoto Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145512-5B; período: 27.11.2025 a 26.12.2025.
Paula de Carvalho Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233621-9A; período: 06.10.2025 a 04.12.2025.
Paula de Carvalho Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233621-9A; período: 19.11.2025 a 18.12.2025.
Priscilla Samya de Souza Dantas - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 254063-0A; período: 06.10.2025 a 17.10.2025.
Rita de Cassia Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 208348-5B; período: 12.11.2025 a 11.12.2025.
Rodrigo Barreto da Silva Bandeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233608-1A; período: 21.10.2025 a 18.01.2026.
Rodrigo Barreto da Silva Bandeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233608-1B; período: 21.10.2025 a 18.01.2026.
Rodrigo Pereira de Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218287-4A; período: 12.12.2025 a 11.03.2026.
Rosa Mariles Guimaraes Feijo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024217-9C; período: 02.12.2025 a 31.12.2025.
Roseane dos Santos Rocha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 186214-6B; período: 19.11.2025 a 18.12.2025.
Suziane Barbosa Matos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219611-5A; período: 10.11.2025 a 07.02.2026.
Sylvia Judith Chagas Ventilari - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225368-2C; período: 05.08.2025 a 11.08.2025.
Sylvia Judith Chagas Ventilari - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225368-2C; período: 19.11.2025 a 18.12.2025.
Valdimar Vieira Felizardo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 164550-1B; período: 06.10.2025 a 02.02.2026.
Valdimar Vieira Felizardo - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164550-1A; período: 06.10.2025 a 02.02.2026.
Vera Lucia Sena Michiles - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 167491-9B; período: 21.11.2025 a 20.12.2025.
Viviane Cristina dos Santos Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184180-7A; período: 17.11.2025 a 30.11.2025.
Volnei Azemar Vilaca Batista Borges - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 162901-8C; período: 06.11.2025 a 20.11.2025.
Volnei Azemar Vilaca Batista Borges - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162901-8B; período: 06.11.2025 a 20.11.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275139

PORTARIA GS Nº 572, DE 11 DE JUNHO 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.052290/2025-77-SEDUC/SIGED

ADRIANA LIMA DE AMORIM, cargo PROF.SERVIÇOS PRESTADOS LIC. PLENA, município de Manaus/AM, referente às matricula e períodos abaixo:

.matrícula nº 047.415 - 01/03/1996 a 31/12/1996;

.matricula nº 008.784-0A - 18/03/1998 a 31/12/1998 e de 11/02/1999 a 31/12/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 11 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275143

PORTARIA GS Nº 573, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GS nº 579, de 06 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem observados para o provimento da função de Diretor Escolar da Rede Estadual de Ensino do Amazonas, com base em critérios de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, parágrafo único, da Portaria supracitada, que prevê a realização de Processo Seletivo Interno pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC na hipótese de ausência ou esgotamento de candidatos aprovados, após a adoção de todos os procedimentos de convocação previstos;

CONSIDERANDO o teor do **Processo n° 01.01.028101.023078/2026-83-SEDUC/SIGED e o MEMO N° 286/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Profª. Alda Barata** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação CDE 03, do município de Manaus, o(a) servidor(a) **NEIVA DA SILVA ALFAIA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 252558-5A, a contar de 01/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275148

PORTARIA GS Nº 577, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento relativo à prestação de serviço da empresa especializada para execução de serviços de água e saneamento básico, constante nos autos do Processo nº 01.01.028101.023759/2026-41/SEDUC/SIGED; Processo juntado nº 01.01.028101.004514/2021-00/SEDUC/SIGED; tendo como interessada a Empresa COHASB/Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico, CNPJ nº 05.610.079/0001-96;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/2023, que converge com o teor dos artigos 6º, 7º e 8º da Instrução Normativa CGE/AM nº 02/2024, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incisos. IV, IX e X, da Lei 14.133/2021, tal como a estabelecida no artigo 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida referente a prestação de serviços de água e saneamento básico para o total de 7.969,53 (sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), correspondente aos períodos a seguir mencionados respectivamente: dos meses de janeiro a dezembro de 2017, e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166.859-5B e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275158

PORTARIA GS Nº 578, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo 01.01.028101.023261/2026-89/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 296/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Professor Benício Leão** (Tipologia III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, do(a) servidor(a) **RAIMUNDO CARLOS SOUZA LIMA**, **PROFESSOR PF20.ESP-III**, **matrícula nº 235294-0A**, a contar de 10/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275161

PORTARIA GS Nº 579, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.021512/2026-90/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 341014/2026,**

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MONICA MELO SOUZA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 209863-6D, lotada na **Escola Estadual ELIANA SOCORRO BRAGA**/Manaus, turno vespertino, exercendo a função de **AUX. DE BIBLIOTECA**, a contar de 06/05/2026 a 03/08/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275162

PORTARIA GS Nº 580, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.000895/2026-63-SEDUC/SIGED

NILTON VARELA HITOTUZI, cargo PROFESSOR, matrícula nº 012.848-1A, com datas retroativas aos períodos: 01/05/2000 a 30/06/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275163

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2026-SEC

Data: 08.06.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Municipio de Beruri. CNPJ nº 04.628.111/0001-06. Objeto: Prorrogação "de ofício" do Termo de Convênio nº 01/2026- SEC - Município de Beruri, apoio Financeiro com à Secretaria de Cultura e Economia Criativa por meio da Emenda de Bancada nº 054/2026 para realização do evento a Dia das Mães a ser realizada no dia 10 de Maio no Município de Beruri/AM em 2026. Vigência: 08/06/2026 a 26/06/2026. Proc. n.º 01.01.020101.004693/2026-89.

Manaus, 10.06.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 275067

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 028/2026-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2026; **PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de equipamento de Densitometria Óssea para Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros do Amazonas - CBMAM, com o intuito de executar o plano de trabalho de Reaparelhamento da Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas para execução do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública; **VALOR TOTAL:** R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, no período de 10.06.2026 a 10.06.2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905208; tendo sido emitida em 03.06.2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000165, no valore de R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Adesão a Ata Externa de Registro de Preços Nº 90346/2025 - UASG 090102 - ESP-COORD. GERAL ADMINIST. - CG. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 10 de junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 275075

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2025-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 12.06.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA FESP-AM**, e a empresa **ITP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA**; **OBJETO**: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2025-FESP, para alteração da Cláusula Segunda do referido contrato, no sentido de prorrogar a vigência por mais 90 (noventa) dias; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste aditamento será 90 (noventa) dias, 12.06.2026 a 10.09.2026; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO**: art. 140, § 3º da Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**.

Manaus-AM, 12 de junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 275076

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2025-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 19.05.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA FESP-AM**, e a empresa **RENAULT DO BRASIL S. A.**; **OBJETO**: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2025-FESP, para a prorrogação do prazo final de entrega do material; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 191 (cento e noventa e um) dias, de 19.05.2026 a 26.11.2026. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO** art. 140, § 3º, da Lei 14.133/2021, Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.

Manaus, 19 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 275198

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e cargo: Kristiane Lima Eliziário - IPC; **Rafael Augusto Dias Brandão** - Aux. tec; **Lia Raquel Campos Costa** - A.Ope.III; **Alexson Brito de Souza Filho** - Aux.tec; **Rogenilton Oliveira dos Santos** - Aux.adm; **Haroldo Gomes de Lima** - Aux. adm; **Trechos:** Itacoatiara/AM - 15/06 à 30/06/2026. **Objetivo:** Ação Social.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 12 de junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 275183

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. **Nome e cargo: Adriano Augusto da Silveira Rolim** - IPC; **Antonio Claudio Silva Teixeira** - DPC; **Antonio Felipe Pereira de Souza** - IPC; **Daniel Antony Dos Santos** - DPC; **Danelle Tamborini Lopes** - Tc.QOPM; **Danilo Bacarin Silva** - DPC; **Daniel Rodrigues Da Silva Filho** - Maj.QOPM; **Francisco Carlos da Silva Bastos** -EPC; **Paulo André Nobre Palmeira** - Cb.QPPM; **Ricardo Lasmar Santos** - Maj.QOPM; **Viviani Niceia Leal do Nascimento Noronha** - IPC; Trechos: Manaus/AM - Fortaleza/CE - 12 à 21/06/2026.
2. Nome e cargo: **Eder Boh Dos Santos** - Cel.QOPM; **Eyderson Prado Da Fonseca** - Cel.QOPM; **Jose Francisco Bonates Correa Junior** - Cel. QOPM; **Silvio Barbosa Do Passo** - Maj.QOPM; **Willian Gomes da Costa** - Maj.QOPM; **Thiago Balbi de Souza Lima** - Cel.QOPM; Trechos: Manaus - Fortaleza - Manaus - 17 à 21/06/2026.
3. Nome e cargo: **Priscila Barroso Paiva Gonçalves** - EPC; Trechos: Manaus/AM - Fortaleza/CE - Manaus/AM - 12 à 24/06/2026.
4. Nome e cargo: **William de Oliveira Dias** - Maj.QOPM; Trechos: Manaus/AM - Fortaleza/CE - Manaus/AM - 14 à 20/06/2026.
5. Nome e cargo: **Herick Lobo Bezerra** - EPC; Trechos: Manaus/AM - Fortaleza/CE - Manaus/AM - 12/06 à 07/07/2026.
6. Nome e cargo: **André Sena Pereira** - DPC; Trechos: Manaus/AM - Fortaleza/CE - Manaus/AM - 12 a 20/06/2026.

7. Nome e cargo: **Paulo Henrique Benelli De Azevedo** - DPC; Trechos: Brasília/DF - Fortaleza/CE - Brasília/DF.
Objetivo: Participação no curso de Doutorado em Direito Constitucional.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 12 de Junho de 2026

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 275185

PORTARIA Nº 025/2026-GSE/SSP/AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, V da Lei nº 14.133/21, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.022101.010838/2026-06; **RESOLVE: I - DECLARAR** Inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, V, da lei 14.133/21 e no art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação do serviço de locação de imóvel de pessoa física, visando atender as necessidades desta Secretaria de Segurança Pública/SSP-AM, através dos proprietários: **MARIA NEUZA PICANÇO BRITO**, CPF XXX.XXX.XXX-72, **RAIMUNDO DO SOCORRO PICANÇO BATISTA**, CPF XXX.XXX.XXX-44, **EVALDO JOSE DE SOUZA GODINHO**, CPF XXX.XXX.XXX-44, **ADOLFO GARCIA GODINHO**, CPF XXX.XXX-XXX-04; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 117.074,80 (cento e dezessete mil setenta e quatro reais e oitenta centavos). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 12 de junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 275192

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 072/2022-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/11/2026, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.001812/2026-65-SEINFRA. Manaus, 12 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 275190

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2023-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 05/07/2026, e execução por igual período, contados de 14/06/2026, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001889/2026-35-SEINFRA. Manaus, 12 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 275191

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 106/2026 -SEAS
ESPÉCIE: Edital nº 01/2026-SEAS, Chamamento Público para a seleção de propostas para a celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolva a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil, no período de 17/06 a 17/07/2026, conforme as condições estabelecidas e demais prazos estabelecidos no Edital citado, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, no endereço www.seas.am.gov.br
Manaus, 12 de Junho de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 275184

PORTARIA Nº 298/2026 - GSEAS
DESTACA e dá outras providencias
A Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, no uso de **suas atribuições legais e,**
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 005786/2025-66-Unidade Gestora Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome.
R E S O L V E:
CONCEDER Destaque de crédito orçamentário no valor de R$ 1.552.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil reais), tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de estrutura para eventos de festividades para suprir necessidades dos projetos e ações dessas SEAS e suas Unidades Descentralizadas.
Programa de Trabalho: 08.244.3235.2070.0001 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS
Fonte: 1.660.242.0.0000.0000 NC00006

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	Total (R$)
	ESPECIFICAÇÃO	
339039	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.552.000,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 275124

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 23, DE 11 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a aprovação do parecer da Comissão de Políticas da Assistência Social acerca do Edital de Chamamento Público Nº 01/2026 - SEAS.
O **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e,
Considerando a 303ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, realizada em 11 de junho de 2026 e,
Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011(DOU 7/7/2011).
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Parecer da Comissão de Políticas da Assistência Social - CPAS acerca do Edital de Chamamento Público Nº 01/2026 - SEAS.
Art.2º - Revogam-se às disposições em contrário.
Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 11 de junho de 2026.

MARA TALITA PEREIRA DE SOUSA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM

Protocolo 275116

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 24, DE 11 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre aprovação das indicações para nova composição dos assentos no CEAS/AM.
O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e,
Considerando a indicação do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS para nova composição de seus assentos no CEAS/AM.
RESOLVE:
Art.1º - APROVAR os nomes indicados para compor o CEAS/AM:
I - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS:

a) Nixon Ricardo Cardoso Da Fonseca - Titular
b) Dibson Flores Bastos - Suplente
II - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS:
a) Samia Travessa Picanço - Titular
b) Eliana Nascimento Ribeiro - Suplente
III - Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR:
a) Ricelli Viana Pontes - Titular
b) Juliano Yuiti Ikuno Osawa - Suplente
IV - Fundo de Promoção Social - FPS:
a) Karilena Mesquita Viana Titular
b) Thayna Ribeiro Fontenelle - Suplente
Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 11 de junho de 2026.

MARA TALITA PEREIRA DE SOUSA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM

Protocolo 275117

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL, DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR E DE ASSISTENTE AMBIENTAL
EDITAL Nº 13 - SEMA/AM, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Estado do Meio Ambiente torna públicos, somente **para os cargos de Analista Ambiental e Técnico de Nível Superior**, o **resultado final na avaliação de títulos** e o **resultado final no concurso público** para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Ambiental, de Técnico de Nível Superior e de Assistente Ambiental.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR)

1.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVO

10022471, Bernardo Marques Ramos da Silva, 0.00, 93.87, 1 / 10030412, Daniel Ribeiro Calheiros, 1.00, 84.44, 2 / 10001618, Lucas Lopes de Sa, 0.00, 83.48, 3 / 10000262, Adria Maria Matos Teles, 0.40, 80.54, 4 / 10031026, Vinicius Gabriel Souza Dutra, 0.00, 80.46, 5 / 10009898, Beatriz Albuquerque Peres Figueiredo, 0.00, 79.38, 6 / 10003491, Tayna Shadia Neves de Souza, 1.00, 79.22, 7.

1.1.1.1 Resultado final dos candidatos **com deficiência** na avaliação de títulos e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público.

10023523, Ana Paula Nunes da Silva, 5.40, 74.43, 1 / 10003918, Maria Helena Ferreira de Andrade, 0.00, 68.11, 2.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE REDES

10018622, Andre Luiz Miranda Brandao, 0.00, 82.49, 1 / 10002121, Carlos Henrique Lima da Silva, 0.00, 79.38, 2 / 10021631, Joao Angelo Pamplona Guerra, 0.00, 77.31, 3.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ÁREA TÉCNICA

10032748, Fernanda Charbel Clemente de Melo, 0.60, 80.18, 1 / 10026201, Rafael Parron Prado, 0.00, 78.53, 2 / 10001296, Ismaily Bastos Delfino, 7.20, 78.36, 3 / 10010821, Adriano Ventilari Mattos, 4.60, 76.81, 4 / 10005817, Erica Fonseca Evangelista, 3.60, 76.75, 5 / 10001424, Cezar di Paula da Silva Pinheiro, 4.20, 76.45, 6 / 10021422, Ticiana Araujo Villela, 1.00, 76.26, 7 / 10000392, Gabriel Ermino Saraiva, 1.20, 74.50, 8 / 10019836, Matheus Las Casas Cordeiro Alves, 1.20, 74.35, 9 / 10000334, Karina Goncalves de Almeida Souza, 4.40, 74.32, 10 / 10028099, Victor Rafael Matos Coimbra, 3.60, 73.52, 11 / 10025186, Ana Elisa Leal, 1.20, 73.22, 12 / 10011614, Juliana Pereira da Silva, 0.20, 73.19, 13 / 10002654, Vinicius Aredes Diniz, 0.80, 73.01, 14 / 10024700, Moema Cristina Costa de Lima, 7.20, 72.86, 15 / 10021058, Dayse Willkenia Almeida Marques, 4.60, 72.33, 16 / 10011452, Diego Lima Crispim, 9.60, 72.15, 17 / 10007036, Shepsnykov Shaw Marques de Lima, 0.00, 72.10, 18 / 10000951, Elton Pinheiro Sarah, 0.60, 71.72, 19 / 10019532, Laura Segovia Tercic, 0.40, 71.37, 20 / 10020814, Matheus Cerqueira dos Santos, 5.40, 71.06, 21 / 10026760, Renato Peixoto Brandao Bravo, 0.00, 70.97, 22 / 10022338, Jose Humberto Fernandes da Rocha Sobrinho, 0.80, 70.83, 23 / 10002867, Elivaldo Carvalho Rocha, 2.60, 70.53, 24 / 10017085, Raffael Andre de Araujo Rabelo, 1.60, 70.47, 25 / 10005502, Adriana Brito da Silva, 6.80, 70.28, 26 / 10006310, Gabriel Teles Leal, 0.40, 70.16, 27 / 10024203, Daniele Oliveira de Carvalho, 0.00, 70.03, 28 / 10026024, Felipe Alexandre Silva Vilela, 0.00, 69.96, 29 / 10003578, Thaise Karoline da Silva Xavier, 0.00, 69.83, 30 / 10009417, Maira Reis de Assis, 7.20, 69.67, 31 / 10005397, Karoline Araujo Viana, 0.60, 69.62, 32 / 10007805, Amanda da Costa Batista, 3.80, 69.55, 33 / 10024010, Luma Pimentel Ferreira, 0.60, 69.54, 34 / 10002835, Kamila de Oliveira e Silva, 0.60, 69.54, 35 / 10000923, Wilson Filipe de Souza Matos, 5.60, 69.08, 36 / 10006670, Pamella Cristiny Ferreira Moraes, 0.00, 69.05, 37 / 10031030, Bruno Souza dos Santos, 1.20, 69.01, 38 / 10027850, Eduarda Oliveira Rodrigues, 2.20, 68.88, 39 / 10011117, Lucas Silva de Oliveira, 1.20, 68.85, 40 / 10001382, Fabio Carvalho de Sa, 1.00, 68.65, 41 / 10015716, Rayane Fontes Guimaraes, 0.80, 68.49, 42 / 10017755, Mariana Freitas Cavalcante, 0.40, 68.25, 43 / 10023816, Ramon Duque Melo, 3.60, 68.21, 44 / 10004446, Anelise Rodrigues Machado Garcia, 3.80, 68.18, 45 / 10026905, Angelo de Siqueira Zerbini, 1.20, 67.96, 46 / 10000171, Kalel Pinato, 0.00, 67.93, 47 / 10017003, Fabio Ferreira Porto Filho, 1.20, 67.91, 48 / 10023509, Gabriel Filipetto Pagliarini, 0.00, 67.85, 49 / 10012597, Angelica Rodrigues Rocha, 2.00, 67.71, 50 / 10012066, Marcos Martins Ottoni, 0.00, 67.69, 51 / 10005441, Debora de Oliveira Ribeiro, 0.80, 67.64, 52 / 10009384, Paula Adalia Dantas de Castro, 1.00, 67.49, 53 / 10002915, Armando da Costa Garcia, 2.80, 67.37, 54 / 10001048, Allana Ataide Negreiros, 3.80, 67.32, 55 / 10029806, Jessica Pereira de Souza, 3.60, 67.20, 56 / 10017690, Marina Esashika Crispim, 0.60, 67.09, 57 / 10011334, Ana Caroline Costa, 1.20, 66.82, 58 / 10000219, Endyara Ermino Saraiva, 1.20, 66.75, 59 / 10010224, Camilla Narjara Simao Oliveira, 2.20, 66.73, 60 / 10010142, Bruno Otavio de Brito Cuesta, 0.00, 66.64, 61 / 10000165, Luiz Andre Lima Pereira, 0.80, 66.55, 62 / 10009596, Shayene Agatha Marzarotto, 1.20, 65.89, 63 / 10026426, Yasmim de Moura Gerico, 1.20, 65.73, 64 / 10021834, Rafael Hideki Ono, 0.00, 65.66, 65 / 10028483, Aline Conceicao da Silva, 0.00, 65.66, 66 / 10014157, Samanta Santos Souza, 4.00, 65.34, 67 / 10019700, Iana Vieira Fernandes, 1.60, 64.97, 68 / 10020304, Marcelo Ferreira Faria, 0.20, 64.86, 69 / 10020184, Arnold Jose Lugo Carvajal, 4.40, 64.76, 70 / 10000530, Andressa Marcela Ibanez, 0.00, 64.69, 71 / 10021091, Andrea Lins Teixeira de Moura, 0.00, 64.50, 72 / 10031024, Ana Luiza de Melo Souza, 0.00, 64.46, 73 / 10008810, Ana Luiza do Nascimento Pereira, 0.80, 64.32, 74 / 10012863, Lorena Ianka Pontes da Silva, 3.40, 63.76, 75 / 10007991, Paulo Adriano da Silva Reis, 1.20, 63.67, 76 / 10016967, Pamella Leite de Sousa Assis, 1.20, 63.67, 77 / 10007655, Samuel Freitas de Souza, 1.20, 63.63, 78 / 10011989, Mauricio Costantin Marmitt, 0.00, 63.60, 79 / 10026852, Sabrina Paiva Conceicao Sousa, 0.00, 63.56, 80 / 10020419, Karina Sanae Palace Arae, 0.00, 63.56, 81 / 10016425, Cesar Juniors Soares Marques, 0.00, 63.52, 82 / 10013719, Andre Nobrega de Arruda, 2.00, 63.38, 83 / 10019509, Rafael Asafh Silva e Silva, 0.00, 63.37, 84 / 10029069, Nadia Ingrid do Carmo Cardoso, 0.80, 63.35, 85 / 10009194, Heber Souza Cruz, 0.80, 63.27, 86 / 10001976, Luana Simas Montenegro, 2.00, 63.26, 87 / 10002656, Rennan de Campos Pantoja, 0.60, 63.07, 88 / 10028000, Kedma de Lima Pereira, 0.60, 63.03, 89 / 10017249, Monica Jacqueline Lima Fontinelle, 1.60, 62.90, 90 / 10012095, Lidia Aguiar da Silva, 1.40, 62.85, 91 / 10005738, Gisele Santos Souza, 1.40, 62.74, 92 / 10005648, Jean Clody da Cunha Nunes, 1.20, 62.54, 93 / 10033504, Francisco Cavalcante de Castro, 0.00, 62.50, 94 / 10003949, Junio Damasceno de Souza, 0.00, 62.47, 95 / 10022361, Joao Pedro Salvador Boato, 0.00, 62.47, 96 / 10016268, Otavio Augusto Queiroz dos Santos, 0.00, 62.43, 97 / 10021769, Matheus de Menezes Ferreira, 0.00, 62.43, 98 / 10026263, Fanny Cavadini, 0.00, 62.39, 99 / 10024879, David Rezende da Silveira, 0.00, 62.39, 100 / 10006931, Raissa Sayumy Kataki Fonseca, 2.00, 62.36, 101 / 10000873, Daniel Vanderlei de Oliveira, 0.00, 62.35, 102 / 10022001, Antonio Cesar Martins da Silva, 0.00, 62.28, 103 / 10023061, Ed Wilson Queiroz de Castro, 0.00, 62.24, 104 / 10008112, Geisse Brigido de Souza, 1.80, 62.12, 105 / 10002762, Mauricio Almeida Bastos, 0.60, 62.01, 106 / 10019773, Raquel Brandao Campelo, 0.60, 61.86, 107 / 10017878, Priscilla Castro da Silva, 1.40, 61.72, 108 / 10000683, Natalia Machado Lacerda, 1.20, 61.52, 109 / 10024075, Eduardo da Rocha Vieira, 0.00, 61.45, 110 / 10029012, Maria Laura Fontelles Ternes, 0.00, 61.41, 111 / 10019923, Vinicius Eduardo Figueiredo Praia, 0.00, 61.41, 112 / 10023330, Eric Almeida Carro, 0.00, 61.41, 113 / 10016637, Vanessa Alves Aquino, 0.00, 61.34, 114 / 10033112, Tamirys Mariano, 0.00, 61.26, 115 / 10010687, Pietro Lima Locks Guimaraes, 0.00, 61.23, 116 / 10027774, Claudio Vinicius Lima Menezes, 0.00, 61.23, 117 / 10014740, Maely de Carvalho Dias, 0.00, 60.32, 118.

1.1.3.1 Resultado final dos candidatos ***sub judice*** na avaliação de títulos e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público.

10026215, Airton Camara de Oliveira Alencar, 0.00, 64.61, 72.

1.1.3.2 Resultado final dos **candidatos com deficiência** na avaliação de títulos e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público.
10032748, Fernanda Charbel Clemente de Melo, 0.60, 80.18, 1 / 10019836, Matheus Las Casas Cordeiro Alves, 1.20, 74.35, 2 / 10028099, Victor Rafael Matos Coimbra, 3.60, 73.52, 3 / 10017085, Raffael Andre de Araujo Rabelo, 1.60, 70.47, 4 / 10026905, Angelo de Siqueira Zerbini, 1.20, 67.96, 5 / 10012863, Lorena Ianka Pontes da Silva, 3.40, 63.76, 6 / 10020419, Karina Sanae Palace Arae, 0.00, 63.56, 7 / 10017249, Monica Jacqueline Lima Fontinelle, 1.60, 62.90, 8 / 10005738, Gisele Santos Souza, 1.40, 62.74, 9 / 10016228, Allan Kardec Craveiro de Lima, 7.60, 60.33, 10 / 10023938, Silvio Marcio Freire de Alencar Filho, 0.00, 60.29, 11 / 10033360, Eduardo Rodrigues de Souza, 0.00, 59.27, 12 / 10025209, Noel Ernesto Marques Moura, 0.00, 59.12, 13 / 10004734, Auxiliadora Larissa Sotero de Araujo, 0.00, 55.96, 14 / 10021523, Fernanda Ferreira Coelho, 0.00, 55.89, 15 / 10029402, Ulisses Arjan Cruz dos Santos, 2.80, 53.30, 16 / 10017380, Anne Barbara Barbosa da Silva, 0.00, 50.47, 17.
1.1.3.2.1 Resultado final dos candidatos ***sub judice*** **com deficiência** na avaliação de títulos e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público.
10026215, Airton Camara de Oliveira Alencar, 0.00, 64.61, 6.
1.1.4 CARGO 4: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL
10018398, Hernan Jose Gutierrez Herrera, 7.20, 85.20, 1 / 10012679, Annaterra Ribeiro dos Santos, 3.40, 83.65, 2 / 10021710, Anilton dos Santos Oliveira Junior, 0.00, 75.09, 3.
1.1.5 CARGO 5: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE
10010051, Simone Goncalves Barboza Oliveira, 6.40, 80.62, 1 / 10002749, William Castro de Freitas, 1.00, 79.28, 2 / 10009270, Vitor Hugo Santos Teixeira, 0.40, 77.57, 3 / 10002895, Lucas Vasconcelos Priante, 1.00, 74.13, 4 / 10008302, Andre Pereira do Valle, 0.80, 73.02, 5 / 10020170, Juliana Anita Romano Ribeiro, 0.00, 72.18, 6 / 10010638, Shelby Marques da Silva, 1.00, 71.96, 7.
1.1.5.1 Resultado final dos **candidatos com deficiência** na avaliação de títulos e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público.
10021322, Marcelo dos Santos Leite, 0.00, 53.56, 1 / 10002931, Cintia Rejane Gouvea Nunes, 0.80, 53.42, 2.
1.1.6 CARGO 6: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: JURÍDICO
10021948, Daniel Benjo, 6.40, 96.00, 1 / 10005601, Pamela Pontes, 5.00, 93.58, 2 / 10005839, Thais Camila Gomes Peixoto, 0.20, 88.78, 3 / 10014473, Luiz Fernando Brito de Araujo, 0.40, 82.63, 4 / 10025166, Jamille Carreiro de Azevedo Lima, 0.00, 82.21, 5 / 10023477, Carolina Verlaine Costa Brandao, 1.00, 81.19, 6 / 10003963, Arthur Oliveira Reis, 1.60, 80.73, 7 / 10032132, Pedro Luiz Sampaio Costa, 0.00, 80.13, 8 / 10028479, Jessica Silvia Lima da Costa, 0.80, 79.93, 9 / 10020549, Eduardo Leite Ramires, 1.60, 79.66, 10 / 10023001, Brenda Bezerra Medeiros, 0.00, 77.13, 11 / 10011412, Lukas Ibanes Berte, 0.00, 77.10, 12.
1.1.6.1 Resultado final dos **candidatos com deficiência** na avaliação de títulos e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público.
10021948, Daniel Benjo, 6.40, 96.00, 1 / 10005601, Pamela Pontes, 5.00, 93.58, 2 / 10005839, Thais Camila Gomes Peixoto, 0.20, 88.78, 3 / 10021847, Abraao Oliveira Nogueira, 1.60, 73.41, 4 / 10004563, Roberto Costa Sousa Franca, 5.80, 72.37, 5 / 10018673, George Emilio Cunha de Araujo Filho, 1.80, 69.55, 6.
1.1.7 CARGO 7: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVO
10027739, Rayra Rodrigues dos Santos, 0.80, 66.64, 1 / 10003622, Taiane Farias Sales, 0.00, 64.88, 2 / 10002021, Joao Guilherme Guerra Pacifico, 1.00, 64.82, 3 / 10001248, Ana Cristina de Souza Loureiro, 5.00, 64.80, 4 / 10005319, Leonardo Carpina Farias Guimaraes, 0.20, 64.02, 5 / 10026723, Giovanna Liye Shiroma, 0.00, 63.86, 6 / 10010899, Priscilene Oliveira da Silva, 5.80, 63.56, 7 / 10030033, Matheus Oliveira Afonso, 3.80, 63.53, 8 / 10029202, Anderson Gabriel da Silva Pereira, 1.60, 62.33, 9 / 10031083, Mariana Maia Correa Barros, 3.40, 62.20, 10 / 10030803, Tilara Fonseca Fernandes, 0.00, 60.80, 11 / 10002235, Nataly de Araujo Sobrinho, 0.00, 60.80, 12 / 10021349, Rodrigo Negreiros da Silva, 4.40, 60.09, 13 / 10014138, Izabelly Santiago Souza de Almeida, 4.20, 59.96, 14 / 10019285, Sabrina Felicio Paim, 0.00, 59.73, 15 / 10008323, Franciany Freitas dos Santos, 0.00, 58.78, 16 / 10005600, Gabriel Ponce de Leao Lima Almeida, 6.00, 58.67, 17 / 10006456, Narjara Minelly da Cruz Goncalves, 5.80, 58.47, 18 / 10009336, Helias Gomes Macedo, 0.40, 58.16, 19 / 10001660, Diana da Silva Antonio, 0.40, 58.13, 20 / 10003112, Giovana Cristina Feitosa do Nascimento, 0.00, 57.78, 21 / 10000989, Valeria Araujo Abreu Zeballos, 1.00, 57.73, 22 / 10003206, Paulo Gerri de Andrade, 0.40, 57.11, 23 / 10007769, Willys Martins Fernandes dos Santos, 2.20, 57.00, 24 / 10031938, Cecilia Andrade Btista da Silva, 1.20, 56.91, 25 / 10002413, Ana Beatriz Cunha Gomes, 0.00, 56.80, 26 / 10026356, Giselle Lais Francine da Silva, 0.00, 56.76, 27 / 10018128, Rodrigo Araujo Luduvico, 0.00, 56.73, 28 / 10006463, Barbara Karena Cunha da Silva, 0.60, 56.27, 29 / 10018992, Jose Luiz Santos de Souza, 0.00, 55.78, 30 / 10000871, Juliana Surima Bastos Magalhaes, 0.00, 55.69, 31 / 10021271, Eduardo Nogueira de Souza Seixas, 0.00, 55.67, 32 / 10000426, Walber Holanda Froes, 0.60, 55.33, 33 / 10002851, Franklin Souza do Vale, 0.60, 55.33, 34 / 10005714, Josue Barbosa Pereira, 0.00, 54.76, 35 / 10018145, Rosa Jaqueline Filgueiras de Souza, 0.00, 54.71, 36 / 10012647, Fabiane Aparecida Pinto Pessoa, 0.00, 54.71, 37 / 10004092, Breno de Jesus Muniz dos Santos, 0.60, 54.25, 38 / 10005670, Guilherme Carpina Farias Guimaraes, 0.20, 53.91, 39 / 10032112, Augusto Mozart Gama Vieira, 0.00, 53.78, 40 / 10016432, Renan Roger de Araujo Gomes, 0.00, 53.73, 41 / 10032897, Andressa Cristine Reis Almeida, 0.00, 53.71, 42 / 10023803, Lara Amaral de Azevedo, 0.00, 53.69, 43 / 10005429, Cristian de Almeida Espara, 0.00, 53.63, 44 / 10011423, Thais Braga da Silva Coitinho, 0.60, 53.31, 45 / 10017952, Natanael Pereira da Costa, 1.20, 52.87, 46 / 10000645, Amanda Machado Macedo, 0.00, 52.76, 47 / 10011857, Matheus Pereira de Souza, 0.00, 52.69, 48 / 10007413, Thiane Feitoza de Souza, 0.00, 52.67, 49 / 10029899, Pedro Afonso Moss Jacob de Souza, 0.00, 52.67, 50 / 10003474, Alexandre Augusto Jorge, 1.00, 52.67, 51 / 10022173, Thais Lima Neves Pinheiro, 0.00, 52.65, 52 / 10006361, Luana Jessie da Silva Garcia, 1.20, 51.87, 53 / 10023488, Atila Soares Moreira, 0.00, 51.71, 54 / 10031725, Aquiles Brito da Silva, 0.00, 51.67, 55 / 10015175, Juliane Guimaraes Fonseca, 0.00, 51.67, 56 / 10005437, Ana Beatriz Araujo de Oliveira, 0.00, 51.65, 57 / 10013170, Jaqueline Valente de Lima, 0.00, 51.65, 58 / 10007278, Jessica Cerdeira Marialva, 0.20, 50.89, 59 / 10017751, Michael Douglas Silva de Moura, 0.20, 50.87, 60 / 10027139, Vitor Nonato de Melo, 0.00, 50.71, 61 / 10004101, Iris Rafaela Leite da Silva, 0.00, 50.71, 62 / 10005335, Cristiane Oliveira de Freitas, 0.00, 50.69, 63 / 10001008, Jose Roberto Sileno de Souza Filho, 0.00, 50.69, 64 / 10001849, Karine de Jesus Lopes, 0.00, 50.69, 65 / 10003011, Welisson Moriz Correa, 0.00, 50.67, 66 / 10000265, Joyce Alves da Silva, 0.00, 50.67, 67 / 10027138, Gustavo Farias de Moraes, 0.00, 50.67, 68 / 10016184, Beatriz Falcao dos Santos, 0.00, 50.67, 69 / 10019299, Agelam Alves Rodrigues, 0.00, 50.65, 70 / 10012324, Ana Jessica Moreira Lhips, 0.00, 50.65, 71 / 10004582, Gabriel Joia de Figueiredo Balbino, 0.40, 50.07, 72 / 10011018, Jessica Mirian Sampaio Laves, 0.20, 49.89, 73 / 10017832, Januaria Silva Justa, 0.00, 49.69, 74 / 10005787, Alan Paulo Figueiredo da Gama, 0.00, 49.69, 75 / 10014973, Jordenize Pereira da Silva, 0.00, 49.67, 76.
1.1.7.1 Resultado final dos **candidatos com deficiência** na avaliação de títulos e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público.
10003206, Paulo Gerri de Andrade, 0.40, 57.11, 1 / 10021271, Eduardo Nogueira de Souza Seixas, 0.00, 55.67, 2 / 10022502, Anne Gabriele da Silva Angiolis, 0.60, 50.23, 3 / 10004582, Gabriel Joia de Figueiredo Balbino, 0.40, 50.07, 4 / 10015234, Jonatas de Castro Fonseca, 0.40, 50.05, 5 / 10013387, Pedro Andre Alves dos Santos, 0.00, 47.63, 6 / 10023467, James Aranha Rodrigues, 0.40, 46.97, 7 / 10003815, Flavia Carlos de Souza, 1.00, 44.55, 8.
1.1.8 CARGO 8: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE REDES
10002404, Estevao Amado Santos dos Santos, 0.20, 58.20, 1 / 10015143, Marcio Carvalho de Barros Neto, 0.00, 57.00, 2 / 10010828, Vinicius Soares da Costa, 0.20, 56.20, 3 / 10011004, Geziel de Souza Pereira, 4.80, 51.80, 4 / 10029791, Emerson Veiga Monteiro Filho, 0.00, 51.00, 5 / 10000039, Jander Issao Shirayanagui Cavalcante, 0.00, 49.00, 6.
1.1.9 CARGO 9: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL
10027907, Jessica Tammi de Souza Soares, 0.40, 70.40, 1 / 10023665, Maria Beatriz Rodrigues da Silva, 2.80, 66.80, 2 / 10032560, Clara Toledo Serafini, 2.40, 65.40, 3 / 10002035, Gustavo Moura de Jesus, 0.00, 64.00, 4 / 10026493, Bruno Elander Cavalcante Paulo, 0.40, 63.40, 5 / 10007380, Larissa Cezar de Souza Cavalcante, 1.00, 63.00, 6.
1.1.10 CARGO 10: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE
10003481, Thalison Gracy Paiva Barroso, 1.00, 61.49, 1 / 10003999, Luiz Eduardo da Costa Benan, 5.20, 60.31, 2 / 10005401, Cynara de Oliveira Sales, 5.60, 58.71, 3 / 10025817, Marcos Paulo Monteiro Lima, 4.80, 57.91, 4 / 10004887, Alberto Enrique Lima Soto, 2.40, 55.51, 5 / 10021712, Elias Marialva Silva, 0.00, 54.11, 6 / 10015282, Luciana de Carvalho Izel, 0.00, 52.98, 7 / 10005687, Rafaela Rodrigues Escamilla, 0.00, 52.17, 8 / 10005656, Wanderleia Ataides da Silva Santos, 4.40, 52.00, 9 / 10001244,

Uli Anne Souza dos Santos, 3.40, 50.19, 10 / 10005021, Alex de Oliveira Soares, 3.00, 49.85, 11 / 10001443, Thiago Santos de Oliveira, 0.00, 48.66, 12 / 10012172, Renato Garcia Lopes, 1.40, 48.25, 13 / 10028641, Renata Maria da Silva, 0.40, 47.31, 14 / 10002641, Matheus Jose Cavalcanti Siqueira, 0.00, 46.85, 15 / 10004303, Isabela Macedo Figueira, 1.00, 45.60, 16 / 10003836, Adria Caroline Barros de Souza, 1.00, 43.60, 17 / 10031653, Nicole Normando da Silva, 0.00, 42.66, 18.

1.1.10.1 Resultado final dos **candidatos com deficiência** na avaliação de títulos e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público.

10002641, Matheus Jose Cavalcanti Siqueira, 0.00, 46.85, 1 / 10004303, Isabela Macedo Figueira, 1.00, 45.60, 2.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório da avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **12 de junho de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_am_25.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas para o deferimento ou indeferimento.

2.3 O resultado final no concurso público para os cargos de Analista Ambiental e Técnico de Nível Superior fica devidamente homologado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 275092

RESENHA N. º 011/2026 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Cristiano Gonçalves**, Servidor, **SCDP**: 636157. **Elionei Alves Gonçalves**, Colaborador. **SCDP**: 636163. **José Carlos Ribeiro**, Servidor. **SCDP**: 636164. **Marcelo Guedes de Mello e Silva**, Colaborador. **SCDP**: 636165. **Walben Junior dos Santos Ferreira**, Servidor. **SCDP**: 636169. **Período**: 17/06/2026 a 01/07/2026. **Ayub Borges Marques**, Servidor. **SCDP**: 636563. **Camila Carvalho Rodrigues de Oliveira**, Colaboradora. **SCDP**: 636590. **Ellen Tharllen Barbosa da Costa**, Servidora. **SCDP**: 636627. **Eugênio de Lima Batista**, Colaborador. **SCDP**: 636628. **Giovanna de Souza Moreira**, Colaboradora. **SCDP**: 636632. **Márcia Socorro Martins Lins**, Servidora. **SCDP**: 636618. **Maria Edilene Neri de Sousa**, Servidora. **SCDP**: 636619. **Noir Victoria Miranda Bezerra**, Servidora. **SCDP**: 636637. **Rafael Vicente da Costa Cerquinho**, Servidor. **SCDP**: 636638. **Shayene Ariene Rossi Viana Bonfim**, Servidora. **SCDP**: 636641. **Vitory José Eloi Ferreira**, Colaborador. **SCDP**: 636642. **Período**: 18/06/2026 a 30/06/2026. **Aldeiza Lago dos Santos**, Servidora. **SCDP**: 636559. **Dayrick Santos de Melo**, Servidor. **SCDP**: 636593. **Fabricia Arruda Moreira**, Secretária Executiva Adjunta. **SCDP**: 636629. **Francisco Santos de Oliveira**, Servidor. **SCDP**: 636630. **Gessica Maria Melo do Nascimento**, Servidora. **SCDP**: 636631. **Jamile Alves de Araújo**, Servidora. **SCDP**: 636633. **Lorena Maciel Araújo**, Servidora. **SCDP**: 636634. **Marcelo de Lima Leão**, Colaborador. **SCDP**: 636635. **Raimundo Evangelista de Castro Filho**, Servidor. **SCDP**: 636639. **Rosilque Mendes de França**, Servidor. **SCDP**: 636640. **Yago Rocha Garcez**, Servidor. **SCDP**: 636643. **Período**: 20 a 30/06/2026. **Destino**: Manaus/Parintins/Manaus. **Objetivo**: Apoiar as atividades do Projeto Recicla Galera 2026, com vistas a realização de ações de conscientização em educação ambiental e gestão de resíduos sólidos durante o 59º Festival Folclórico de Parintins no município de Parintins/AM. **Referência processos siged**:01.01.030101.003375/2026-54, 01.01.030101.003379/2026-32,01.01.030101.003377/2026-43, 01.01.030101.003376/2026-07,01.01.030101.003378/2026-98, 01.01.030101.003436/2026-8301.01.030101.003435/2026-39, 01.01.030101.003437/2026-28,01.01.030101.003439/2026-17, 01.01.030101.003440/2026-41,01.01.030101.003441/2026-96, 01.01.030101.003469/2026-23,01.01.030101.003444/2026-20, 01.01.030101.003442/2026-30,01.01.030101.003443/2026-85, 01.01.030101.003438/2026-72,01.01.030101.003467/2026-34, 01.01.030101.003457/2026-07,01.01.030101.003454/2026-65, 01.01.030101.003456/2026-54,01.01.030101.003465/2026-45, 01.01.030101.003468/2026-89,01.01.030101.003453/2026-10, 01.01.030101.003470/2026-58,01.01.030101.003466/2026-90, 01.01.030101.003452/2026-76e01.01.030101.003455/2026-00.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 12 de junho de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 275188

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 16/2026 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 3° Termo Aditivo (Prorrogação de Prazo) ao Fomento N° 04/2023 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Cooperativa Agropecuária dos Pescadores da Mesorregião do Amazonas - COOPEIXE.

OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 3 (três) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 11/06/2026 até 11/09/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018101.002387/2023-13 SIGED/SEPROR.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 11 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 275066

PORTARIA Nº 127/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, **Matrícula nº:** 269.541-3A, a proceder o acompanhamento, Gestor do Termo de Contrato N º 04/2026, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão - Amazonas Energia S/A;

II - DESIGNAR o servidor **JERSEY TEIXEIRA PESSOA**, **Matrícula n°**: 220.543-2A, como Fiscal Titular, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, proceder o acompanhamento, fiscalização e execução do Termo de Contrato N º 04/2026 - firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da SEPROR e a empresa ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica de Baixa Tensão;

III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviços, resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus,12 de junho 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 275102

PORTARIA Nº 126/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, Lei n.º 8.015, de 31.12.2025, publicado no DOE edição n.º 35.615, em 31.12.2025;

CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;

RESOLVE:
I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no valor de R$ 288.830,00 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta reais), para aquisição de pescado regional, tambaqui ruelo, (17.000 kgs), para custear as despesas com O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR - PAF (Lei nº 5.754 de 23 de dezembro de 2021, incluindo alteração da Lei nº 5.992 de 20 de julho de 2022 e alteração da Lei nº 6.782 de 07 de março de 2024.). Desta forma, o Governo do Estado, através da Agência de Desenvolvimento Sustentável - ADS, e a Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR, proporcionará aquisição de pescado provenientes de piscicultores e pescadores que desenvolvam suas atividades no Estado do Amazonas, fomentando assim a cadeia produtiva do pescado, garantindo o abastecimento e contribuindo para a segurança alimentar, uma vez que o pescado será fornecido às pessoas em situação de vulnerabilidade social, segundo os critérios dos órgãos parceiros (SEAS, SEJUSC E FPS), na execução desta ação, referente Emenda Parlamentar Individual nº 007/2026, do Parlamentar Péricles Rodrigues do Nascimento.
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 23; Sub-função: 692; Programa: 3277; Ação: 2453; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339032; Fonte: 1.761.118; Valor: R$ 288.830,00.
UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 275135

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA Nº 016/2026-GS/SERFI
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0002/2025/GS-SEAD delegação formal de competência à SERFI para desfazimento dos bens;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 001/2026-SERFI, destinado à doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais;
RESOLVE:
Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Chamamento Público nº001/2026-SERFI, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2026, destinado à seleção de entidade apta ao recebimento, por doação, de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários pertencentes ao patrimônio desta Secretaria, conforme tabela abaixo:

Classificação	Instituição	CNPJ	Credenciamento	Resultado
1	Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra	00.574.434/0001-03	24/03/2026	Classificada
2	Toque de Fé	34.970.440/0001-93	21/03/2026	Desclassificada (item 2.2.3, alínea “c”, do Edital)
3	Instituto Berço da Cidadania	08.923.241/0001-14	24/03/2026	Desclassificada (item 2.2.3, alíneas “a” e “c”, do Edital)
4	Associação Beneficente Luterana Cantinho do Girassol	00.097.790/0001-75	25/03/2026	Desclassificada (item 2.2.3, alínea “c”, do Edital)

Art. 2º - DECLARAR habilitada e vencedora do Chamamento Público nº01/2026 - SERFI a entidade de “Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra”, inscrita no CNPJ nº 00.574.434/0001-03, por atender integralmente as exigências previstas no Edital.
Parágrafo único. Conforme seu Estatuto Social vigente, a entidade possui natureza associativa, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos, tendo entre seus objetivos institucionais a promoção da assistência social e o desenvolvimento de ações voltadas à proteção e ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
Art. 3º - Fica a entidade classificada convocada para a celebração do respectivo Termo de Doação e demais atos necessários ao recebimento dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários integrantes do patrimônio desta Secretaria.
Art. 4º - As entidades Associação Toque de Fé, Instituto Berço da Cidadania e Associação Beneficente Luterana Cantinho do Girassol ficam desclassificadas por não atenderem integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no item 2.2.3, alíneas “a” e “c”, do Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SERFI.
Art. 5º - O resultado homologado encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (http://www.serfi.am.gov.br). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS**, em 12 de junho de 2026.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 275077

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0214/2026-1; **oriunda do PE 722/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.005982/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 89.040,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 275081

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0215/2026- (1,5); **oriunda do PE 181/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.001248/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., item(ns) 2 no valor total de R$ 998.625,60; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A, item(ns) 3 no valor total de R$ 704.128,32; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de junho de 2026

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 275082

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0217/2026- (1,2,3); **oriunda do PE 138/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000947/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., item(ns) 3,7 no valor total de R$ 5.478.855,60; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 1.922.382,00; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 9 no valor total de R$ 110.175,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 275083

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0197/2025-1; **oriunda do PE 223/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002693/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0197/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 142438, 142441, 142442,

142443, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: RARSS RESTAURANTES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 16/06/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 11 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 275085

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0198/2025-5; **oriunda do PE 168/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.001907/2025); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0198/2025-5 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 135131, por mais 1 (um) ano. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 16/06/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 11 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 275086

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000803/2026-68, referente ao PE 145/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 145/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: C.A. HOSPITALAR LTDA - item(ns) 10; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 1, 2, 4; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 7, 8; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; M BRAZAO DA SILVA - item(ns) 9; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - item(ns) 5; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 11; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A - item(ns) 12; SBS BRASIL LTDA - item(ns) 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 275088

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0209/2026-2; **oriunda do PE 116/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000722/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 7 no valor total de R$ 5.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 275168

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0215/2026-6; **oriunda do PE 181/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.001248/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ABBVIE FARMACEUTICA LTDA FILIAL 04, item(ns) 5 no valor total de R$ 451.094,40; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 275171

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0217/2026-5; **oriunda do PE 138/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000947/2026); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ACCORD FARMACEUTICA LTDA - FILIAL, item(ns) 6,8 no valor total de R$ 552.850,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 275173

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0218/2026-2; **oriunda do PE 192/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.001392/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Laboratoriais; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** MEGATONS SAUDE LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 18.493,90; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 275175

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.001238/2026-56, referente ao PE 169/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 169/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** FRAZAO E ROCHA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - item(ns) 2; TH MIX LTDA - item(ns) 4; W. L. DE A. ALMEIDA - item(ns) 1, 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 275176

PORTARIA Nº 033/2026/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 29 de maio de 2026.

RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Oderlan de Oliveira Paiva	Assessor I, AD-1	15	20/05/2026
Luiz Felipe Rabelo Fish	Assessor II,AD-2	14	20/05/2026
Nayane de Lima Meireles	Assessor II,AD-2	14	20/05/2026

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 275177

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 784/2026-GDG/PC

Proc. Siged nº 01.01.022102.011732/2026-10. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) GABRIEL PEREIRA MONTEIRO OLIVEIRA, IPC, Mat. nº 272431-6 A, CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, IPC, Mat. nº 211432-1 A, DENIS DIAS DE FARIAS, IPC, Mat. nº 245167-0 A e ELIOMAR MENEZES DE OLIVEIRA, IPC, Mat. nº 211634-0 A para se deslocarem no dia 14.04.2026, no trecho (Manaus/Juruá/Manaus); IGOR HENRIQUE ALEXANDRE, IPC, Mat. nº 272450-2 A, ROMANO LUIZ BRESSAN, IPC, Mat. nº 272436-7 A, WESLEY DE OLIVEIRA MACHADO, IPC, Mat. nº 272452-9 A e DENIS DIAS DE FARIAS, IPC, Mat. nº 245167-0 A, para se deslocarem no dia 15.04.2026 no trecho (Manaus/Juruá/Manaus), ambos via aereo.

Manaus, 10.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 275079

RESENHA DA PORTARIA Nº 790/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.005526/2026-70-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25**% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **LUCIANO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA, IPC, Mat. n° 276564-0 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 09.03.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus,10.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 275080

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 079/2026/DPA-PAG, DE 12JUNHO2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa. **RESOLVE: 1. CESSAR** Função Gratificada (FG, constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, a contar de 01 de junho de 2026, atribuída aos seguintes Oficiais PM **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1**, **DIRETOR SETORIAL** MAJ QOPM **ELIANDRO DRAYTON ARAGAO DA SILVA**, CI 17462, Matrícula 180.591-6 A **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, **CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR GERAL**, CAP JOHNES FERNANDES COSTA, CI 22913, Matrícula 222.441-0 A **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, **COMANDANTE INTERMEDIÁRIO**, CAP QOPM FILIPE MARIO CABRAL GUIMARAES, CI 20889, Matrícula 215.737-3 A **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3**, **COMANDANTE DE COMP. MENSAL**, CAP QOPM CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA , CI 23144, Matrícula 242.396-0 A **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3**, **CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR DE COMANDOS INTERMEDIÁRIOS**, CAP QOPM BRUNO JACKSON GOMES DA SILVA, CI 23697, Matrícula 228.689-0 A.

2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG, constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, a contar de 01 de junho de 2026, atribuída aos seguintes Oficiais PM **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1**, **DIRETOR SETORIAL** CAP JOHNES FERNANDES COSTA, CI 22913, Matrícula 222.441-0 A **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, **CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR GERAL**, CAP CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA. CI 23144, Matrícula 242.396-0 A **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, **COMANDANTE INTERMEDIÁRIO**, CAP BRUNO JACKSON GOMES DA SILVA, CI 23697, Matrícula 228.689-0 A, **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3**, **COMANDANTE DE COMP. MENSAL** - CAP QOPM SAUL LOPES SILVA. CI 17355. Matrícula 180.212-7 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3**, **CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR DE COMANDOS INTERMEDIÁRIOS**, 1º TEN QOPM MARCO ANTONIO GAMA DOS SANTOS, CI 12918, Matrícula 141.964-1 A. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 275228

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0063/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 10, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no art. 29, que dispõe sobre a Diretoria de Operações;

CONSIDERANDO ainda, o Memorando nº 003/2026-DOP/IOA, em que o Diretor de Operações, **ANTÔNIO DIAS DA CUNHA NETO**, matrícula nº 260.873-1 A, informa que estará afastado de suas funções no período de **15/06/2026 a 24/06/2026** (10 dias), em virtude de férias referentes ao exercício 2025/2026, bem como a ciência deste Gestor por meio do Despacho nº 0293/2026-GDP/IOA;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **SUZY DA SILVA ROMERO**, matrícula nº242.493-2 B, para responder pela Diretoria de Operações, em exercício, no período de **15/06/2026 a 24/06/2026** (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA à Diretoria de Gestão-Financeira e às Assessorias para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 275155

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13 DE 22 DE ABRIL DE 2026 - JARI/DETRAN-AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 22/04/2026, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS
Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13 DE 22 DE ABRIL DE 2026 JARI/DETRAN-AM

36248/2025-40	RENACH 02074159277	PORTARIA 2120/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
44758/2025-90	RENACH 04271828048	PORTARIA 2109/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
13371/2025-92	RENACH 07338796705	PORTARIA 1974/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
0162/2026	QZW-7G41	TD00574164	INDEFERIDO
0206/2026	QZJ-2J08	TD00569050	INDEFERIDO
0268/2026	PHZ-2C87	TD00558801	INTEMPESTIVO
0272/2026	NOR-8511	TD00576914	INDEFERIDO
0276/2026	QZP-6F61	TD00570530	INDEFERIDO
0283/2026	RENACH 00180183237	TX00017743	INDEFERIDO
0284/2026	AZE-4402	TD00499267	INTEMPESTIVO
0285/2026	AZE-4402	TD00514024	INTEMPESTIVO
0304/2026	TSO-5H18	TD00576519	INDEFERIDO
0316/2026	PHL-2F04	TD00575937	INDEFERIDO
0326/2026	OAH-4C73	TD00401088	INTEMPESTIVO
0330/2026	OAH-4C73	TD00432806	INTEMPESTIVO
0339/2026	QZM-2G07	TD00570335	INDEFERIDO
0346/2026	TAC-0E17	TD00575740	INDEFERIDO
0348/2026	RENACH 02877933240	TX00001291	INDEFERIDO
0379/2026	TAF-4E55	TD00530695	INDEFERIDO
0392/2026	QZM-6I21	TD00567501	INTEMPESTIVO
0394/2026	PHQ-1G34	TD00559750	INTEMPESTIVO
0395/2026	PHQ-1G34	TD00559749	INTEMPESTIVO
0408/2026	RENACH 2909943800	TX00001923	INDEFERIDO
0412/2026	RENACH 00181313925	TX00024594	INDEFERIDO
0413/2026	BDG-0J71	TD00501627	INTEMPESTIVO
0421/2026	TAG-8I74	TD00570088	INTEMPESTIVO
0422/2026	QZO-5I13	TD00564015	INTEMPESTIVO
0425/2026	QZO-5I13	TD00563052	INTEMPESTIVO
0427/2026	JWT-3305	TD00568984	INDEFERIDO
0430/2026	OAN-8688	TD00564923	DEFERIDO
0441/2026	NPA-2F44	TD00574215	INDEFERIDO
0443/2026	PHX-4I12	TD00467062	INDEFERIDO
0445/2026	NPA-2F44	TD00574214	INDEFERIDO
0446/2026	PHP-4766	TD00572762	INDEFERIDO
0452/2026	TAG-2I47	TD00565118	INTEMPESTIVO
0453/2026	TAG-2I47	TD00564722	INTEMPESTIVO
0467/2026	RENACH 0512175538	TX00024234	INDEFERIDO
0474/2026	QZF-7D67	TD00565384	INDEFERIDO
0479/2026	RENACH 05560461042	TX00022648	INDEFERIDO

Protocolo 275111

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14 DE 29 DE ABRIL DE 2026 - JARI/DETRAN-AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 29/04/2026, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS
Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14 DE 29 DE ABRIL DE 2026 JARI/DETRAN-AM

01.03.011.210 06877/2026-26	RENACH 05564033250	PORTARIA 273/2026 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.011.210 01164/2026-76	RENACH 05577643403	PORTARIA 215/2026 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.011.210 06507/2026-99	RENACH 06388935805	PORTARIA 265/2026 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
04391/2025	PLACA EFQ-5735	TD00503875	INDEFERIDO
04392/2025	PLACA EFQ-5735	TD00503874	INDEFERIDO
0402/2026	PLACA OAJ-6D22	TD00508114	INTEMPESTIVO
0729/2026	PLACA NOP-0716	TD00542391	ILEGITIMIDADE DE PARTE
0736/2026	PLACA OAG-1F17	TD00588325	INDEFERIDO
0737/2026	PLACA OAG- 1F17	TD0088326	INDEFERIDO
0751/2026	RENACH 05298601860	TX 0024690	INDEFERIDO
0754/2026	PLACA TSC-9E97	TD00579437	INDEFERIDO

Protocolo 275112

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15 DE 13 DE MAIO DE 2026 - JARI/DETRAN/AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 13/05/2026, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS
Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15 DE 13 DE MAIO DE 2026 JARI/DETRAN/AM

01.02.011.210.005043/2025-01	RENACH 08889379889	PORTARIA 0168/2026 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.02.011.210.042440/2025-75	RENACH 000090668681	PORTARIA 2195/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.02.011.210.013420/2024-06	RENACH 02678967433	PORTARIA 1045/2024-DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.02.011.210.036222/25-00	RENACH 04841011671	PORTARIA 1975/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.02.011.210.0012336/2025-56	RENACH 07361593948	PORTARIA 1203/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.02.011.210.007799/2026-87	RENACH 08195695903	PORTARIA 323/2026 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.02.011.210.044714/2025-60	RENACH 071557167541	PORTARIA 149/2026 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO

01.02.011.210.012331/2025-23	RENACH 08009892304	SUSPENSÃO	PROCESSO ARQUIVADO
01.02.011.210.0006352/2026-90	RENACH 08069352551	PORTARIA 266/2026 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.02.011.210.010077/2026-00	RENACH 05739802789	PORTARIA 344/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
0430/2026	OAN-8688	TD00564923 5118-0	INDEFERIDO
0521/2026	NOW-0858	TD00525610 7030-1	INTEMPESTIVO
0553/2026	QZX-6B52	TD00544199 5045-0	INDEFERIDO
0556/2026	QZO-4H06	TD00483612 6599-2	INTEMPESTIVO
0566/2026	TEN-1A31	TD00576524 7579-0	INDEFERIDO
0569/2026	TSH-9H78	TD00581002 511-0	INDEFERIDO
0580/2026	01096912808	TX00006671 7820-0	INDEFERIDO
0630/2026	JWX-1139	TD00587487 5010-0	INDEFERIDO
0631/2026	JWX-1139	TD00587488 5118-0	INDEFERIDO
0644/2026	PHD-8F62	TD00557370 5169-1	INTEMPESTIVO
0647/2026	QZN-9D87	TD00578211 5819-7	INDEFERIDO
0651/2026	0766664225	TX00024412 7820-0	INDEFERIDO
0655/2026	TSG-9A27	TD00560950 7030-0	INDEFERIDO
0659/2026	QZL-6J46	TD-00543451 5045-0	INTEMPESTIVO
0665/2026	PHV-3978	TD00561979 7030-1	INDEFERIDO
0668/2026	QZX-6B52	TD00570012 5169-1	INDEFERIDO
0700/2026	TRY-1E65	TD00560868 6637-1	INDEFERIDO
0704/2026	TRY-1E65	TD00560870 6645-0	INDEFERIDO
0707/2026	TRY-1E65	TD00560867 5118-0	INDEFERIDO
0723/2026	QZD-5H13	TD00598784 7048-1	INDEFERIDO
0724/2026	QZD-5H13	TD00598785 6858-0	INDEFERIDO
0726/2026	PHU-6J13	TD00551728 5169-1	INTEMPESTIVO
0731/2026	PSH-7B12	TD00578959 7030-1	INDEFERIDO
0735/2026	OAG-1F17	TD00588324	INDEFERIDO
0741/2026	PHS-9760	TD00570806 7579-00	INDEFERIDO
0762/2026	QZJ-5E39	TD00596806 6076-0	INDEFERIDO

Protocolo 275114

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 103/2026-GABPRES/JUCEA, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
CONSIDERANDO o afastamento da servidora **IASMIN ROSANA ALVES DA CRUZ VIANA**, Diretora Jurídica, por meio de atestado médico, no período de **07 a 13 de junho de 2026**;
DESIGNAR, em substituição, a servidora **KAMILLA VIEIRA DA COSTA CARVALHO**, Assessor I, matrícula nº 276.215-3 B, para **responder pelo cargo de Diretora Jurídica no período acima mencionado.**
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 09 de junho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 275107

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0071/2026-GDP/CETAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 72 da Lei n.º 14.133/21, dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de licitação, quando inviável a competição;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a evolução tecnológica, a modernização dos sistemas institucionais, o suporte especializado em tecnologia da informação e a implementação de soluções de Business Intelligence (BI) para atendimento das demandas pedagógicas e administrativas do CETAM;
CONSIDERANDO que a Processamento de Dados Amazonas S.A. - PRODAM é a empresa pública responsável pela custódia, processamento e integração dos dados do Estado do Amazonas, nos termos do Decreto Estadual n.º 40.376/2019;
CONSIDERANDO que os serviços compreendem Desenvolvimento de Sistemas de Informação, Assessoria Técnica em Informática e Serviços de Armazém de Informações (Data Warehouse - DW) / Business Intelligence (BI), conforme Proposta n.º 365/2025 da PRODAM;
CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.0 00105/2026-11-Cetam, e em seu termo de referência às fls. 34 a 36;
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 72 da Lei n.º 14.133/21, para a contratação da Processamento de Dados Amazonas S.A. - PRODAM, visando à prestação de serviços técnicos de informática, abrangendo Desenvolvimento de Sistemas de Informação, Assessoria Técnica em Informática e Serviços de Armazém de Informações (DW/BI), destinados ao atendimento das demandas institucionais do CETAM;
II - ADJUDICAR o objeto em favor Processamento de Dados Amazonas S.A. - PRODAM, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.407.920/0001-80, pelo valor global estimado de R$ 4.517.252,40 (quatro milhões quinhentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), para execução pelo período de 12 (doze) meses.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 275196

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2025-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a LM - CONSULTORIA EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por

mais 12 (doze) meses de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços de gerenciamento de eventos, feiras, festivais e festas, compreendendo a organização, produção e realização de festividades, incluindo o fornecimento dos serviços necessários para atender as necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados e/ou administrados pelo Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R$ 2.693.280,00 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil e duzentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R$ 224.440,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33903923; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000449, em 29/05/2026, no valor de R$ 448.880,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais) ficando o saldo remanescente no valor de R$ 2.244.400,00 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 29/05/2026 a 28/05/2027. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001220/2026-03-Cetam.**

Manaus/AM, 10 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 275094

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 0011/2025 - ARSEPAM PROCESSO 01.06.011209.000751/2026-93, celebrado entre a **ARSEPAM** e a empresa **D AVELINO BEZERRA LTDA**; **OBJETO:** Rescisão consensual do Termo de Contrato nº 0011/2025 e seu aditivo, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de materiais gráficos em geral; **DO DISTRATO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o CONTRATO de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Manaus, 12 de junho de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 275084

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 0005/2026 - ARSEPAM PROCESSO 01.06.011209.001528/2025-82, celebrado entre a **ARSEPAM** e a **AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; **OBJETO:** prestação de servidos de manutenção predial; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.358.162,01 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e um centavo); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 04.125.3301.2330.0011, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 1.704.147.0.0000.0000; **VIGENCIA**: 07 (sete) meses contados de 12.06.2026 à 12.01.2027.

Manaus, 12 de junho de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 275156

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

ORDEM DE REINÍCIO

ESPÉCIE: Ordem de Reinício do Termo de Contrato nº 007/2024 - UGPE. PARTES: UGPE e o CONSTRUTORA ALCANCE LTDA. OBJETO. Ordem de Reinício do Contrato nº 007/2024-UGPE, a contar de 25/05/2026, referente as obras e serviços de engenharia para a ampliação, reforma e adequação da Fundação e Hospital do Coração Francisca Mendes, localizado na Av. Camapuã 108 - Cidade Nova em Manaus/AM. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.004473/2025-60-UGPE e Parecer Jurídico nº 138/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 12 de junho de 2026

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 275159

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

ERRATA

Que se faz referente à Errata da Portaria nº0113/2026-GDP/FMT-HVD
Publicado no DOE no dia 08 de junho de 2026, pág. 21 | PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II
ONDE SE LÊ: 01/06/2026
LEIA-SE: 01/07/2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 275150

PORTARIA Nº0120/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.001228/2026-30-SIGED/FMT-HVD.
R E S O L V E:
I- AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **Celilia Machado do Amaral**- Auxiliar de Serviços Gerais desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 011.308-5A, no período de **13/07/2026 à 10/10/2026**, referente ao quinquênio **2012 à 2017**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 12 de junho de 2026

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 275179

3.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 005/2022 - FMT-HVD

O Diretor Presidente, **da Fundação de Medicina Tropical** no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.002007/2026-80-FMT-HVD.
RESOLVE: I - Assinatura: 29/05/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2026; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 7.534,92 (sete mil, quinhentos e trinta quatro reais e noventa e dois centavos).
II - CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente - FMT-HVD, em Manaus, 10 de junho de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 275151

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 023/2026 - FUHAM

PORTARIA Nº 074/2026-GDP/FUHAM O Diretor Presidente, em exercício da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - Fuham, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 000838/2026-27; nº 000772/2026-75; nº 000888/2026-04; nº 000923/2026-95; nº 000910/2026-16 e nº 000967/2026-15 - SIGED. RESOLVE: **I - CONCEDER Licença Especial** aos servidores Maria Sena de Castro, Assistente da Administração

Auxiliar, mat. nº 005.023-7A, quinquênio: 2002 a 2007, período: 20/07/2026 à 20/10/2026; Joclimar Correa Mourao, Auxiliar Administrativo, mat. nº 174.279-5B, quinquênio: 2013 a 2018, período: 01/06/2026 à 01/09/2026; Maria Cilene Dias da Costa, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 160.103-2B, quinquênio: 2020 à 2025, período: 08/06/2026 à 08/09/2026; Dirce Marianne Lira de Serra, Agente Administrativo, mat. nº 106.528-9B, quinquênio: 2017 a 2022, período: 01/06/2026 à 01/09/2026; Simone Carol Lopes Ferreira Tavares, Téc. de Nível Superior - Comunicação Social, mat. nº 181.440-0C, quinquênio: 2014 a 2019, período: 06/07/2026 à 06/10/2026; Roberta Ferreira Nazareth Alagia, Médico Especialista, mat. nº 153.458-8C, quinquênio: 2015 à 2020, período: 03/08/2026 à 03/11/2026; **II - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", em Manaus, 09 de junho de 2026.

RENATO CÂNDIDO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente, em Exercício

Protocolo 275068

EXTRATO Nº 024/2026-FUHAM

Espécie: Termo de Contrato nº 01/2026-FUHAM. Assinatura: 20.05.2026. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM e a empresa K R G TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 29.091.842/0001-88. Objeto: fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender à Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", conforme a Proposta de Preços, de 31.03.26, e o Termo de Referência n.º 023/2026-FUHAM, os quais passam a integrar o presente instrumento, como se neles estivessem transcritos. Prazo: 20.05.2026 a 20.05.2027. Valor de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) nos meses de maio/26, agosto/26, outubro/26, dezembro/26 e março/27 e o valor total de R$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Contrato no presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, Natureza da Despesa: 33903004, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 15.05.2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000164, no valor de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), referente ao mês de maio de 2026, ficando o saldo remanescente deste exercício a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde/FES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 01.02.017303.000413/2026-18-SIGED-FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta". Manaus, 09/06/2026.

RENATO CÂNDIDO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente, em Exercício

Protocolo 275070

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA Nº 163/2026/GHEMOAM. A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora integrante do Quadro de Pessoal Temporário desta Fundação; **RESOLVE: PRORROGAR** o contrato da Sra. **Maria Luiza Silva De Moraes**, matrícula funcional nº **158.697-1 C**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem A**, pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM, com efeitos **retroativos ao período de 03/11/2003 a 28/02/2014**, para fins de regularização de sua vida funcional.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 275089

PORTARIA Nº 164/2026/GHEMOAM. A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora integrante do Quadro de Pessoal Temporário desta Fundação; **RESOLVE: PRORROGAR** o contrato da Sra. **Maria Luiza Silva De Moraes**, matrícula funcional nº **158.697-1 D**, ocupante do cargo de **Enfermeiro A**, pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM, com efeitos **retroativos ao período de 31/01/2015 a 31/05/2019**, para fins de regularização de sua vida funcional.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 275108

PORTARIA Nº 165/2026/GHEMOAM. A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora integrante do Quadro de Pessoal Temporário desta Fundação; **RESOLVE: PRORROGAR** o contrato da Sra. **Jucimaria Barroso De Souza**, matrícula funcional nº **113.544-9 C**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem A**, pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM, com efeitos **retroativos ao período de 03/11/2003 a 20/07/2016**, para fins de regularização de sua vida funcional.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 275109

PORTARIA Nº 166/2026/GHEMOAM. A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora integrante do Quadro de Pessoal Temporário desta Fundação; **RESOLVE: PRORROGAR** o contrato da Sra. **Neida Alexandra dos Santos Matias**, matrícula funcional nº **167.675-0 B**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem A**, pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM, com efeitos **retroativos ao período de 03/11/2003 a 30/09/2007**, para fins de regularização de sua vida funcional.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 275115

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 072/2026-GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, parágrafo único, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

Considerando o Processo nº 01.02.017306.001916/2026-80, que trata da solicitação de redução de carga horária;

Resolve: Conceder a servidora **Mirlene da Silva Andrade**, matrícula nº 206.110-4 A, ocupante do cargo de Agente de Endemias, a redução de carga horária, sem necessidade de compensação, conforme documentação constante no processo supracitado.

Cientifique-se, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 11 de junho de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 275101

PORTARIA Nº 069/2026/GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019. **Considerando** a solicitação dos servidores nominados a seguir, bem como o que disciplina o artigo 78 da Lei nº 1762/1986 e suas alterações; **Resolve:** Conceder Licença Especial a esses servidores, na forma a seguir.

Sede: Processo nº 01.02.017306.000278/2026-80/SIGED; 205.588-0 A; **Denis Almeida Teixeira**, Quinquênio 22.03.2020 a 21.03.2025; A contar

01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001360/2026-22/SIGED; 206.729-3 A; **Evelyn Alfaia de Souza**, Quinquênio 13.04.2020 a 12.04.2025; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.000071/2026-06/SIGED; 177.090-0 C; **Josiane de Lima Oliveira**, Quinquênio 07.04.2015 a 06.04.2020; A contar 16.06.2026 a 13.09.2026. Processo nº 01.02.017306.000452/2026-95/SIGED; 206.653-0 A; **Leidiceia Ferreira de Andrade**, Quinquênio 09.04.2020 a 08.04.2025; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001891/2026-15/SIGED; 208.166-0 A; **Messias da Silva Ribeiro**, Quinquênio 22.04.2020 a 21.04.2025; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001837/2026-70/SIGED; 191.422-7 C; **Roger Grana Pacheco**, Quinquênio 13.05.2019 a 12.05.2024; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001769/2026-49/SIGED; 207.805-8 A; **Raimunda Roso da Silva**, Quinquênio 19.05.2020 a 18.05.2025; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001353/2026-20/SIGED; 206.636-0 A; **Ronaldo Silva**, Quinquênio 16.04.2015 a 15.04.2020; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026.

Disa Norte: Processo nº 01.02.017306.000832/2026-20/SIGED; 206.402-2 A; **Lilian Lima Torres**, Quinquênio 09.04.2020 a 08.04.2025; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.000346/2026-01/SIGED; 205.653-4 A; **Rosimeire Vieira Lima**, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026.

Disa Sul: Processo nº 01.02.017306.001411/2026-16/SIGED; 206.645-9 A; **Antonia Batista Monteverde**, Quinquênio 19.04.2020 a 18.04.2025; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.002324/2026-86/SIGED; 206.679-3 A; **Maria Suzana Duarte de Queiroz**, Quinquênio 08.04.2015 a 07.04.2020; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026.

Disa Leste: Processo nº 01.02.017306.002083/2026-75/SIGED; 206.774-9 A; **Elienai Correia de Freitas**, Quinquênio 09.04.2020 a 08.04.2025; A contar 08.06.2026 a 05.09.2026. Processo nº 01.02.017306.001643/2026-74/SIGED; 206.754-4 A; **Idelfonso Moura Souza**, Quinquênio 16.04.2015 a 15.04.2020; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.000523/2026-50/SIGED; 205.678-0 A; **Josineide Cesario da Silva**, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001656/2026-43/SIGED; 206.517-7 A; **Manuel Rosinaldo do Carmo Siqueira**, Quinquênio 14.04.2020 a 13.04.2025; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026.

Disa Oeste: Processo nº 01.02.017306.001335/2026-49/SIGED; 206.455-3 A; **Maria Orieta Freire Mendonça**, Quinquênio 19.04.2020 a 18.04.2025; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001795/2026-77/SIGED; 206.282-8 A; **Waldete de Souza Castelo**, Quinquênio 16.04.2015 a 15.04.2020; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026;

Municipio: Processo nº 01.02.017306.006794/2025-38; 208.091-5 A; **Aldira Monteiro Garcia**, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.003477/2026-40/SIGED; 207.896-1 A; **Alvaro Nogueira Sarmento**, Quinquênio 14.04.2010 a 13.04.2015; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.007750/2025-25/SIGED; 208.036-2 A; **Antonio Elvis Brito da Costa**, Quinquênio 12.04.2020 a 11.04.2025; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001729/2026-05/SIGED; 206.833-8 A; **Arlei Alves Campos**, Quinquênio 14.04.2020 a 13.04.2025; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.002061/2026-05/SIGED; 207.700-0 A; **Carlos Nedes Ferreira Aranha**, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.002876/2026-94/SIGED; 207.650-0 A; **Edimar Santos**, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.002014/2026-61/SIGED; 207.236-0 A; **Euriplice Neves Viana Filho**, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001985/2026-94/SIGED; 207.359-5 A; **José Henrique Lopes Cangaty**, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.007262/2025-18/SIGED; 207.673-0 A; **Katielle Dias de Matos**, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001574/2026-07/SIGED; 207.703-5 A; **Laudeandry do Nascimento Oliveira**, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.002028/2026-85/SIGED; 207.792-2 A; **Luzivan Estevo da Silva**, Quinquênio 19.04.2010 a 18.04.2020; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.002073/2026-30/SIGED; 208.101-6 A; **Maria do Socorro Gonçalves Dias**, Quinquênio 13.04.2020 a 12.04.2025; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.007247/2025-70/SIGED; 207.840-6 A; **Malaquias Batista de Macedo**, Quinquênio 13.04.2020 a 12.04.2025; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.002259/2026-99/SIGED; 208.116-4 A; **Oreste Lopes Teixeira**, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.002013/2026-17/SIGED; 207.612-8 A; **Osmar dos Santos Barbosa**, Quinquênio 13.04.2020 a 12.04.2025; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.002364/2026-28/SIGED; 207.796-5 A; **Raimundo Nonato dos Santos Campina**, Quinquênio 19.04.2020 a 18.04.2025; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026. Processo nº 01.02.017306.000576/2026-70/SIGED; 207.670-5 A; **Rubens Brito Marques**, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 01.06.2026 a 29.08.2026.

Cientifique-se, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 10 de Junho de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 275099

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2022-FUNTEC

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - EPP. **OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 007/2022-FUNTEC, visando acrescentar as informações da Nota de Empenho, na 'CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA'. Assim, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000196, em 21/05/2026, no valor de R$ 25.607,12 (vinte e cinco mil e seiscentos e sete reais e doze centavos) para atender os meses de maio e junho. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **PROCESSO: 01.01.028301.000191/2026-34**. Manaus, 12 de junho de 2026.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 275164

PORTARIA N°044/2026-GAB/FUNTEC - 12/06/2026;
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

1. 1. Destino/Período: Parintins/AM - 25 a 29/06/2026; **Servidor/Matrícula:** Daniella Corrêa Pinheiro Mendes, Mat.009218; Jaqueline Rodrigues de Freitas, Mat. 259.992-9B; Thaísa Assis de Souza, Mat. 256.889-6 A; **Objetivo:** cumprimento das atribuições institucionais delegadas às servidoras para representação da Fundação no Festival Folclórico de Parintins 2026. **Processo:** 01.01.028301.000430/2026-56 (FUNTEC).

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 275074

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 093/2026. Processo: 01.02.016301.001192/2026-52 - FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Kleomara Gomes Cerquinho, de CPF n.º ***.235.782-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2026/2027. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000633, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 12 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275142

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 106/2026. Processo: 01.02.016301.001404/2026-00 - FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Cynthia de Oliveira Ferreira, de CPF n.º ***.133.672-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000713, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 12 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275144

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 162/2026. Processo: 01.02.016301.001050/2026-95 - FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Noedson de Jesus Beltrão Machado, de CPF n.º ***.386.952-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 013/2025 - Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER: CIÊNCIA, FLORESTA E CIDADANIA. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000747, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 29.975,45 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 12 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275186

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 083/2026. Processo: 01.02.016301.001287/2026-76 - FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Carolina Cassia Batista Santos, de CPF n.º ***.172.902-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2026/2027. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000651, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 41.760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 12 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275187

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 119/2026. Processo: 01.02.016301.001397/2026-38 - FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Elisângela Silva de Oliveira, de CPF n.º ***.623.702-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2026/2027. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000722, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 12 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275193

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 178/2026. Processo: 01.02.016301.001106/2026-01 - FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Santiago Linorio Ferreyra Ramos, de CPF n.º ***.656.522-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 015/2025 - Programa de Incentivo à Pesquisas Científicas Disruptivas - FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO/FAPEAM. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000720, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 12 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275194

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 110/2026. Processo: 01.02.016301.001316/2026-08 - FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Ieda Hortêncio Batista, de CPF n.º ***.211.182-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2026/2027. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000681, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 12 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275195

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 153/2026. Processo: 01.02.016301.001167/2026-79 - FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Felipe Gomes de Oliveira, de CPF n.º ***.810.632-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 013/2025 - Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER: CIÊNCIA, FLORESTA E CIDADANIA. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000705, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 12 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275200

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 140/2026. Processo: 01.02.016301.001347/2026-50 - FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Bruno de Oliveira Rodrigues, de CPF n.º ***.139.700-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000884, emitida em 12/05/2026, no valor de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 12 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275201

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 179/2026. Processo: 01.02.016301.001296/2026-67 - FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Elizabeth Gusmão Affonso, de CPF n.º ***.760.732-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000949, emitida em 27/05/2026, no valor de R$ 40.680,00 (quarenta mil, seiscentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 12 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275202

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 177/2026. Processo: 01.02.016301.001178/2026-59 - FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Luis André Morais Mariúba, de CPF n.º ***.520.552-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 015/2025 - Programa de Incentivo à Pesquisas Científicas Disruptivas - FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO/ FAPEAM. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000710, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais). Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 12 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275203

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 176/2026. Processo: 01.02.016301.001103/2026-78 - FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Kelly Cristhyna Torralvo, de CPF n.º ***.556.838-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 015/2025 - Programa de Incentivo à Pesquisas Científicas Disruptivas - FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO/ FAPEAM. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000718, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 12 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275204

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 135/2026. Processo: 01.02.016301.001430/2026-20 - FAPEAM. Data de Assinatura: 12/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Mayara Fraeda Barbosa Teixeira, de CPF n.º ***.028.462-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2026/2027. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000750, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 12 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275205

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 968/2026 - PROCESSO N°. 2025.A.00258 - CONSIDERANDO a publicação do Decreto de 01 de junho de 2026, que nomeou a Sra. Robervane Moraes de Mello Compton para exercer, até ulterior deliberação, o cargo de confiança de Diretora Presidente desta Fundação - AMAZONPREV; CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei nº. 4163/2015 c/c Art. 58, §2º, VI da Constituição Estadual do Amazonas, que trata da estrutura do Poder Executivo do Estado, possibilitando a delegação do ordenador de despesa; CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do processo nº. 2025.A.00258. RESOLVEU: DELEGAR competência ao Sr. Alan Cardec Soares da Silva, CPF: 291-034.602-15, Diretor de Administração e Finanças, em exercício, para exercer a função de Ordenador de Despesa da Fundação, Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV; DETERMINAR que o Gabinete envie Ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas dando conhecimento deste documento; Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 12 de Junho de 2026.

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 275136

PORTARIA N°. 807/2026 - PROCESSO Nº. 2026.A.04279 - A Diretora Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento da

sra. RILMA FERREIRA DA COSTA, Analista Previdenciária matricula nº. 215.986-4A, da sra. KEYDMA MARIA FERREIRA PONCE DE LEÃO, Gerente matrícula nº. 231.998-5H, da sra. JANIS LISANDRA BATISTA CRUZ, Analista Previdenciária matrícula nº. 215.957-0A, do sr. ADELSON MACIEL DANTAS Assessor I matricula nº. 222.615-4A e do sr. SERGIO FERREIRA NETO, Analista Previdenciário, matrícula nº. 167.919-8B, à cidade de Natal/RN, no período de 09 a 13/06/2026. AUTORIZAR o pagamento de diárias aos servidores em relação ao período do deslocamento. DETERMINAR que após o retorno à atividade junto à AMAZONPREV, apresente relatório. DETERMINAR que a GERAF e COGEP adotem as diligências necessárias ao deslocamento do servidor.

Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 275140

PORTARIA N°. 899/2026 - PROCESSO Nº. 2026.J.00831EXE - A Diretora Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019; CONSIDERANDO a Sentença do 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo n°. 0710304-65.2025.8.04.1000, que julgou procedentes os pedidos do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; CONSIDERANDO os demais documentos constantes no Processo n°. 2026.J.00831EXE - SISPREV - AMAZONPREV. RESOLVE: ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora PRISCILLA TEIXEIRA FREIRE DE ARAUJO, matrícula n°. 168.226-1B, Analista Previdenciário, na referência 14, do respectivo cargo relacionado na Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 10 junho de 2026.

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
168.226-1 B	Priscilla Teixeira Freire de Araújo	Analista Previdenciário	Única	14

Protocolo 275145

PORTARIA N°. 918/2026 - PROCESSO N°. 2026.A.05399 - A Diretora Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; RESOLVE: DESIGNAR o Sr. JORGE PIETRO RODRIGUES DE ARAUJO, Analista Previdenciário, matricula nº. 181.789-2B, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Pagamento de Benefícios - COPAG, no período de 15/06 a 04/07/2026, por motivo de férias da titular, o Sr. AUDENOR GRANDES BELIDO. DETERMINAR que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 275147

PORTARIA N°. 946/2026 - PROCESSO N°. 2026.A.05542 - A Diretora Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando as atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei complementar n°. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; RESOLVE: DESIGNAR o Diretor de Previdência, Sr. ALAN CARDEC SOARES DA SILVA, matrícula nº. 141.583-2H, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, a contar de 01/06/2026 até ulterior deliberação. AUTORIZAR o Diretor de Administração e Finanças, em exercício, Sr. ALAN CARDEC SOARES DA SILVA, matrícula nº. 141.583-2H, a assinar em conjunto com a Diretora Presidente, em exercício, Sra. ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON, matrícula nº. 215.959-7A, os documentos oriundos de aplicação e investimentos efetuados com os recursos dos FUNDOS e com os do Patrimônio Geral da AMAZONPREV, bem como quaisquer outras movimentações de cunho financeiro, conforme o disposto no Art. 73, IV da Lei Complementar nº. 30/2001, e suas alterações. DETERMINAR que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 275149

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 050/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; torna público o ato de prorrogação de prazo de inscrição para o Processo Seletivo do Edital Nº 050/2026, para admissão de alunos para o curso de especialização em Estratégias ESG (Environmental, Social and Governance) e Competitividade na Indústria 4.0, Resolução Nº 023/2026 - CONSUNIV.

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	22/05 a 13/07/26
Homologação das inscrições	17/07/26
Recurso	20/07/26
Resultado preliminar dos candidatos selecionados	21/07/26
Recurso22/07/26	22/07/26
Resultado final dos candidatos selecionados	23/07/26
Matrícula dos candidatos aprovados	24/07/26 a 03/08/26
Aula Magna	06/08/26
Previsão de início de aulas	10/08/26

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275214

ERRATA DO EDITAL Nº 051/2026 - GR/UEA

De 27 de maio de 2026, que **TORNA PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 02 (duas) vagas para o Curso de Engenharia de Controle e Automação da Escola Superior de Tecnologia - EST, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data:

ONDE SE LÊ:

Requisitos Mínimos: Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou área afim/similar (Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Elétrica). O candidato deverá possuir título de Doutor em Engenharia Elétrica, com ênfase em Controle de Sistemas ou Mecatrônica.

LEIA-SE:

Requisitos Mínimos: Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou área afim/similar (Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Elétrica). O candidato deverá possuir título de Mestre ou Doutor em Engenharia Elétrica, com ênfase em Controle de Sistemas ou Mecatrônica.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275169

ERRATA NA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Datada de 14/04/2026, publicada no DOE do dia 14/04/2026, pág. 24, Publicações Poder Executivo.

Onde se Lê: 630047 FRANCISCA KEILA DE FREITAS AMOEDO. .... Destino e Período: Parintins/Barreirinha/Parintins, 17/05/2026 a 04/06/2026.

Leia-se: 630047 FRANCISCA KEILA DE FREITAS AMOEDO. .... Destino e Período: Parintins/Barreirinha/Parintins, 31/05/2026 a 19/06/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275210

ERRATA NA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Datada de 28/04/2026, publicada no DOE do dia 28/04/2026, pág. 22, Publicações Poder Executivo.

Onde se Lê: 630910 CARLOS CESAR MACEDO MACIEL. .... Destino e Período: Parintins/Barreirinha/Parintins, 05/06/2026 a 15/06/2026.

Leia-se: 630910 CARLOS CESAR MACEDO MACIEL. .... Destino e Período: Parintins/Barreirinha/Parintins, 17/05/2026 a 24/05/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275217

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 016/2026-UEA

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA e a empresa AQUARELA GRAFICA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos e serigráficos, abrangendo a confecção, impressão e fornecimento de materiais em geral, tais como impressos institucionais, materiais de divulgação, papelaria personalizada e itens serigráficos, para suprir as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato; DO VALOR: O valor global é de R$ 4.175.700,00. O valor mensal será de R$ 347.975,00; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Orçamentária: 011304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2702.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903963, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 29/05/2026, a Nota de Empenho n. 2026NE0001956, no valor de R$ 347.975,00 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.003221/2026-77.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275208

PORTARIA Nº 517/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 046/2026 - NESCO/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, a Senhora **IRLENE COELHO ELOI DA SILVA**, matrícula nº 144.591-0 C, exercendo o cargo de Gerente de Núcleo, 45 (quarenta e cinco) dias de férias referente aos exercícios de 2021/2022 e 2022/2023, no período de 01/07/2026 a 14/08/2026; **II - DESIGNAR**, para responder pela Gerência, na ausência da titular, o Sr. Ricardo Gomes de Brito.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275165

PORTARIA Nº 518/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 01.02.011304.016100/2026-95, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Prof. Dr. **EDILSON DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 201.334-7 B, exercendo o cargo de Diretor de Escola, 20 (vinte) dias de férias referente ao exercício de 2024/2025, no período de 03/07/2026 a 22/07/2026; **II - DESIGNAR**, para responder pela Direção do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, na ausência do titular, a Profa. Dra. **ARTEMIZIA RODRIGUES SABINO**.**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275166

PORTARIA N° 515/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: I - SUSPENDER**, conforme o que estabelece o Art. 5°, do Decreto n° 34.260 de 09/12/2013, o pagamento de Gratificação de Produtividade Acadêmica do docente VALTEIR MARTINS, matrícula n°167.730-6 C, durante o período de 02/03/2026 à 02/06/2026, conforme Portaria n° 024/2026 - GR/UEA que concedeu licença especial ao referido servidor.**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275167

PORTARIA N° 507/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados:

I - LICENÇA MÉDICA

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Ana Claudia Cunha dos Santos	203.828-5A	10/03/2026 à 07/07/2026	120
Claudio de Oliveira Santos	185.201-9C	26/03/2026 à 23/07/2026	120
Francisco Rangel Nunes de Oliveira	202.274-5A	04/05/2026 à 02/07/2026	60
Geraldo Jorge Tupinamba do Valle	170.232-7C	22/04/2026 à 20/06/2026	60
Iatiçara Oliveira da Silva	198.247-8B	27/10/2025 à 24/01/2026	90
Jacinandro de Menezes Bezerra	202.276-1A	21/03/2026 à 19/05/2026	60
Livia Melo Arruda Cunha	146.005-6B	04/05/2026 à 04/07/2026	62
Luciana Elvas Pinheiro Costa	201.961-2A	13/03/2026 à 10/06/2026	90
Maria de Fatima Castro Amorim Litaiff	103.633-5D	10/04/2026 à 08/07/2026	90
Sebastião Rocha da Cruz	190.698-4B	30/03/2026 à 27/06/2026	90

II - LICENÇA PATERNIDADE

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Paulo Victor Vieira da Rocha	231.663-3 A	03/04/2026 à 18/04/2026	15

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275170

PORTARIA Nº 508/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 260/2026-PJ/UEA, de 18/05/2026, **CONSIDERANDO** o que estabelece a Portaria nº 263/2024 - GR/UEA, de 25/03/2024, **RESOLVE: PRORROGAR TELETRABALHO TOTAL** ao servidor **REGINALDO GUEDES DA SILVA FILHO**, Assessor Técnico Nível I - UEA.5, matrícula nº 224.642-2 A, lotado na Procuradoria Jurídica - PJ, no período de **01/06/2026 a 01/06/2027**, conforme estabelece o art. 2º, inciso II, e art. 10, da Portaria nº 263/2024 - GR/UEA, de 25/03/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275172

PORTARIA Nº 510/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.010490/2026-90. **CONSIDERANDO** a necessidade de pagamento de atividade administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial da UEA e as disposições dos Decretos nº 36.617/2016, nº 37.381/2016 e da Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA. **RESOLVE: CONCEDER** Bolsa de Desempenho Eventual em favor dos(as) servidores(as) abaixo indicados(as), em razão do desempenho das atividades administrativas de Coordenação nos Cursos de Graduação de Oferta Especial desta Universidade:

CURSOS DE GRADUAÇÃO DE OFERTA ESPECIAL

NOME	CURSO	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	PERÍODO
ALEM SILVIA MARINHO DOS SANTOS	TECNOLÓGICO: AGRIMENSURA, AGROECOLOGIA, ALIMENTOS, GESTÃO DE TURISMO, GESTÃO AMBIENTAL, GESTÃO HOSPITALAR, LOGÍSTICA, MINERAÇÃO, PRODUÇÃO PESQUEIRA.	COORDENADOR	4.500,00	JUNHO A DEZEMBRO DE 2026
ERASMO SERGIO FERREIR PESSOAS JUNIOR	LICENCIATURA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, COMPUTAÇÃO, EDUCAÇÃO FÍSICA, FÍSICA, GEOGRAFIA, LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA, LETRAS - LÍNGUA INGLESA, MATEMÁTICA, PEDAGOGIA INTERCULTU-RAL INDÍGENA; PEDAGOGIA INDÍGENA, PEDAGOGIA DO CAMPO, PEDAGOGIA.	COORDENADOR	4.500,00	JUNHO A DEZEMBRO DE 2026
NADIME MUSTAFA MORAES	BACHARELADO: ARQUEOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DIREITO, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	COORDENADOR	4.500,00	JUNHO A DEZEMBRO DE 2026

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275207

PORTARIA Nº 516/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no Processo Nº 01.02.011304.015702/2026-25, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Professor Dr. **MARCIO GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 133.577-4 D, exercendo o cargo de Diretor de Escola, 17 (dezessete) dias de férias referente ao exercício de 2022/2023, no período de 22/06/2026 a 08/07/2026; **II - DESIGNAR**, para responder pela Direção da Escola Normal Superior, na ausência do titular, a Profa. Dra. **DANIELLE MARIAM ARAUJO DOS SANTOS**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275209

PORTARIA N° 519/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: I - SUSPENDER**, conforme o que estabelece o Art. 5°, do Decreto n° 34.260 de 09/12/2013, o pagamento de Gratificação de Produtividade Acadêmica da docente SILVANA ANDRADE MARTINS, matrícula n° 167.668-7C, durante o período de 02/03/2026 à 02/06/2026, conforme Portaria n° 030/2026 - GR/UEA que concedeu licença especial a referida servidora.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275211

PORTARIA Nº 520/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.015787/2026-41. **RESOLVE:** Encerrar a concessão de Bolsa de Desempenho Eventual, em favor do servidor **PAULO ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR**, autorizada por meio da Portaria nº 154/2026 - GR/UEA, publicado no Diário Oficial do dia 06 de março de 2026, referente atividade administrativa de Coordenação, a contar de 01/06/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275212

PORTARIA Nº 512/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que consta no processo 01.02.011304.013824/2026-87. **CONSIDERANDO** a necessidade de pagamento de atividade administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial da UEA e as disposições dos Decretos nº 36.617/2016, nº 37.381/2016 e da Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA. **RESOLVE: I - CONCEDER**, Bolsa de Desempenho Eventual, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a servidora **TATIANA DA ROCHA BARBOSA**, para o exercício de atividade administrativa de Coordenação junto à Coordenação Geral dos Cursos de Graduação de Oferta Especial da UEA, com vigência no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275215

PORTARIA Nº 514/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no MEMO Nº 025/2026-CCPED-CESP/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Prof. Dr. **ANDRE DE OLIVEIRA MELO**, matrícula nº 211.776-2 A, exercendo o cargo de Coordenador de Curso, 11 (onze) dias de férias referente ao exercício de 2025/2026, no período de 15/06/2026 a 25/06/2026; **II - DESIGNAR**, para responder na ausência do titular, a Profa. Dra. **SIMONE SOUZA SILVA**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275216

PORTARIA Nº 511/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.013370/2026-44. **CONSIDERANDO** a necessidade de pagamento de atividade administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial da UEA e as disposições dos Decretos nº 36.617/2016, nº 37.381/2016 e da Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA. **RESOLVE: CONCEDER** Bolsa de Desempenho Eventual em favor dos(as) servidores(as) abaixo indicados(as), em razão do desempenho das atividades administrativas de Coordenação e apoio administrativo nos Cursos de Graduação de Oferta Especial desta Universidade:

NOME	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	PERÍODO
JULIO CESAR BANDEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2.300,00	JUNHO A DEZEMBRO DE 2026
VANIA SARMENTO CASTRO	ADMINISTRATIVO	1.863,00	JUNHO A DEZEMBRO DE 2026
ANDRIA TAVARES GARCIA	ADMINISTRATIVO	1.863,00	JUNHO A DEZEMBRO DE 2026

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275221

PORTARIA Nº 509/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.009805/2026-56. **CONSIDERANDO** a necessidade de pagamento de atividade administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial da UEA e as disposições dos Decretos nº 36.617/2016, nº 37.381/2016 e da Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA. **RESOLVE: CONCEDER** a Bolsa de Desempenho Eventual, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao servidor **RAIMUNDO CARLOS PEREIRA JUNIOR**, para o exercício de atividade administrativa de Coordenação junto à Coordenação Geral dos Cursos de Graduação de Oferta Especial da UEA, com vigência no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275222

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(*) RESOLUÇÃO Nº 027/2026 - GR/UEA

ALTERA, ***Ad Referendum*** o Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2026-2027 dos cursos de graduação, oferta regular, da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pela Resolução nº 061/2025 - CONSUNIV/UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO a Resolução nº 061/2025 - CONSUNIV/UEA, que aprovou o Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2026-2027 dos cursos de graduação, oferta regular, da Universidade do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Calendário Acadêmico em razão da realização dos Jogos Universitários da UEA - JUNIUEA 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de comunicação prévia das alterações à comunidade acadêmica, de modo a preservar a organização das atividades institucionais e acadêmicas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.02.011304.025379/2025-17;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente, Ad Referendum do CONSUNIV, o Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2026-2027 dos cursos de graduação, oferta regular, da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pela Resolução nº 061/2025 - CONSUNIV/UEA, conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes na Resolução nº 061/2025 - CONSUNIV/UEA não alteradas por esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

(*) Republicada em razão da necessidade de ajustes na Resolução publicada no DOE de 14/05/2026

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

(*) ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 027/2026 - CONSUNIV Resumo do Calendário Acadêmico - 2026/2027

ANO LETIVO 2026	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	
			LETIVOS	CORRIDOS
	23/02/2026	**12/12/2026**	**200**	**293**
1º SEMESTRE LETIVO (2026/1)	**23/02/2026**	**23/06/2026**	**100**	**121**
Recesso Escolar	18/12/2025	22/02/2026	-	67
Férias Docente	05/01/2026	03/02/2026	-	30
Matrícula Curricular Semestral	05/01/2026	06/02/2026	-	33
Planejamento Acadêmico dos Cursos de graduação, oferta regular, semestre letivo 2026/1	09/02/2026	13/02/2026	-	5
Prazo de Elaboração e Envio da Matriz Ocupacional dos Cursos de Graduação, de oferta regular, e Cursos de pós-graduação Stricto Sensu, semestre letivo2026/2	23/03/2026	23/05/2026	-	62
Provas Finais	24/06/2026	30/06/2026	-	7
Prazo Final para Registro de Notas e Frequências	-	01/07/2026	-	1
2º SEMESTRE LETIVO (2026/2)	**10/08/2026**	**12/12/2026**	**100**	**125**
Recesso Escolar	02/07/2026	09/08/2026	-	39
Férias Docente	02/07/2026	16/07/2026	-	15
Matrícula Curricular Semestral	03/07/2026	31/07/2026	-	29
Planejamento Acadêmico dos Cursos de graduação, oferta regular, semestre letivo 2026/2	03/08/2026	07/08/2026	-	4
Jogos Universitários - JUNIUEA 2026	31/07/2026	07/08/2026	-	8
ENAEPE - Encontro Anual de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da UEA	10/08/2026	12/08/2026	3	3
Prazo de Elaboração e Envio da Matriz Ocupacional dos Cursos de Graduação, de oferta regular, e Cursos de pós-graduação Stricto Sensu, semestre letivo 2027/1	09/09/2026	11/11/2026	-	64
Provas Finais	14/12/2026	19/12/2026	-	6
Prazo Final para Registro de Notas e Frequências	-	21/12/2026	-	1
Recesso Escolar	22/12/2026	21/02/2027	-	62
Férias Docente	04/01/2027	02/02/2027	-	30
INÍCIO DO ANO LETIVO 2027 22/02/2027				

SEMESTRES LETIVOS	MÊS	QUANTITATIVO	
		SÁBADOS LETIVOS	DIAS LETIVOS
1º (2026/1)	Fevereiro	28	6
	Março	07, 14, 21, 28	26
	Abril	04,11,18,25	24
	Maio	02,09,16,23,30	25
	Junho	06,13,20	19
	SUBTOTAL	**17**	**100**
2º (2026/2)	Agosto	15,22,29	19
	Setembro	12,19,26	24
	Outubro	03,10,17,24,31	24
	Novembro	07,14,21,28	23
	Dezembro	05,12	10
	SUBTOTAL	**17**	**100**
	TOTAL	**34**	**200**

SEMESTRES LETIVOS	MÊS	DIA	FERIADOS
1º (2026/1)	Abril	03	Feriado Nacional (Paixão de Cristo)
		21	Feriado Nacional (Tiradentes)
	Maio	01	Feriado Nacional (Dia do Trabalhador)
	Junho	04	Feriado Nacional (Corpus Christi)
2º (2026/2)	Setembro	05	Feriado Estadual (Elevação do Amazonas à Categoria de Província)
		07	Feriado Nacional (Independência do Brasil)
	Outubro	12	Feriado Nacional (Padroeira do Brasil - N. S. Aparecida)
		15	Feriado Nacional (Dia do Professor)
		28	Feriado Estadual (Dia do Servidor Público)
	Novembro	02	Feriado Nacional (Finados)
		15	Feriado Nacional (Proclamação da República)
		20	Feriado Estadual (Dia da Consciência Negra)
	Dezembro	08	Feriado Estadual (Padroeira do Amazonas - N. S. Conceição)
		25	Feriado Nacional (Natal)

Protocolo 275218

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 379/2025. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.000152/2026-23. **CONTRATADA: V S COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA LTDA. CNPJ:** 38.331.324/0001-85. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período de 12 (doze) meses e valor conforme o termo de Contrato n.º 379/2025, para prestação de fornecimento de gelo, tipo escama. **VIGÊNCIA**: 09/04/2026 a 08/04/2027. **VALOR GLOBAL:** R$ 249.750,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NE n.º 2026NE0000337 de 27/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico 024/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 10 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 275091

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 163/2024

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 163/2024; Processos nº 550/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Arriba Viagens e Turismo Ltda (CNPJ: 18.031.182/0001-23); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do contrato, com aporte de recursos; Fundamento: Artigo 57, §1º Lei nº 14.133/2021; Valor: R$ 570.400,00 (Quinhentos e Setenta Mil e Quatrocentos Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 25/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 275199

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 127-1/2023

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 127-1/2023; Processo N.º 50/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e HG Service Produções de Eventos Ltda (CNPJ: 10.764.346/0001-10); Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: Art. 57, I da Lei N.º 8.666/93; Item 3. Valor unitário: R$ 8.310,00 (Oito mil, trezentos e dez reais) Quantidade: 255 Unidades; Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 27/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 275224

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 146/2023.

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 146/2023; Processo N.º 897/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e JMD Ltda (CNPJ: 15.775.273/0004-28); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato AADC N.º 146/2023, com aporte de recursos e reajuste; Fundamento: Artigo 57, I e Artigo 65, § 8.º, ambos da Lei N.º 8.666/1993; Valor: Lote 1: Item 1.1 com valor unitário de R$ 59,88 (cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e quantitativo de 5.200 (cinco mil e duzentas) pessoas; Item 1.2 com valor unitário de R$ 27,60 (vinte e sete reais e sessenta centavos) e quantitativo de 5.500 (cinco mil e quinhentas) pessoas; Item 1.3 com valor unitário de R$ 27,60 (vinte e sete reais e sessenta centavos) e quantitativo de 6.500 (seis mil e quinhentas) pessoas; Item 1.4 com valor unitário de R$ 137,99 (cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) e quantitativo de 1.000 (mil) pessoas; Item 1.5 com valor unitário de R$ 147,88 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e quantitativo de 1.150 (mil cento e cinquenta) pessoas; Item 1.6 com valor unitário de R$ 200,99 (duzentos reais e noventa e nove centavos) e quantitativo de 1.000 (mil) pessoas; Item 1.7 com valor unitário de R$ 38,74 (trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) e quantitativo de 1.100 (mil e cem) pessoas; Item 1.8 com valor unitário de R$ 231,19 (duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos) e quantitativo de 1.100 (mil e cem) pessoas; Item 1.9 com valor unitário de R$ 231,19 (duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos) e quantitativo de 1.150 (mil cento e cinquenta) pessoas; Item 1.10 com valor unitário de R$ 10,00 (dez reais) e quantitativo de 10.350 (dez mil, trezentos e cinquenta) unidades; Item 1.11 com valor unitário de R$ 36,45 (trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e quantitativo de 2.800 (duas mil e oitocentas) unidades; Item 1.12 com valor unitário de R$ 12,18 (doze reais e dezoito centavos) e quantitativo de 8.000 (oito mil) unidades; Item 1.13 com valor unitário de R$ 27,08 (vinte e sete reais e oito centavos) e quantitativo de 3.500 (três mil e quinhentas) unidades; Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 19/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 275227



sexta-feira
12
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.720 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Itacoatiara

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0961/2026-PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 0961/2026-PMI, que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos de uso Controlados destinados ao atendimento das demandas da rede Municipal de Saúde de Itacoatiara/AM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o objeto descrito acima em favor das empresas: **E J S COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.536.030/0001-92**, arrematante dos **ITENS 01**, **05**, **09**, **19**, **27**, **28**, **29**, **30**, **38**, **51**, **54**, **59**, **62** e **65**; **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.520.829/0001-40**, arrematante dos **ITENS 02**, **06**, **07**, **08**, **43**, **48**, **57**, **58**, **63** e **64**; **E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.389.291/0001-73**, arrematante dos **ITENS 03**, **13**, **14**, **18**, **23**, **34**, **35**, **37**, **39**, **40**, **41**, **44** e **47**; **TOTAL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.085.155/0001-00**, arrematante dos **ITENS 04**, **20**, **22**, **26**, **33** e **60**; **ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.555.491/0001-86**, arrematante dos **ITENS 11**, **12**, **16**, **17**, **21**, **24**, **25**, **31**, **32**, **36**, **49**, **50**, **52** e **56**; **SBS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.842.972/0001-08**, arrematante dos **ITENS 42**, **45**, **46** e **53**; **DIMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **64.520.884/0001-98**, arrematante dos **ITENS 55** e **61**.

Itacoatiara - AM, 03 de junho de 2026

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 274700

Uarini

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 015/2026/CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026/SEMOB

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna pública a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 015/2026/CC no dia 12 de junho de 2026, às 09h00min (horário de Brasília) e a SESSÃO PÚBLICA no dia 26 de junho de 2026, às 11h00min (horário de Brasília), sob o regime de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 979977/2025 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MIDR - SEMOB, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Projeto Básico e seus Anexos. Modalidade da Contratação: Concorrência Pública Eletrônica; Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II; Modo de Disputa: Fechado; Critério de julgamento: Menor Valor Global; Data da recepção de proposta (as): 12/06/2026 às 09h00min (horário de Brasília); Data fim de recebimento de propostas: 26/06/2026 às 10h00min (horário de Brasília); Informação complementar: O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: https://bllcompras.com.

Uarini/AM, 11 de junho de 2026.

EDVILSON LOPES DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 014/2025-PMU-GPE, de 06 de fevereiro de 2025

Protocolo 274922

USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS

Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE



A Ouvidoria é a sua voz!



Sua opinião é fundamental para o aprimoramento dos serviços prestados pela Imprensa Oficial. **Participe e ajude a construir um serviço público cada vez melhor!**

imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria



Acesse nossa cartilha da Ouvidoria através do QR Code e saiba mais.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

sexta-feira
12
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.720 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 27/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 27/2026 - CEE/AM de 31/03/2026

Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Tomografia Computadorizada, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, no Centro de Ensino Literatus, localizado na Rua Rio Içа, nº 165, Vieiralves, Manaus/AM pelo período de 03 (três) anos, a contar de novembro de 2025 a novembro de 2028. **Aprovar** o Plano de Curso do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Tomografia Computadorizada. **Determinar** o prazo de 60 (sessenta) dias, para que o Mantenedor da Instituição entre com o processo de atualização do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar, condicionando os demais atos a serem emitidos ao prazo determinado. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do termino do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso em tela. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 274528

SEMMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SAMAR`T DA AMERICA DO SUL, **FABRICA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA**, torna público que recebeu na SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº 019/2024-01 sob processo nº 2023.15875.0.001138, que autoriza atividade **INDUSTRIA METALURGICA**, com finalidade **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS, "LETRAS LETREIROS E PLACAS E QUALQUER MATERIAL", SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERCIAL E/OU GALVANOTÉCNICO E/OU PINTURA POR ASPENSÃO**, com validade de 12 meses com vencimento em 02/06/2027, situada na Rua Barão de Lucena nº 71- lote Parque Shrangrilá, anexo 01-parque 10 de Novembro -Manaus/ AM.

Protocolo 274529

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE RESULTADO FINAL

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da **CONCORRÊNCIA Nº 005/2025** - **CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSOS RAMAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM - 2ª FASE (LOCAL: RAMAL ÁGUA BRANCA II, KM-32 DA AM-010) - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF).

EMPRESA VENCEDORA:

- AVANÇO S/A.

Registra-se que a partir desta data, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021.

A Ata encontra-se a disposição dos interessados através dos sites: Portal de Compras da Prefeitura de Manaus compras.manaus.am.gov.br, e no Portal da Transparência transparencia.manaus.am.gov.br.

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19° andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 11 de junho de 2025.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 275059

COLÉGIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - **Itacoatiara/AM**, autorizado ao funcionamento pela Resolução Nº 138/2022 - CEE/AM - Aprovado em 27/09/2022 - aluna concludente do Ensino Médio do ano de 2026: Tais Pereira Limpias.

Itacoatiara, 10 de junho de 2026.

CRISTINA TURATTO
Diretora de Ensino

GREICILENE CARVALHO DE SOUZA
Diretora de Ensino

ADMILSON DA CRUZ BERGÉ
Diretor Administrativo/Financeiro

Protocolo 275072

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA N° 021/2026/PMC.

Institui a Comissão de Análise e Aprovação de Propostas apresentadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida no município de Coari-Am.A Prefeita Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78°, inciso IV e artigo 107, ambos da Lei Orgânica do Município de Coari-Am.Considerando que o Município de Coari-Am realizará chamamento público para Seleção de empresa especializada no ramo da construção civil para construção de unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Pmcmv, instituído pela lei federal nº 14.620/2023, com recursos provenientes do fundo de arrendamento residencial (FAR) no município de Coari-Am.Considerando a necessidade de definir as instâncias adequadas para avaliação das melhores soluções de habitação apresentadas para atendimento de tal demanda R E S O L V E:Art.1º - NOMEAR os servidores que farão parte da Comissão de Análise e Aprovação de Propostas apresentadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, que manifestem interesse na apresentação de propostas para construção de Unidades Habitacionais, junto a instituições financeiras oficias federais, neste caso, Caixa Econômica Federal, através da Chamada Publica 002/2026 - CCC. 1º - A estrutura prevista no caput é composta por uma comissão multidisciplinar, formada pelos seguintes membros. JOSÉ FREIRE DE SOUZA LOBO - Secretário Municipal de Planejamento - Engenheiro Civil,II. Bruno Henrique Oliveira Costa - Arquiteto.Iii Ildson Barroncas Passos - Engenheiro Civil Art. 2º - São atribuições da Comissão:I.Analisar dentro das diretrizes da Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023, Portarias nº 724, 725 e 727, de 15 de junho de 2023, do Ministério das Cidades e demais diretrizes estipuladas pelo edital de Chamada Publica 02/2026 - CCC. 2º A presidência da Comissão ficará a cargo do Secretário Municipal de Planejamento, que fica autorizado a solicitar servidores aos órgãos e setores da Administração Pública Municipal para auxiliar nos trabalhos técnicos de avaliação.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.PUBLIQUE-SE. Cumpra-Se e Anote-Se.Gabinete do Prefeito Municipal de Coarl, Estado do Amazonas, em 02 de junho de 2026.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício.

Protocolo 275119

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
EXTRATO DO CONTRATO - 026/2026

Concorrência Pública nº 010/2026 - Contrato Nº 026/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Juruá. Contratada: Grippa Construções e Serviços Empresariais Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação em Área Rural na Comunidade de Tamanicuá no Município de Juruá-Am. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01 de junho de 2026. Valor: **R$ 1.121.088,25** (um milhão, cento e vinte e um mil, oitenta e oito reais, vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico; Função: 15- Urbanismo; Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana; Programa: 0091 - Morar Melhor; Projeto/Atividade: 1010 - Abertura, Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas; Natureza da despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 700 - MDR / 500 - RP. Fundamentação legal: art. 28, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Juruá - Am, 01 de Junho de 2026

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal

Protocolo 275120

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2026

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: CP 011/2026 - Contratação de Empresa para reforma e ampliação do Estádio Municipal E Centro Esportivo No Município De Juruá am, que ocorrerá dia 25 de junho de 2026, às 08h (horário de Juruá/AM);O Edital da Concorrência Pública estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Juruá/AM, 11 de junho de 2026.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto Municipal 005/2026 de 27/02/2026

Protocolo 275123

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2026.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor da ata de sessão pública, constante do presente processo relativo à CP 002/2026; Considerando, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais; Considerando, ainda, a inexistência de quaisquer recursos urso pendente ao referido processo licitatório; Decreta: Art- 1º Homologar a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do Ata de Sessão Pública acima Licitação, referida, obedecendo ao seguinte critério: menor preço global cotado; Art - 2º Declarar vencedora da Licitação modalidade CP 002/2026, a licitante (AGRIFAM) Associação dos Agricultores dos Agricultores Familiares de Santo Antônio do Içá, CNPJ 15.601.096/0001-10, com o valor de R$ 1.399.239,00, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios de merenda escolar regionalizada da agricultura familiar para o atendimento nas escolas do município, no âmbito do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), para alunos de educação básica pública matriculados na Entidade Executora do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município com verba provenientes do FNDE/PNAE, no curso de 2026/2027, de acordo com a CP 002/2026; Santo Antônio do Içá/AM, 09 de Junho de 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 275125

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026

Concorrência Pública nº 004/2026 - Contrato Nº 025/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Juruá. Contratada: Tayla Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Casa Habitacional no Município do Juruá-Am. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28 de maio de 2026. Valor: R$ 3.029.382,20 (três milhões, vinte e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico; Função: 16 - Habitação; Subfunção: 482 - Habitação Urbana; Programa: 0091 - Morar Melhor; Projeto/Atividade: 1013 - Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Município; Natureza da despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 700 - MCID. Fundamentação legal: art. 28, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Juruá - Am, 28 de maio de 2026.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal

Protocolo 275126

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor da ata de sessão pública, constante do presente processo relativo à CP 001/2026; Considerando, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais; Considerando, ainda, a inexistência de quaisquer recursos urso pendente ao referido processo licitatório; Decreta, Art - 1º Homologar a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do Ata de Sessão Pública acima, referida, obedecendo ao seguinte critério: menor preço global cotado; Art - 2º Declarar vencedora da Licitação modalidade CP 001/2026, a licitante (AGRIFAM) Associação dos Agricultores dos Agricultores Familiares de Santo Antônio do Içá, CNPJ 15.601.096/0001-10, com o valor de R$ 267.322,80, para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, tendo como objeto: aquisição de gêneros alimentícios de merenda escolar regionalizada indígena para o atendimento nas escolas indígenas do município, no âmbito do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), para atendimento nas escolas indígenas e todos os alunos de educação básica pública matriculados na Entidade Executora do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município com verba provenientes do FNDE/PNAE, no curso de 2026/2027, de acordo com a CP 001/2026; Santo Antônio do Içá/AM, 09 de Junho de 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 275128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90003/2026

Contratante: Prefeitura de Santo Antônio do IÇÁ - CNPJ 04.532.057/0001-92; Contratado: Construções Saneamento J. G. Ltda, CNPJ 03.511.105/0001-01 com endereço na Rua Costa e Silva, n° 518, Centro, Cep: 69.680-000, Santo Antônio do Içá; Valor Global: R$ 256.500,00; Objeto: Contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia para execução da obra da Reforma da Quadra Poliesportiva Miguel Magalhães, da Escola Municipal José Cordeiro no Município; A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Içá/AM, 09 de junho de 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 275131

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90002/2026

Contratante: Prefeitura de Santo Antônio do Içá - CNPJ 04.532.057/0001-92; Contratado: Construções Saneamento J. G. Ltda, CNPJ 03.511.105/0001-01 com endereço na Rua Costa e Silva, n° 518, Centro, Cep: 69.680-000, Santo Antônio do Içá; Valor Global: R$ 441.736,00; Objeto: Contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia para execução da obra de Construção de uma Quadra Escolar Coberta e Vestiário da Escola Municipal Zenit Ramos (Obra Repactuada) no Município; A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados; Gabinete do Prefeito de Santo Antonio do Içá/AM, 09 de junho de 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 275133

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2026

Contratante: Prefeitura de Santo Antônio do Içá - CNPJ 04.532.057/0001-92; Contratado: Construções Saneamento J. G. Ltda, CNPJ 03.511.105/0001-01 com endereço na Rua Costa e Silva, n° 518, Centro, Cep: 69.680-000, Santo Antônio do Içá; Do Objeto: Contratação de empresa especializada em arquitetura/ engenharia para execução da obra da Reforma da Quadra Poliesportiva Miguel Magalhães, da Escola Municipal José Cordeiro no Município; Valor: Por força deste contrato, a Prefeitura compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R$ 256.500,00; Prazo de Vigência do Contrato: O Prazo de vigência do presente Termo de Contrato será de 12 meses a contar a partir de 10/06/2026, findando o prazo em 10/06/2027; Orçamento: As despesas correrão por conta do orçamento do ano de 2026 e Convênio relatado; Publicado no Mural da Prefeitura Municipal e demais dependências dos Prédios Públicos Municipais e Diários Oficiais conforme determina da Lei; O presente Termo de Publicação foi feito nos moldes da Lei Orgânica Municipal; Gabinete do Prefeito de Santo Antônio do Içá, em 10 de junho de 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito do Município de Santo Antônio do Içá

Protocolo 275137

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá - CNPJ 04.532.057/0001-92; Contratado: Construções Saneamento J. G. Ltda, CNPJ 03.511.105/0001-01 com endereço na Rua Costa e Silva, n° 518, Centro, Cep: 69.680-000, Santo Antônio do Içá; Do Objeto: Contratação de empresa especializada em arquitetura/ engenharia para execução da obra de Construção de uma Quadra Escolar Coberta e Vestiário da Escola Municipal Zenit Ramos (Obra Repactuada) no Município; Valor: Por força deste contrato, a Prefeitura compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R$ 441.736,00; Prazo de Vigência do Contrato: O Prazo de vigência do presente Termo de Contrato será de 12 meses a contar a partir de 10/06/2026, findando o prazo em 10/06/2027; Orçamento: As despesas correrão por conta do orçamento do ano de 2026 e Convênio relatado; Publicado no Mural da Prefeitura e demais dependências dos Prédios Públicos Municipais e Diários Oficiais conforme determina da Lei; O presente Termo de Publicação foi feito nos moldes da Lei Orgânica Municipal; Gabinete do Prefeito de Santo Antônio do Içá, em 10 de junho de 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito do Município de Santo Antônio do Içá

Protocolo 275138

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE IÇÁ
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2026

Contratante: Município de Santo Antônio do Içá, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 04.532.057/0001-92; Contratado: Construções Saneamento J. G. Ltda, CNPJ 03.511.105/0001-01; Objeto: Contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia para execução da obra da Reforma da Quadra Poliesportiva Miguel Magalhães, da Escola Municipal José Cordeiro no Município; Termo de Contrato: A Ordem de Serviços está amparada no TC 023/2026; Valor Global: R$ 256.500,00; O prazo de execução: Os serviços ora contratados é de 60 dias, contados a partir da assinatura deste instrumento; Santo Antônio Do Içá, 12 de junho de 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito do Município de Santo Antônio do Içá

Protocolo 275141

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2026

Contratante: Município de Santo Antônio de Içá, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 04.532.057/0001-92; Contratado: Construções Saneamento J. G. Ltda, CNPJ 03.511.105/0001-01; Objeto: Contratação de empresa especializada em arquitetura/ engenharia para execução da obra de Construção de uma Quadra Escolar Coberta e Vestiário da Escola Municipal Zenit Ramos (Obra Repactuada) no Município; TC: A Ordem de Serviços está amparada no TC 022/2026; Valor Global: R$ 441.736,00; O prazo de execução: Os serviços ora contratados é de 120 dias, contados a partir da assinatura deste instrumento; Santo Antônio do Içá, 12 de junho de 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito do Município de Santo Antônio do Içá

Protocolo 275146

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO-
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026/CPL/PMT

O Prefeito Municipal de Tefé/AM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da Concorrência Eletrônica nº 06/2026/CPL/PMT; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação e recuperação asfáltica nos bairros de São João, Fonte Boa e Jerusalém, no município de Tefé -AM, conforme Projeto Básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo; **EMPRESA VENCEDORA: R G SERVICOS LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.464/0001-11; **VALOR GLOBAL**: R$ 18.730.525,65 (dezoito milhões setecentos e trinta mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), **TEFÉ (AM), 10 de junho de 2026.**

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé/AM

Protocolo 275229

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026/CPL/PMT

O Prefeito Municipal de Tefé/AM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, resolve **Homologar** o resultado da Concorrência Eletrônica nº 07/2026/CPL/PMT; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação do ramal da ponte de ferro, no município de Tefé-AM - convênio n° 966271/2024, conforme Projeto Básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo; **EMPRESA VENCEDORA:** R G SERVICOS LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.464/0001-11; **VALOR GLOBAL**: R$ 3.986.655,96 (três milhões novecentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos); **Tefé, 11 de junho de 2026.**

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé/AM

Protocolo 275230



Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE